PREFEITURA DE CIANORTE

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 49/2026

PROTOCOLO Nº 2325/2026

PROCESSO Nº 79/2026

Registro de Preços

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte

LEGISLAÇÃO: Lei Federal Nº 14.133/21, Decreto Municipal Nº 31/2023, suas alterações, e demais legislações aplicáveis.

Data de início da fase externa
29/04/2026

Data de Abertura e Julgamento	
Propostas	22/05/2026 às 08:30
Lances	22/05/2026 às 09:00

EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

PROCESSO:**2325**
DATA DO PROTOCOLO:**25/02/26**
HORA DO PROTOCOLO:**14:00:59**
SENHA DE CONSULTA:**55449**

Despacho Final

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 02
Prefeitura Mun. de Cianorte

MUNICIPIO DE CIANORTE

76.309.806/0001-28

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE
ENDEREÇO: **PRAÇA CENTRO CÍVICO, Nº100**
BAIRRO: **ZONA 01** CEP: **87200127**
CIDADE: **CIANORTE** UF: **PR**
TELEFONE:**4436196200**
EMAIL: **prefeitura@cianorte.pr.gov.br**

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: **LICITAÇÕES - PMC - LICITAÇÃO**

DETALHAMENTO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, TAPEÇARIA, FUNILARIA, BORRACHARIA, ENTRE OUTROS, BEM COMO A AQUISIÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS, LUBRIFICANTES E OUTROS COMPONENTES PARA OS VEÍCULOS LEVES EM GERAL PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

OBSERVAÇÕES

Termos em que pede DEFERIMENTO.
Cianorte, 25/02/26

NOME POR EXTENSO

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Cianorte FOLHA Nº 03

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

2. Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.
Ademais, informamos que já foi realizada licitação para esse objeto, conforme PE 25/2025 (veículos leves) que possui vigência até 07/04/2026. Desse modo, para que não haja o interrompimento dos serviços, faz-se necessário iniciar antecipadamente o Estudo Técnico Preliminar.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

Conforme previsto no Plano de Contratação Anual, identificado pelo Código PCA n° PL 074.

4. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.

Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que a Administração poderá sofrer caso ocorra a falta do veículo.

Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.

O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.

Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.

No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica monetária para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis.

6. Levantamento De Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, no qual a Administração deve buscar outras formas de suprir sua demanda, e na medida do possível, deve comparar como as empresas privadas têm resolvido seus problemas.
Sobre a manutenção de veículos, sabe-se que no passado, alguns municípios licitavam a *mão de obra* e depois licitavam as *peças* em licitação separada. Por conseguinte, haviam casos da administração ficar sem a peça, ou sem o serviço. Depois passou-se a licitar os serviços e as peças em conjunto para evitar tais conflitos. Ademais, hoje em dia já se discute a terceirização através de *gestão de frotas* como forma de modernização e eficácia.
No caso do levantamento de mercado para a manutenção de veículos, a administração se viu diante 3 possibilidades, e somente após estudo dessas possibilidades é que pode definir qual o método seria mais vantajoso do ponto vista econômico e eficácia.
Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o(a) responsável pelo PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:
I – O objeto demandado possui contratações similares realizadas pela própria Secretaria de Saúde, bem como, por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – O pregão eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
V - A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente prestação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao cumprimento do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
VII - Foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Embora alguns municípios optem pela terceirização dos serviços através da locação da frota, registre-se que o custo final dos contratos de locação, geralmente ultrapassam os valores da manutenção quando realizada pelo próprio município, em especial, quando a frota do município é nova e atual. Ou seja, para que o denominador comum relativo à vantajosidade da locação dos veículos possa prevalecer frente a manutenção através do pregão, a locação só seria viável se os veículos fossem velhos ao ponto dos custos das manutenções superarem o valor anual da locação, o que não é o caso Município de Cianorte.
Diante essas premissas, em relação ao levantamento de mercado para mensurar qual o modelo de contratação seria mais vantajoso para a administração, passaremos ainda a expor:

a) Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos;

b) Considerando o levantamento pela Secretaria de Saúde, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de prestador ou fabricante exclusivo para o objeto;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 04
Prefeitura Mun. de Cianorte

c) Considerando, de igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, quanto à forma de contratação, a Secretaria de Saúde concluiu que, sob os aspectos de economicidade e melhor forma de execução, tendo em vista que se trata de uma demanda rotineira e constante, o responsável pelo planejamento, diante todas as evidências alegadas, orienta pela manutenção da prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica. Isto porque, existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Saúde, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Conclusivamente, a contratação mediante licitação, especificamente na modalidade pregão, emerge como a solução mais eficaz para a administração pública municipal. Esta abordagem proporciona competitividade entre os fornecedores, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta mais vantajosa economicamente. O pregão, ao privilegiar a oferta com o menor preço (através do maior desconto), promove a eficiência na gestão de recursos públicos, assegurando uma aquisição financeiramente responsável. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório contribui para a integridade e legitimidade das transações, alinhando-se aos princípios da administração pública e fortalecendo a confiança da comunidade na utilização dos recursos municipais.

Sendo assim, ratifica-se que a melhor solução para atender ao objeto citado é a realização do pregão.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de R$537.400,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme previsão individual de cada relacionado no Anexo I.

8. Descrição da Solução como um Todo

Solução:
Simples (x)
Composta ( )
No caso do objeto em tela, trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.
Garantia Contratual:
Sim ( )
Não (x)
Modelagem de Contratação:
Conforme levantamento pela Secretaria de Saúde, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de fabricante exclusivo para o objeto.
De igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação. Nesse sentido, considerando que existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Saúde, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda o contratado fica inculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

Na oportunidade do levantamento dos custos de manutenção de cada veículo fora considerado uma reserva técnica para atendimento de situações excepcionais, além do atendimento a demandas emergenciais e situações imprevisíveis.

A contratação deverá obedecer aos requisitos descritos, especialmente as normas de segurança e higiene sanitária, disponibilizando os serviços no dia e hora designado pela fiscalização, para recebimento provisório do objeto.

Prazo de entrega ou de execução do objeto:

- O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde

que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- O local da realização dos serviços serão na própria oficina das contratadas.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui frota diversificada de veículos destinados ao transporte de pacientes, equipes multiprofissionais, insumos e atendimentos de urgência e emergência, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:
"serviços mecânicos;
serviços elétricos;
serviços de funilaria;
serviços de tapeçaria".

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da saúde;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela **separação dos lotes por marcas de veículos**, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;
Estimular maior competitividade no certame;
Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;
Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;
Garantir maior celeridade na manutenção da frota;
Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da saúde exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com **percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado**, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.

Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.

Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.

O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.
Diante essas premissas é importante ponderar que:
a) Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde atende uma grande quantidade de pacientes, ocasião em que os veículos são incumbidos de serviços operacionais do setor;
b) Considerando que o desgaste natural das peças reflete a necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado funcionamento dos veículos;
c) Considerando que a contratação visa suprir condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 05
Prefeitura

d) Considerando que a demanda visa garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes de desgaste natural.
Dessa forma, a contratação é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços prestados através dos veículos desta Secretaria.

11. Providências Prévias ao Contrato

Considerando a natureza do objeto, no presente caso não se mostra fundamental apontar eventuais ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, visto que não será necessário realizar intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, ou capacitação de servidores para correta fiscalização e gestão.

Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a execução, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Eventuais contratações interdependentes não se aplica ao caso concreto, pois a entrega será realizada pela contratada, não havendo necessidade de subcontratações ou contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora deverá possuir capacidade compatível com a demanda pleiteada, ressalvada necessidade eventual de subcontratações ou contratações correlatas apontadas em anexo ao mapa de risco.

13. Impactos Ambientais

Considerando que a execução contratual pode apresentar moderada contaminação ambiental, por isso, na fase da habilitação técnica será exigido a licença ambiental para os lotes que compreendem o manuseio de óleos e graxas dos veículos.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.
Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:
Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMS.
Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).
O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Saúde, somado ainda ao fato de que vislumbra uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.
É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.
Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.
Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 19 de Fevereiro de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

ETP por: *Fabrício Ferreira de Lima*

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 - SEC/ADM

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte
FOLHA Nº 06

MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação pública em geral, vislumbram-se alguns riscos comuns que devem ser avaliados e monitorados durante o processo licitatório.

Por tal, em atenção ao Artigo 169 da Lei 14.133/2021, cumulado com os Artigos 198 a 201 do Decreto Municipal 31/2023, elaboramos o presente Mapa de Gestão de Riscos a fins de apresentar condutas necessárias visando avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.

1. Dados do Processo	
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.
Fase de Análise	Final da elaboração do estudo técnico preliminar.

2. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01	Indisponibilidade financeira.				
Probabilidade	( ) Raro	(x) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	(x) Médio	( ) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Inviabilidade temporária de não contratação do objeto licitado.				
Medidas Preventiva	Planejamento financeiro para proceder a contratação.				
Medidas de Resposta	Revisão com reprogramação de planejamento financeiro.				

Risco 02	Durante a sessão de julgamento, a empresa vencedora utilizar o subterfúgio de ofertar o percentual de lances artificialmente elevados com o único propósito de vencer a licitação.				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	( ) Provável	(x) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Conflitos no momento da apuração dos preços de mercado durante a fase de execução contratual.				
Medidas Preventiva	Fracionamento dos itens licitados por meio da distribuição de lotes.				
Medidas de Resposta	Instaurar processo administrativo contra a empresa vencedora, ou reter os dividendos presados em garantia de contrato, ou providenciar a notificação das demais empresas na ordem de classificação, visando o repasse dos lotes cujos altos descontos concedidos pela empresa original revelarem-se viciados.				

Risco 03	Aquisição de peças sem qualidade e que não atendam à expectativa demandada do objeto.				
Probabilidade	( ) Raro	(x) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Não adequação aos padrões de segurança no trânsito, extremo desgaste do erário e comprometimento dos serviços prestados por esta secretaria à população.				
Medidas Preventiva	Fiscalização dos serviços e peças adquiridas, durante e após execução.				
Medidas de Resposta	Acionamento de garantia para que se atenda as exigências previstas em contrato, e, caso se avalie necessário, abertura de processo administrativo contra fornecedora contratada.				

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 06V
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Risco 04	Empresa vencedora não atender o objeto em razão de sua capacidade operativa ser menor que o grande volume de serviços dos veículos da Administração.				
Probabilidade	( ) Raro	(x) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Retardo ao prazo estipulado para a execução dos serviços.				
Medidas Preventiva	Fragmentação do objeto licitado por meio de loteamento, visando adequação à capacidade logística das oficinas com as demandas desta secretaria.				
Medidas de Resposta	Administração terá que enfrentar as burocracias no sentido de instaurar processo administrativo contra a empresa vencedora e providenciar a notificação das demais empresas na ordem de classificação visando o repasse dos lotes.				

Risco 05	Licitação Deserta.				
Probabilidade	(x) Raro	( ) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(x) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	Possíveis prejuízos aos serviços públicos que utilizam os veículos, de forma direta ou indireta.				
Medidas Preventiva	Disponibilizar o objeto licitado de acordo com a capacidade logística das empresas privadas do município.				
Medidas de Resposta	Reavaliação do condicionamento da licitação, visando buscar a praticidade e vantajosidade para o município, dentro da realidade econômica das oficinas participantes.				

03. Disposições Finais

Certificamos para devidos fins, que não identificamos outros fatores de riscos para esta intenção de contratação.

Certificamos ainda que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 19 de fevereiro de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 - SEC/ADM

Elaborado por:

Fabrício Ferreria de Lima

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 07
Prefeitura de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde

2. Modalidade (Inciso VIII do Art. 18 da Lei 14.133/2021)

(X) Pregão ( ) Concorrência

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) Sistema de Registro de Preços ( ) Contratação Comum

4. Definição do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

5. Natureza do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

(X) Bem/Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade.

( ) **Bem/Serviço Especial** - Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 1	Valor
1	72472	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00
2	72473	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.500,00
3	72475	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 4.200,00
4	72471	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 40.500,00
5	72474	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
6	72476	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 15.000,00
7	72477	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 07v
Prefeitura Mun. de Cianorte

				preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	
8	72895	1	UN	Serviços de molejo, amortecedores, **suspensão**, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 11.650,00
9	72899	1	SVÇ	Peças de molejo, amortecedores, **suspensão**, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 11.650,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 2**	**Valor**
1	72481	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.800,00
2	72482	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.500,00
3	72484	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
4	72480	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 31.000,00
5	72483	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 11.000,00
6	72485	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.000,00
7	72486	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.800,00
8	72896	1	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, **suspensão**, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.750,00
9	72900	1	UN	Peças de molejo, amortecedores, **suspensão**, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.750,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 3**	**Valor**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 07
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	72488	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 9.600,00
2	72489	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
3	72491	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.300,00
4	72487	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
5	72490	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 12.000,00
6	72492	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.200,00
7	72493	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 9.600,00
8	72897	1	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, **suspensão**, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 9.000,00
9	72901	1	UN	Peças de molejo, amortecedores, **suspensão**, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 9.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 4**	**Valor**
1	72495	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 4.800,00
2	72496	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
3	72498	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
4	72494	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 17.000,00
5	72497	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 079
Prefeitura Mun. de

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 4	Valor
6	72499	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00
7	72500	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.800,00
8	72898	1	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, **suspensão**, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITRÖEN e FORD** da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00
9	72902	1	UN	Peças de molejo, amortecedores, **suspensão**, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **RENAULT, CITRÖEN e FORD**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 5	Valor
1	59393	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 17.000,00
2	54105	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 26.000,00

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 6	Valor
1	58839	1	UN	Aquisição de peças de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 26.000,00
2	58840	1	UN	Aquisição de recarga de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.500,00
3	58841	1	SVÇ	Serviços de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.500,00

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 7	Valor
1	59394	1	UN	Aquisição de peças de **TAPEÇARIA**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.500,00
2	54107	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 21.500,00

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 8	Valor
1	58842	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 28.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade (Alínea b, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Processo possui ETP :

(x)Sim. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 69
Prefeitura Mun. de Cianorte

( ) Não. Justificativa: ....

Processo possui mapa de Riscos:

(x) Sim.

( ) Não. Justificativa:

8. Descrição da Solução (Alínea c, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor (Alínea I, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de R$537.400,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais), conforme custos unitários apresentados no MAPA COMPARATIVO em anexo.

10. Local de Entrega (Inciso II do §1º do art. 40 da Lei 14.133/2021)

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos (Alínea j, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
170	**08.002.10.301.0007.2038.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - MATERIAL DE CONSUMO	303
186	**08.003.10.302.0009.2040.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. - MATERIAL DE CONSUMO	303
202	**08.003.10.302.0009.2042.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - MATERIAL DE CONSUMO	303
226	**08.004.10.304.0009.2046.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO	510
232	**08.005.10.122.0009.2047.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE SAUDE - MATERIAL DE CONSUMO	303
249	**08.007.10.303.0009.2049.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - MATERIAL DE CONSUMO	303
263	**8.008.10.302.0009.2051.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ADULTO - MATERIAL DE CONSUMO	303
272	**08.008.10.302.0009.2052.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - MATERIAL DE CONSUMO	303
281	**08.008.10.302.0009.6001.3.3.90.30.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL - MATERIAL DE CONSUMO	303
173	**08.002.10.301.0007.2038.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
187	**08.003.10.302.0009.2040.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
203	**08.003.10.302.0009.2042.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303
234	**08.005.10.122.0009.2047.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DA DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA SECRETARIA DE SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 224
Prefeitura Mun. de Cianorte

228	**08.004.10.304.0009.2046.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	510
266	**8.008.10.302.0009.2051.3.3.90.39.00.00** - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL ADULTO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	303

Origem dos recursos : **(X)Municipal ( ) Estadual ( ) Federal**

12. Prazos de Vigência e Execução (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O prazo de execução e de vigência será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento (Alínea g, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Entende-se por Termo de Recebimento: a) Provisório: consiste em declaração formal de que os serviços foram prestados ou bens fornecidos em conformidade com a qualidade baseada nos Critérios de Aceitação. - b) Definitivo: consiste em declaração formal de que os serviços prestados atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

Prazo de recebimento provisório: **(X) Sim.** 5 dias úteis **( ) Não.**

Prazo de recebimento definitivo: 10 dias úteis a contar do término do prazo de recebimento provisório.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

Prova de regularidade relativo de FGTS;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior

( )Não (X)Sim. Informamos que no ano de 2025, já foi realizada licitação com objeto semelhante, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (Alínea h, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO).

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Heder Galvão Santos
Matrícula: 54033079
Cargo: Diretor Adm. UPA, Lotação: Pronto Atendimento, vide ato de designação em anexo.

Cristiele Fabricio Oliveira
Matrícula: 3967501
Cargo: Farmacêutico, Lotação: Assistência Farmacêutica

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 10
Prefeitura Mun. de Cianorte

Leila Novaes Nuss
Matrícula: 4751101
Cargo: Auxiliar de Serviços, Lotação: Secretaria de Saúde, vide ato de designação em anexo.

Nublia Anacleto
Matrícula: 5400180
Cargo: Agente Vigsanit Epidemoilógica, Lotação: Vigilância sanitária, vide ato de designação em anexo.

17. Requisitos da Contratação (Alínea d, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2, 3 e 4 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.
17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.

17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.

17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.

17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.22. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Saúde de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Saúde poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Saúde, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 104
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 15
Prefeitura Mun. de Cianorte

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O parcelamento do objeto em lotes e sb-lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, conforme justificativa pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 31/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto (Alínea e, Inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

- Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- No presente certame não será exigida a garantia contratual.

23. Modelo de Gestão do Contrato (Alínea f, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 111
Prefeitura Municipal de Cianorte

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 12
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 12V
Prefeitura Mun. de

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 17 de MARÇO de 2026

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

CONTROLADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Estimativa de valores para manutenção de VEÍCULOS LEVES.

Nº	TIPO	PLACA	Ano	LOTE 1	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08
1	FIAT/STRADA WORKING	AGE 0846	2001	R$ 129,500,00	R$ 97.600,00	R$ 100.700,00	R$ 54.600,00	R$ 43.000,00	R$ 54.000,00	R$ 30.000,00	R$ 28.000,00
2	CHEV/ONIX 10MT HB	SFA-8B84	2023/24								
3	CHEV/ONIX 10MT LT1	SEQ-4A94	2023								
4	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H22	2023/24								
5	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H26	2023/24								
6	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H28	2023/24								
7	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H24	2023/24								
8	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	SFA-8H29	2023/24								
9	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	BDH 3G54	2019								
10	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	BCN 7565	2018/19								
11	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	SEQ-4A95	2023/24								
12	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	BDH 8A66	2019								
13	FIAT FIORINO ENDURANCE 1.4	SFA-8H30	2023/24								
14	FIAT/DOBLO AMBULANCIA	BAW 3308	2016								
15	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	AWH 2336	2012/13								
16	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	BAO 1096	2016								
17	FIAT/MOBI LIKE	BBJ 2035	2017/18								
18	FIAT/MOBI LIKE	TKZ 0D87	2025								
19	FIAT/MOBI LIKE	BBL 0673	2017/18								
20	FIAT/MOBI LIKE	SDT-1H62	2022/23								
21	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AOE 6F15	2006/07								
22	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7556	2012/13								

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
Nº FOLHA 34

23	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7558	2012/13								
24	FORD KA SEDAN	BDR 1C76	2019/20								
25	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9650	2018/19								
26	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9651	2018/19								
27	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9652	2018/19								
28	KOMBI	AWF 0563	2012								
29	KOMBI	ARY 6027	2009								
30	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	BAT 4J61	2016/17								
31	RENAULT/OROCH INTEN-SE16M	TBK-3H68	2024/25								
32	VW/GOL 1.0L MC4	BEQ-9J39	2020/2021								
33	VW/GOL 1.0L MC4	BER-3G22	2020/2021								
34	VW/GOL 1.0L MC4	BER-7D44	2020/2021								
35	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C53	2021/2022								
36	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C59	2021/2022								
37	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-9B30	2021/2022								
38	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-3F41	2021/2022								
39	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4F92	2021/2022								
40	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4G29	2021/2022								
41	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 4I91	2017/18								
42	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 7D94	2017/18								
43	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	BBD 2H23	2016/17								
44	VW/KOMBI FURGAO	ALR 5585	2004								

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CÍVICO - Nº 100

PEDIDO Nº 5327

PEDIDO DE COMPRA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 14
Prefeitura Mun. de Cianorte

Registro de Preço:

Centro Custo: **SECRETARIA DE SAÚDE**

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
08003103020009204033903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204233903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08002103010007203833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08004103040009204633903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
08002103010007203833903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204033903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08007103030009204933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08005101220009204733903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08003103020009204233903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08005101220009204733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08008103020009205133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08004103040009204633903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia
08008103020009205233903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos
08008103020009600133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	72472	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
1	2	72473	UNIDADE	1	7.500,00	7.500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	72475	SERVIÇO	1	4.200,00	4.200,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
1	4	72471	UNIDADE	1	40.500,00	40.500,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
1	5	72474	SERVIÇO	1	15.000,00	15.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 444
Prefeitura Mun. de Cianorte

1		6	72476	UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
		7	72477	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
1		8	72895	SERVIÇO	1	11.650,00	11.650,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
1		9	72899	UNIDADE	1	11.650,00	11.650,00	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		1	72481	UNIDADE	1	8.800,00	8.800,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		2	72482	UNIDADE	1	5.500,00	5.500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		3	72484	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		4	72480	UNIDADE	1	31.000,00	31.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		5	72483	SERVIÇOS	1	11.000,00	11.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
2		6	72485	UNIDADE	1	12.000,00	12.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2		7	72486	UNIDADE	1	8.800,00	8.800,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
2		8	72896	SERVIÇO	1	8.750,00	8.750,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no A[illegible] I.
2		9	72900	UNIDADE	1	8.750,00	8.750,00	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
3		1	72488	UNIDADE	1	9.600,00	9.600,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.
3		2	72489	UNIDADE	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
3		3	72491	SERVIÇO	1	3.300,00	3.300,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
3		4	72487	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
3		5	72490	SERVIÇO	1	12.000,00	12.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
3		6	72492	UNIDADE	1	12.200,00	12.200,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).

3	7	72493	UNIDADE	1	9.600,00	9.600,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
3	8	72897	SERVIÇO	1	9.000,00	9.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
3	9	72901	UNIDADE	1	9.000,00	9.000,00	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
4	1	72495	UNIDADE	1	4.800,00	4.800,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.
4	2	72496	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	3	72498	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
	4	72494	UNIDADE	1	17.000,00	17.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
4	5	72497	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
4	6	72499	UNIDADE	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
4	7	72500	UNIDADE	1	4.800,00	4.800,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
4	8	72898	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITRÖEN e FORD da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
4	9	72902	UNIDADE	1	5.000,00	5.000,00	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca RENAULT, CITRÖEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.
5	1	59393	UNIDADE	1	17.000,00	17.000,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	2	54105	SERVIÇO	1	26.000,00	26.000,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	1	58839	UNIDADE	1	26.000,00	26.000,00	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	2	58840	UNIDADE	1	6.500,00	6.500,00	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	3	58841	SERVIÇO	1	21.500,00	21.500,00	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	59394	UNIDADE	1	8.500,00	8.500,00	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	2	54107	SERVIÇO	1	21.500,00	21.500,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	1	58842	SERVIÇO	1	28.000,00	28.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 15V
Prefeitura Mun. de Cianorte

Valor Total: R$ 537.400,00 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos reais)
Cianorte, 18/02/2026

Usuário Elaborador - Fabrício Ferreira

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda

PORTARIA Nº 559/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Luiz Fernando Jacomini da Silva

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

ICP ASSINADO DIGITALMENTE POR: - ***.800.859-**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR- ANIMAL

GESTOR DE CONTRATO
Igor Emanuel Ourique Pasko
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida
Maria Eduarda Sttoco Nascimento

FISCAL DE CONTRATO
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Josiane Santos de Souza
Hélio Cândido da Silva

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana
Nelson Yoiti Matubara

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Lucas Pires da Silva

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Thiago Gaspar Branco
Jose Elcio Pereira da Silva
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Carlos Roberto Marcato
Roberto Pazinato Junior
Adriano Biggi
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira

PROCURADORIA JURÍDICA
Prefeitura Mun. de Cianorte
FOLHA
Nº 16

ICP ASSINADO DIGITALMENTE POR: - ***.800.859-**

Carlos Barkley da Silva Pereira
Vanessa Gonçalves Pires Giardinetti
João Paulo Maricato
Maicon Júnior da Silva
Eduardo Aparecido Malaquias
Edinel Silvino de Oliveira
Nelson Junior Tanji

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro De Azevedo
Cristina De Jesus Batista
Heder Galvão Santos
Leonardo Gorla Lourenço dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Andreia Viana De Souza Lopes
Cristiele Fabricio Oliveira
Douglas Da Silva Oliveira
Fabiana Valim Mestrelli
Geovani Bezerra Volpato
Jaqueliny Félix Correia Reis
Leila Novaes Nuss
Marcela Soares Loureiro Do Amaral
Nubila Anacleto
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Vieira De Carvalho
Susy Mara Da Silva Lemos
Tassiane Tais Vitorino

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Tássia Natália Camargo Prezotto

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ---.800.859---

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 16
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Fabiana Garcia Igarashi
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Flavio da Silva Andrade
Gilmar da Silva Dias
Giscell Maiolli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Oloniel Rodrigues Gaia da Silva
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Franciati Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
João Paulo Maricato
Luciano da Silva
Rodrigo Gardin Pires
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Themysciria Dos Santos Nunes

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ---.800.859---

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo
Guilherme Narvaes Elias
Mônica Aparecida Luna
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Erica Massago

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Wilson Lourenço Russinholi

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Belaglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.990.859-**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 269/2026.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Março de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Prefeitura Mun. de Cianorte PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 17

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.990.859-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 18
Prefeitura Mun. de Cianorte

AUTORIZAÇÃO

Eu, **Shelly Miriam Fernandes Nogueira**, Secretária Municipal de Saúde, diante das informações constantes no Termo de Referência do Pedido Inicial, autorizo a instauração do processo **licitação** e as despesas dela decorrente, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

Prazo de Execução: 1 ano.

Valor Estimado Total: R$537.400,00 (quinhentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais)

Cianorte, 19 de Fevereiro de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Fabiano de Morais Benedito
Chefe da Div. de Administração
Portaria Nº 066/2026 - SEC/ADM

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 19
Prefeitura Mun. de Cianorte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná – FUNREBOM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros de Cianorte

2. Descrição da Necessidade e Solução Como um Todo

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como para o fornecimento de peças, lubrificantes e demais componentes, faz-se necessária para garantir a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

A frota é utilizada diariamente em atividades operacionais, administrativas e de apoio, sendo essencial que os veículos estejam em perfeitas condições de funcionamento, segurança e confiabilidade. Dessa forma, a manutenção adequada contribui para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos durante os deslocamentos e aumentar a vida útil dos veículos.

Assim, a contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e reposição de peças, garantindo que os veículos permaneçam aptos para utilização nas atividades institucionais, atendendo adequadamente às demandas operacionais do Corpo de Bombeiros em Cianorte e região.

3. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis, bem como, as quantidades e os custos proporcionais de cada veículo relacionado no Anexo I.
ddfsdfdf

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de **R$238.850,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme previsão individual de cada relacionado no Anexo I.

5. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que o corpo de bombeiros possui frota diversificada de veículos destinados aos atendimentos de urgência e emergência, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:
"serviços mecânicos;

serviços elétricos;

PROCURADORIA FOLHA Nº 104 Prefeitura Mun. de Cianorte

serviços de funilaria;

serviços de tapeçaria"

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da saúde;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela separação dos lotes por marcas de veículos, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;

Estimular maior competitividade no certame;

Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;

Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;

Garantir maior celeridade na manutenção da frota;

Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da saúde exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.

Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.

Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.

O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

5.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).

5.2.1. Justificativa para os critérios definidos:

As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

6. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.

Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:

Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMS.

Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).

O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Saúde, somado ainda ao fato de que vislumbra

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 20
Prefeitura Mun. de Cianorte

uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.
É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.
Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.
Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

7.Justificativas para o não preenchimento de todos os itens do art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021

Considerando que se trata de licitação geral o Estudo Técnico Preliminar completo foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e, após análise criteriosa, esta secretaria ratifica o conteúdo dos itens não indicados neste estudo.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 06 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br WARISON CAUE PADOVANI PINTO
Data: 06/03/2026 15:09:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELISVALDO BALBINO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Segurança e Mobilidade

1º TEN. QOBM WARISON CAUE PADOVANI PINTO
Corpo de Bombeiros-FUNREBOM

ETP elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO FAGUNDES
Data: 06/03/2026 15:05:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SD QPBM GUSTAVO FAGUNDES
Corpo de Bombeiros-FUNREBOM

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 20V
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 21 Prefeitura Mun. de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança

2. Modalidade (Inciso VIII do Art. 18 da Lei 14.133/2021)

(X) Pregão ( ) Concorrência

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) Sistema de Registro de Preços ( ) Contratação Comum

4. Definição do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte

5. Natureza do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

(X) Bem/Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade.

( ) **Bem/Serviço Especial** - Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 1	Valor R$
1	72689	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1300,00
2	72690	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	500,00
3	72691	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1000,00
4	72692	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SSecretaria Municipal de Mobilidade e Segurança , conforme indicada no ANEXO I.	2500,00
5	72693	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1250,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 22
Prefeitura Mun. de Cianorte

6	72694	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1000,00
7	72695	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1000,00
8		1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **VOLKSWAGEM**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1.500,00
9		1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **VOLKSWAGEM**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1.500,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 2**	**Valor R$**
1	72696	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	5200,00
2	72697	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2000,00
3	72698	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	4000,00
4	72699	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	6000,00
5	72700	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	6000,00
6	72701	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	4000,00
7	72702	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da	4000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 23
Prefeitura Mun. de Cianorte

				marca **CHEVROLET**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	
8		1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	4.500,00
9		1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **CHEVROLET** da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	4.500,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 3**	**Valor**
1	72703	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2600,00
2	72704	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1000,00
3	72705	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2000,00
4	72706	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	5000,00
5	72707	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2500,00
6	72708	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	2000,00
7	72709	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **NISSAN**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	2000,00
8	72738	1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E	3000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 24
Prefeitura Mun. de Cianorte

				CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas **NISSAN**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	
9	72739	1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **NISSAN**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	3000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 4**	**Valor**
1	72710	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1300,00
2	72711	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	500,00
3	72712	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1000,00
4	72713	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2500,00
5	72714	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1250,00
6	72715	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1000,00
7	72716	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **MITSUBISHI**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1000,00
8	72740	1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas **MITSUBISHI**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1500,00
9	72741	1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o	1500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 15
Prefeitura Mun. de Cianorte

				caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **MITSUBISHI**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 5**	**Valor**
1	72717	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.	5200,00
2	72718	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	2000,00
3	72719	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	4000,00
4	72720	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	10000,00
5	72721	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	5000,00
6	72722	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT**, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	4000,00
7	72723	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	4000,00
8	72736	1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas **RENAULT**, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	6000,00
9	72737	1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **RENAULT** da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	6000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 6**	**Valor**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 28
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	72724	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.	1300,00
2	72725	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	500,00
3	72726	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1000,00
4	72727	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	2500,00
5	72728	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1250,00
6	72729	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1000,00
7	72730	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **TOYOTA,** Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1000,00
8	72742	1	UN	Aquisição de peças de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas **TOYOTA**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1500,00
9	72743	1	SVÇ	Serviços de **MOLEJO**, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca **TOYOTA**, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1500,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 7**	**Valor**
1	72731	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	16250,00
2	72732	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	16250,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de**	**Descrição – LOTE 8**	**Valor**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 97
Prefeitura Mun. de Cianorte

			Med.		
1	72744	1	UN	Aquisição de peças de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	12000,00
2	72745	1	UN	Aquisição de recarga de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	4200,00
3	72746	1	SVÇ	Serviços de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	6000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 9**	**Valor**
1	72747	1	UN	Aquisição de peças de **TAPEÇARIA**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	9000,00
2	72748	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	18000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 10**	**Valor**
1	72749	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	13000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade (Alínea b, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Processo possui ETP :

(x)Sim. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

( ) Não. Justificativa: ....

Processo possui mapa de Riscos:

(x) Sim.

( ) Não. Justificativa:

8. Descrição da Solução (Alínea c, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor (Alínea i, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de **R$238.850,00 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme custos unitários apresentados no MAPA COMPARATIVO em anexo.

10. Local de Entrega (Inciso II do §1º do art. 40 da Lei 14.133/2021)

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos (Alínea j, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
732	**16.004.06.182.0006.2148.3.3.90.39.00.00** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	515
730	**16.004.06.182.0006.2148.3.3.90.30.00.00** APOIO A EXECUCAO DOS SERVICOS DE BOMBEIROS - MATERIAL DE CONSUMO	515

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 28
Prefeitura Mun. de Cianorte

Origem dos recursos : **(X)Municipal ( ) Estadual ( ) Federal**

12. Prazos de Vigência e Execução (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O prazo de execução e de vigência será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento (Alínea g, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Entende-se por Termo de Recebimento: a) Provisório: consiste em declaração formal de que os serviços foram prestados ou bens fornecidos em conformidade com a qualidade baseada nos Critérios de Aceitação. - b) Definitivo: consiste em declaração formal de que os serviços prestados atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

Prazo de recebimento provisório: **(X) Sim.** 5 dias úteis **( ) Não.**

Prazo de recebimento definitivo: 10 dias úteis a contar do término do prazo de recebimento provisório.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

Prova de regularidade relativo de FGTS;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior

( )Não (X)Sim. Informamos que no ano de 2025, já foi realizada licitação com objeto semelhante, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (Alínea h, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO).

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Dayana Santiago Mantrean
Matricula: 5400469
Cargo: Assistente Administrativo, Lotação: Secretaria de Segurança e Mobilidade.

16.2. Da Fiscalização do Contrato
A ficalização do contrato será atribuida ao servidor público municipal
Renan Bataglia
Matricula: 5400415
Cargo: Engenheiro Cívil, Lotação: Secretaria de Segurança e Mobilidade.

17. Requisitos da Contratação (Alínea d, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 29
Prefeitura Mun. de Cianorte

atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2, 3 e 4 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.
17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.
17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.
17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 30
Prefeitura Mun. de Cianorte

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.
17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.
17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.
17.22. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.
17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.
17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.
17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.
b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substituí-lo.
c) Ainda, a Secretaria de Saúde de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Saúde poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Saúde, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:
* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 21
Prefeitura Mun. de Cianorte

* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, conforme justificativa pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 31/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto (Alínea e, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

- Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- No presente certame não será exigida a garantia contratual.

23. Modelo de Gestão do Contrato (Alínea f, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 12
Prefeitura Mun. de Cianorte

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 11
Prefeitura Municipal de Cianorte

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 14
Prefeitura Municipal de Cianorte

Cianorte - PR, 04 de MARÇO de 2026

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secretária Municipal de Mobilidade e Segurança

ANEXO I
(Observações gerais para os lotes 1 ao 6)

O **Lote 1** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
Un	OLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE COMBUSTÍVEL)	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00

O **Lote 2** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 39 Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
UN	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00

O **Lote 3** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00

O **Lote 4** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte FOLHA Nº 31

					Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00

O **Lote 5** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 17
Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00

O **Lote 6** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.500,00

O **Lote 7** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 18 Prefeitura Municipal de Cianorte

PÇ	Peças de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 750,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.250,00

O **Lote 8** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 500,00

O **Lote 9** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 750,00

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 19 Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00

O **Lote 10** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DO CORPO DE BOMBEIROS DE CIANORTE

Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	74739 – Município Cianorte
PICK-UP GM / S-10	2008/2009	AQU-7H10	74736 – Município Cianorte
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	100003108547 – FUNESP - PARANÁ
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	100003159516 – FUNCB - PARANÁ
RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	100003914071 - SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	100003108579 – SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	100003107985 – SESP - PARANÁ
Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	151792 – TJ - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	100004028825 – SESP - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	100004028832 – SESP - PARANÁ
CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	100004019865 – SESP - PARANÁ
PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	100003108383 – SESP - PARANÁ
Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	100004028231 – SESP - PARANÁ

Elisvaldo Balbino dos Santos
Sec. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CMCO - Nº 100

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 40
Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO Nº 5381

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço:

Centro Custo: **FUNREBOM**

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
16004061820006214833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3515 - FUNREBOM
16004061820006214833903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515 - FUNREBOM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade de Cianorte.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	72689	Unidade	1	1.300,00	1.300,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
1	2	72690	Unidade	1	500,00	500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	72691	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria de Segurança e Mobilidade, conforme indicada no ANEXO I.
1	4	72692	Unidade	1	2.500,00	2.500,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança , conforme indicada no ANEXO I.
1	5	72693	SERVIÇO	1	1.250,00	1.250,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
1	6	72694	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
1	7	72695	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
1	8	72916	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	9	72915	SERVIÇO	1	1.500,00	1.500,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	1	72696	Unidade	1	5.200,00	5.200,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.

Prefeitura Municipal de Cianorte
Nº

2	2	72697	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
2	3	72698	SERVIÇO	1	4.000,00	4.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
2	4	72699	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
2	5	72700	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
2	6	72701	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2	7	72702	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
	8	72917	Unidade	1	4.500,00	4.500,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	9	72918	SERVIÇO	1	4.500,00	4.500,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	1	72703	Unidade	1	2.600,00	2.600,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
3	2	72704	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	3	72705	SERVIÇO	1	2.000,00	2.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
3	4	72706	Unidade	1	5.000,00	5.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
	5	72707	SERVIÇO	1	2.500,00	2.500,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
3	6	72708	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
3	7	72709	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
3	8	72738	Unidade	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	9	72739	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	1	72710	Unidade	1	1.300,00	1.300,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.

PROC. FOLHA Nº 42

4	2	72711	Unidade	1	500,00	500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	3	72712	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
4	4	72713	Unidade	1	2.500,00	2.500,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
4	5	72714	SERVIÇO	1	1.250,00	1.250,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
4	6	72715	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
4	7	72716	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
	8	72740	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	9	72741	SERVIÇO	1	1.500,00	1.500,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	1	72717	Unidade	1	5.200,00	5.200,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.
5	2	72718	Unidade	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	3	72719	SERVIÇO	1	4.000,00	4.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
5	4	72720	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
	5	72721	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
5	6	72722	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
5	7	72723	Unidade	1	4.000,00	4.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
5	8	72736	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas RENAULT, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	9	72737	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca RENAULT da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	1	72724	Unidade	1	1.300,00	1.300,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 41

6	2	72725	Unidade	1	500,00	500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	3	72726	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
6	4	72727	Unidade	1	2.500,00	2.500,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
6	5	72728	SERVIÇO	1	1.250,00	1.250,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.
6	6	72729	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
6	7	72730	Unidade	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
	8	72742	Unidade	1	1.500,00	1.500,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	9	72743	SERVIÇO	1	1.500,00	1.500,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	72731	Unidade	1	16.250,00	16.250,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	2	72732	SERVIÇO	1	16.250,00	16.250,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	1	72744	Unidade	1	12.000,00	12.000,00	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
8	2	72745	Unidade	1	4.200,00	4.200,00	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
	3	72746	SERVIÇO	1	6.000,00	6.000,00	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
9	1	72747	Unidade	1	9.000,00	9.000,00	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.
9	2	72748	SERVIÇO	1	18.000,00	18.000,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada
10	1	72749	SERVIÇO	1	13.000,00	13.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.

Valor Total: R$ 238.850,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)
Cianorte, 09/03/2026

Usuário Elaborador - DANIELI FERNANDA FREZ DE OLIVEIRA CAMARGO

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secr. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

Responsável pela Demanda

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 49
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 45
Prefeitura Municipal de Cianorte

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.	

2. Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.
Ademais, informamos que já foi realizada licitação para esse objeto, conforme PE 25/2025 (veículos leves) que possui vigência até 07/04/2026. Desse modo, para que não haja o interrompimento dos serviços, faz-se necessário iniciar antecipadamente o Estudo Técnico Preliminar.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

Conforme previsto no Plano de Contratação Anual, identificado pelo Código PCA nº PL 074.

4. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.

Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que a Administração poderá sofrer caso ocorra a falta do veículo.

Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.

O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.

Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 46
Prefeitura Mun. de Cianorte

No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica monetária para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis.

6. Levantamento De Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, no qual a Administração deve buscar outras formas de suprir sua demanda, e na medida do possível, deve comparar como as empresas privadas têm resolvido seus problemas.
Sobre a manutenção de veículos, sabe-se que no passado, alguns municípios licitavam a *mão de obra* e depois licitavam as *peças* em licitação separada. Por conseguinte, haviam casos da administração ficar sem a peça, ou sem o serviço. Depois passou-se a licitar os serviços e as peças em conjunto para evitar tais conflitos. Ademais, hoje em dia já se discute a terceirização através de *gestão de frotas* como forma de modernização e eficácia.
No caso do levantamento de mercado para a manutenção de veículos, a administração se viu diante 3 possibilidades, e somente após estudo dessas possibilidades é que pode definir qual o método seria mais vantajoso do ponto vista econômico e eficácia.
Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o(a) responsável pelo PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:
I – O objeto demandado possui contratações similares realizadas pela própria Secretaria de Administração, bem como, por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – O pregão eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
V - A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente prestação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao cumprimento do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
VII - Foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Embora alguns municípios optem pela terceirização dos serviços através da locação da frota, registre-se que o custo final dos contratos de locação, geralmente ultrapassam os valores da manutenção quando realizada pelo próprio município, em especial, quando a frota do município é nova e atual. Ou seja, para que o denominador comum relativo à vantajosidade da locação dos veículos possa prevalecer frente a manutenção através do pregão, a locação só seria viável se os veículos fossem velhos ao ponto dos custos das manutenções superarem o valor anual da locação, o que não é o caso Município de Cianorte.
Diante essas premissas, em relação ao levantamento de mercado para mensurar qual o modelo de contratação seria mais vantajoso para a administração, passaremos ainda a expor:

a) Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos;

b) Considerando o levantamento pela Secretaria de Educação, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de prestador ou fabricante exclusivo para o objeto;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 47
Prefeitura Mun. de Cianorte

c) Considerando, de igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, quanto à forma de contratação, a Secretaria de Educação concluiu que, sob os aspectos de economicidade e melhor forma de execução, tendo em vista que se trata de uma demanda rotineira e constante, o responsável pelo planejamento, diante todas as evidências alegadas, orienta pela manutenção da prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica. Isto porque, existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Educação, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Conclusivamente, a contratação mediante licitação, especificamente na modalidade pregão, emerge como a solução mais eficaz para a administração pública municipal. Esta abordagem proporciona competitividade entre os fornecedores, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta mais vantajosa economicamente. O pregão, ao privilegiar a oferta com o menor preço (através do maior desconto), promove a eficiência na gestão de recursos públicos, assegurando uma aquisição financeiramente responsável. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório contribui para a integridade e legitimidade das transações, alinhando-se aos princípios da administração pública e fortalecendo a confiança da comunidade na utilização dos recursos municipais.

Sendo assim, ratifica-se que a melhor solução para atender ao objeto citado é a realização do pregão.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de R$202.900,00 (Duzentos e dois mil e novecentos reais), conforme previsão individual de cada relacionado no Anexo I.

8. Descrição da Solução como um Todo

Solução:
Simples (x)
Composta ( )
No caso do objeto em tela, trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.
Garantia Contratual:
Sim ( )
Não (x)
Modelagem de Contratação:
Conforme levantamento pela Secretaria de Educação, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de fabricante exclusivo para o objeto.
De igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação. Nesse sentido, considerando que existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Educação, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda o contratado fica inculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

Na oportunidade do levantamento dos custos de manutenção de cada veículo fora considerado uma reserva técnica para atendimento de situações excepcionais, além do atendimento a demandas emergenciais e situações imprevisíveis.

A contratação deverá obedecer aos requisitos descritos, especialmente as normas de segurança e higiene sanitária, disponibilizando os serviços no dia e hora designado pela fiscalização, para recebimento provisório do objeto.

Prazo de entrega ou de execução do objeto:

- O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 48
Prefeitura Mun. de Cianorte

que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- O local da realização dos serviços serão na própria oficina das contratadas.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação possui frota diversificada de veículos, equipes multiprofissionais, insumos e atendimentos de urgência e emergência, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:

"serviços mecânicos;
serviços elétricos;
serviços de funilaria;
serviços de tapeçaria".

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da Educação;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela **separação dos lotes por marcas de veículos**, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;
Estimular maior competitividade no certame;
Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;
Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;
Garantir maior celeridade na manutenção da frota;
Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da Educação exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com **percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado**, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.
Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.
Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.
O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.
Diante essas premissas é importante ponderar que:
a) Considerando que a Secretaria Municipal de Educação atende uma grande quantidade de demandas do município, ocasião em que os veículos são incumbidos de serviços operacionais do setor;
b) Considerando que o desgaste natural das peças reflete a necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado funcionamento dos veículos;
c) Considerando que a contratação visa suprir condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 49
Prefeitura Mun. de Cianorte

d) Considerando que a demanda visa garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes de desgaste natural.
Dessa forma, a contratação é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços prestados através dos veículos desta Secretaria.

11. Providências Prévias ao Contrato

Considerando a natureza do objeto, no presente caso não se mostra fundamental apontar eventuais ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, visto que não será necessário realizar intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, ou capacitação de servidores para correta fiscalização e gestão.

Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a execução, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Eventuais contratações interdependentes não se aplica ao caso concreto, pois a entrega será realizada pela contratada, não havendo necessidade de subcontratações ou contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora deverá possuir capacidade compatível com a demanda pleiteada, ressalvada necessidade eventual de subcontratações ou contratações correlatas apontadas em anexo ao mapa de risco.

13. Impactos Ambientais

Considerando que a execução contratual pode apresentar moderada contaminação ambiental, por isso, na fase da habilitação técnica será exigido a licença ambiental para os lotes que compreendem o manuseio de óleos e graxas dos veículos.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.
Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:
Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMS.
Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).
O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Educação, somado ainda ao fato de que vislumbra uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.
É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.
Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.
Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 12 de Março de 2026.

Jakeline Placido Marcon
Secretária Municipal de Educação

ETP por: *Jeferson Rodrigues Cabral*

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Transporte Escolar

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 50

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Transporte Escolar.

2. Modalidade (Inciso VIII do Art. 18 da Lei 14.133/2021)

(X) Pregão ( ) Concorrência

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) Sistema de Registro de Preços ( ) Contratação Comum

4. Definição do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte

5. Natureza do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

(X) Bem/Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade.

( ) Bem/Serviço Especial - Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços. Estimativa Prévia do volume da solução demandada (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Item	Código	Qtde	Unid. de Med.	Descrição - LOTE 1	Valor
1	72856	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.400,00
2	72857	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
3	72858	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
4	72859	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 20.000,00
5	72860	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
6	72861	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.000,00
7	72862	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção	R$ 4.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 51

				preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	
8	72863	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.400,00
9	72864	1	Srç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.400,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição - LOTE 2**	**Valor**
1	72865	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 800,00
2	72866	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 500,00
3	72867	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 500,00
4	72868	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 2.500,00
5	72869	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 1.000,00
6	72870	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00
7	72871	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 600,00
8	72872	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 800,00
9	72873	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 800,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição - LOTE 3**	**Valor**
1	72874	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secre-	R$ 6.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 52
Prefeitura Mun. de Cianorte

				taria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.	
2	72875	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
3	72876	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
4	72877	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 22.000,00
5	72878	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
6	72879	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.800,00
7	72880	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.600,00
8	72881	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.400,00
9	72882	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.400,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 4**	**Valor**
1	72883	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 6.800,00
2	72884	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 10.200,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 5**	**Valor**
1	72885	1	UN	Aquisição de peças de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.800,00
2	72886	1	UN	Aquisição de recarga de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 1.100,00
3	54672	1	SVÇ	Serviços de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.500,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 6**	**Valor**
1	72887	1	UN	Aquisição de peças de **TAPEÇARIA**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Cianorte FOLHA Nº 51 9

Item	Código	Qtde	Unid. de Med	Descrição – LOTE 6	Valor
2	72888	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.500,00

Item	Código	Qtde	Unid. de Med	Descrição – LOTE 7	Valor
1	72889	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 8.500,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade (Alínea b, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Processo possui ETP :

(x)Sim. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

( ) Não. Justificativa: ....

Processo possui mapa de Riscos:

(x) Sim.

( ) Não. Justificativa:

8. Descrição da Solução (Alínea c, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor (Alínea i, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de R$202.900,00 (Duzentos e dois mil e novecentos reais), conforme custos unitários apresentados no MAPA COMPARATIVO em anexo.

10. Local de Entrega (Inciso II do §1º do art. 40 da Lei 14.133/2021)

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos (Alínea j, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
366	09.006.12.361.00.12.2.061.3.3.90.30.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – MATERIAL DE CONSUMO	31013
366	09.006.12.361.00.12.2.061.3.3.90.30.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – MATERIAL DE CONSUMO	31043
366	09.006.12.361.00.12.2.061.3.3.90.30.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09.006.12.361.00.12.2.061.3.3.90.30.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – MATERIAL DE CONSUMO	1043
366	09.006.12.361.00.12.2.061.3.3.90.30.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09.006.12.361.0012.2.061.3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	107
367	09.006.12.361.0012.2.061.3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1013
367	09.006.12.361.0012.2.061.3.3.90.39.00.00 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	103

Origem dos recursos : **(X)Municipal (X) Estadual (X) Federal**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 54
Prefeitura Mun. de Cianorte

12. Prazos de Vigência e Execução (Alínea a, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O prazo de execução e de vigência será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento (Alínea g, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Entende-se por Termo de Recebimento: a) Provisório: consiste em declaração formal de que os serviços foram prestados ou bens fornecidos em conformidade com a qualidade baseada nos Critérios de Aceitação. - b) Definitivo: consiste em declaração formal de que os serviços prestados atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

Prazo de recebimento provisório: **(X) Sim.** 5 dias úteis **( ) Não**.

Prazo de recebimento definitivo: 10 dias úteis a contar do término do prazo de recebimento provisório.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

Prova de regularidade relativo de FGTS;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior

( )Não (X)Sim. Informamos que no ano de 2025, já foi realizada licitação com objeto semelhante, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (Alínea h, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO).

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato

A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Nome: Jeferson Carvalho Vieira
Matrícula: 5403274
Cargo: Chefe Divisão de Transporte Escolar
Lotação: Div. Transporte Alunos 60%
E-mail: frotas.educacao@cianorte.pr.gov.br

A Fiscalização do Contrato será atribuída ao Servidor:
Nome: Flavio da Silva Andrade
Matrícula: 5402422
Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Transporte De Alunos
E-mail: frotas.educacao@cianorte.pr.gov.br

17. Requisitos da Contratação (Alínea d, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

17.1. Da qualificação técnica:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 55
Prefeitura Mun. de Cianorte

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2, 3 e 4 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.
17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.
17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.
17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 56
Prefeitura Mun. de Cianorte

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.22. As peças deverão ser **originais e/ou de 1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Educação de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Educação poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Educação, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 52
Prefeitura Mun. de Cianorte

* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodizio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O parcelamento do objeto em lotes e sb-lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, conforme justificativa pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 31/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto (Alínea e, Inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

- Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- No presente certame não será exigida a garantia contratual.

23. Modelo de Gestão do Contrato (Alínea f, Inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 59
Prefeitura Mun. de Cianorte

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impe-

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 59
Prefeitura Cianorte

dirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 60
Prefeitura Mun. de Cianorte

ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 13 de Março de 2026

Jakeline Plácido Marcon
Secretária Municipal de Educação

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

MUNICIPIO DE CIANORTE

CIANORTE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 07 Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO N° 5399

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: null

Centro de Custo: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotação	Fonte de Recurso
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercícios Anteriores
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1043 - Transf. de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
09006123610012206133903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	107 - Salário Educação
09006123610012206133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107 - Salário Educação
09006123610012206133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE
09006123610012206133903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103 - Educação 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unidade	72856	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	6.400,00	6.400,00
1	2	Unidade	72857	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	4.000,00	4.000,00
1	3	SERVIÇO	72858	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	4.000,00	4.000,00

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	4	Unidade	72859	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	20.000,00	20.000,00
1	5	SERVIÇO	72860	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
1	6	Unidade	72861	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	8.000,00	8.000,00
1	7	Unidade	72862	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	4.800,00	4.800,00
1	8	Unidade	72863	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	6.400,00	6.400,00
1	9	SERVIÇO	72864	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	6.400,00	6.400,00
2	1	Unidade	72865	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	800,00	800,00
2	2	Unidade	72866	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação,	1	500,00	500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 62
Prefeitura Mun. de Cidade

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				conforme indicada no ANEXO I.			
2	3	SERVIÇO	72867	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	500,00	500,00
2	4	Unidade	72868	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	2.500,00	2.500,00
2	5	SERVIÇO	72869	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	1.000,00	1.000,00
2	6	Unidade	72870	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	1.000,00	1.000,00
2	7	Unidade	72871	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	600,00	600,00
2	8	Unidade	72872	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	800,00	800,00
2	9	SERVIÇO	72873	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	800,00	800,00
3	1	Unidade	72874	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e	1	6.400,00	6.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 63
Prefeitura Mun. de Cidade

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.			
3	2	Unidade	72875	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	4.000,00	4.000,00
3	3	SERVIÇO	72876	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	4.000,00	4.000,00
3	4	Unidade	72877	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	22.000,00	22.000,00
3	5	SERVIÇO	72878	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	10.000,00	10.000,00
3	6	Unidade	72879	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	8.800,00	8.800,00
3	7	Unidade	72880	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	5.600,00	5.600,00
3	8	Unidade	72881	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1	6.400,00	6.400,00
3	9	SERVIÇO	72882	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE	1	6.400,00	6.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 64 Prefeitura Mun. de Comércio

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				Educação, conforme indicada no ANEXO I.			
4	1	Unidade	72883	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	6.800,00	6.800,00
4	2	SERVIÇO	72884	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	10.200,00	10.200,00
5	1	Unidade	72885	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.800,00	8.800,00
5	2	Unidade	72886	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	1.100,00	1.100,00
5	3	SERVIÇO	54672	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	5.500,00	5.500,00
6	1	Unidade	72887	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	3.400,00	3.400,00
6	2	SERVIÇO	72888	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.500,00	8.500,00
7	1	SERVIÇO	72889	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	8.500,00	8.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal FOLHA Nº 55

Valor Total: **R$ 202.900,00 (duzentos e dois mil, novecentos reais)**

Data: 13/03/2026

Usuário Elaborador: Jeferson Rodrigues Cabral

Autorizo cumpridas as formalidades legais

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 61
Prefeitura Mun. de Cianorte

Responsável pela Demanda

Jeferson Carvalho Vieira
Chefe da Divisão de Transporte Escolar
Portaria nº 425/2025 - SEC/ADM

(Observações gerais para os lotes 1 ao 11)

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 62
Prefeitura Mun. de

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PC	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PC	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 2.800,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PC	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2015/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2015/2015	BAP-4896	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e no alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00
PC	BATERIAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171612	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171613	2005/2005	AMO-8245	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171614	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171615	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00

PEÇAS ELÉTRICAS	R$ 6.400,00
BATERIAS	R$ 4.000,00
SERVIÇOS ELÉTRICOS	R$ 4.000,00
PEÇAS MECÂNICAS	R$ 20.000,00
SERVIÇOS MECÂNICAS	R$ 8.000,00
ÓLEO	R$ 8.000,00
FILTROS	R$ 4.800,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 08
Prefeitura Mun. de

Planilha1

PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00	PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 6.400,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00	SERVIÇOS SUSPENSÃO	R$ 6.400,00
					R$ 68.000,00		R$ 68.000,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Educação:

Un	Especificação das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo		
PC	Peças ELÉTRICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00	PEÇAS ELÉTRICAS	R$ 800,00
PC	BATERIAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00	BATERIAS	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00	SERVIÇOS ELÉTRICOS	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 2.500,00	PEÇAS MECÂNICAS	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00	SERVIÇOS MECÂNICAS	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00	ÓLEO	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00	FILTROS	R$ 600,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00	PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00	SERVIÇOS SUSPENSÃO	R$ 800,00
					R$ 8.500,00		R$ 8.500,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Educação:

Un	Especificação das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PC	Peças ELÉTRICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912502	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912503	2015/2015	AZU-0874	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912504	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912505	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU-0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PC	BATERIAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944882	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944882	2013/2013	AXJ-6932	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944882	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGÃO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAM 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PC	BATERIAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAM 00592278632	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
SVC	Serviços de motor, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
PC	Peças de motor, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAM 217761642	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00

SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PC	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926003	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PC	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926004	2007/2008	AOR-4550	R$ 3.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926005	2007/2008	AOR-4550	R$ 2.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926006	2007/2008	AOR-4550	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 600,00
PC	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
PC	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
SVC	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
PC	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 2.500,00
SVC	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00
PC	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
					R$ 73.600,00

PEÇAS ELÉTRICAS	R$ 6.400,00
BATERIAS	R$ 4.000,00
SERVIÇOS ELÉTRICOS	R$ 4.000,00
PEÇAS MECÂNICAS	R$ 22.000,00
SERVIÇOS MECÂNICAS	R$ 10.000,00
ÓLEO	R$ 8.800,00
FILTROS	R$ 5.600,00
PEÇAS SUSPENSÃO	R$ 6.400,00
SERVIÇOS SUSPENSÃO	R$ 6.400,00
	R$ 73.600,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Saúde:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470	2016/2016	BAP-4894	R$ 480,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023	2016/2016	BAP-4896	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01008276455	2013/2014	AYF-9681	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01008276455	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596	2013/2014	AXT-7491	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580	2013/2013	AWX-6813	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460	2013/2013	AWT-2246	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436	2013/2013	AWT-2243	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA, RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582879632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582879632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656	2013/2013	AXF-2971	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180	2006/07	AXF-2983	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180	2013/2014	AXF-2983	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682	2010/2010	AST-3805	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2000	ASR-4904	R$ 400,00
SVC	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00
					R$ 17.000,00

PEÇAS FUNILARIA	R$ 6.800,00
SERVIÇOS FUNILARIA	R$ 10.200,00
	R$ 17.000,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves. Todos os Veículos da Secretaria de Saúde:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PC	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470	2016/2016	BAP-4894	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023	2016/2016	BAP-4896	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 200,00
SVC	Serviços ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582879632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582879632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582879632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656	2013/2014	AXF-2971	R$ 100,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 09
Prefeitura Mun. de C...

SVC	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P. 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAM 00555440656.	2013/2014	AXF-2971	R$ 800,00
PC	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P. 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAM 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682	2010/2010	AST-3805	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX. 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO, RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX. 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO, RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PC	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 100,00
SVC	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00
					R$ 15.400,00

PEÇAS AR-CONDICIONADO R$ 6.800,00
RECARGA AR-CONDICIONADO R$ 1.100,00
SERVIÇOS AR-CONDICIONADO R$ 5.500,00
R$ 15.400,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Saúde:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAM: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAM: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAM Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013. PLACAS Nº AWT-2246. COR BRANCA - RENAVAM Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2006 PLACA AMO-6245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2006/2005	AMO-6245	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-6245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-6245	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 269969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 269969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX., 2015/2015. PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA. RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6032, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6032	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6032, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6032	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632.	2013/2013	AXM-3188	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632.	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF-2971	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF-2971	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX. 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO, RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO, RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 200,00
SVC	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00
					R$ 11.900,00

MATERIAL TAPEÇARIA R$ 3.400,00
SERVIÇO TAPEÇARIA R$ 8.500,00
R$ 11.900,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Saúde:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVC	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-6245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-6245	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 269969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6032, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6032	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX., ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX. 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO, RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVC	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00
					R$ 8.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 70
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 71
9

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas.

2. Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.
Ademais, informamos que já foi realizada licitação para esse objeto, conforme PE 25/2025 (veículos leves) que possui vigência até 07/04/2026. Desse modo, para que não haja o interrompimento dos serviços, faz-se necessário iniciar antecipadamente o Estudo Técnico Preliminar.

3. Previsão No Plano De Contratações Anual

Conforme previsto no Plano de Contratação Anual, identificado pelo Código PCA nº PL 074.

4. Requisitos da Contratação

Da Habilitação: Considerando a natureza do objeto para os serviços de manutenção dos veículos, na ocasião do estudo técnico preliminar foram verificadas situações que justificassem o atendimento das normas ambientais vigentes. Portanto, em casos pontuais, a contratada deverá comprovar que possui certificação ambiental compatível com a demanda.

Ademais, para que a contratada possa elaborar uma proposta honesta e coerente com as particularidades e dificuldades da execução dos serviços, bem como, para que possa atender às solicitações em tempo razoável, mostra-se imperioso que a oficina da Contratada responsável pelas revisões preventivas/corretivas estejam localizadas a uma distância rodoviária de até 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte. Tal distância se justifica em razão do fiscal de contrato ter que acompanhar o veículo durante a realização do conserto/manutenção, no sentido de prevenir a possível demora para a devolução do veículo submetido ao conserto ou revisão, haja vista o potencial prejuízo que a Administração poderá sofrer caso ocorra a falta do veículo.

Quando da assinatura do contrato, em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.

O procedimento para atender a demanda será dividida em lotes, facultando-se aos interessados a participação em quantos itens forem de seu interesse.

A Contratada deverá manter as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos produtos.

Não serão aceitos objetos em desacordo com as condições estabelecidas pela área requisitante.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 22
Prefeitura Municipal de Cianorte

No valor ofertado deverão estar computados todos os custos, encargos, despesas com a entrega e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre contrato, abrangendo, assim, todos os custos necessários à adequada execução do objeto da contratação.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços.

A Contratada deverá conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local onde os produtos estão armazenados e nas melhores condições de segurança, higiene.

A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.

Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

5. Estimativa das Quantidades

A estimativa quantitativa baseou-se no consumo dos anos anteriores e pretensão para os próximos 12 meses. Além dos custos das manutenções preventivas indicadas no manual do fabricante, levou-se em conta ainda uma reserva técnica monetária para atendimento de eventuais manutenções corretivas, conforme os recursos orçamentários disponíveis.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, no qual a Administração deve buscar outras formas de suprir sua demanda, e na medida do possível, deve comparar como as empresas privadas têm resolvido seus problemas.
Sobre a manutenção de veículos, sabe-se que no passado, alguns municípios licitavam a *mão de obra* e depois licitavam as *peças* em licitação separada. Por conseguinte, haviam casos da administração ficar sem a peça, ou sem o serviço. Depois passou-se a licitar os serviços e as peças em conjunto para evitar tais conflitos. Ademais, hoje em dia já se discute a terceirização através de *gestão de frotas* como forma de modernização e eficácia.
No caso do levantamento de mercado para a manutenção de veículos, a administração se viu diante 3 possibilidades, e somente após estudo dessas possibilidades é que pode definir qual o método seria mais vantajoso do ponto vista econômico e eficácia.
Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, o(a) responsável pelo PLANEJAMENTO realizou o levantamento de mercado e identificou características:
I – O objeto demandado possui contratações similares realizadas pela própria Secretaria de Administração, bem como, por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
II – O pregão eletrônico é uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo;
III – Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
IV - Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
V - A prestação dos serviços objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente prestação por órgãos públicos, em todas as suas esferas.
VI - Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao cumprimento do objeto, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.
VII - Foram analisadas contratações feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Embora alguns municípios optem pela terceirização dos serviços através da locação da frota, registre-se que o custo final dos contratos de locação, geralmente ultrapassam os valores da manutenção quando realizada pelo próprio município, em especial, quando a frota do município é nova e atual. Ou seja, para que o denominador comum relativo à vantajosidade da locação dos veículos possa prevalecer frente a manutenção através do pregão, a locação só seria viável se os veículos fossem velhos ao ponto dos custos das manutenções superarem o valor anual da locação, o que não é o caso Município de Cianorte.
Diante essas premissas, em relação ao levantamento de mercado para mensurar qual o modelo de contratação seria mais vantajoso para a administração, passaremos ainda a expor:

a) Considerando que a administração não possui convênios (federal ou estadual) com Pregões ou Atas de Registro de Preços para eventual adesão por carona com outros entes públicos;

b) Considerando o levantamento pela Secretaria de Administração, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de prestador ou fabricante exclusivo para o objeto;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 73
Prefeitura Mun. de Cianorte

c) Considerando, de igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação.

Nesse sentido, quanto à forma de contratação, a Secretaria de Administração concluiu que, sob os aspectos de economicidade e melhor forma de execução, tendo em vista que se trata de uma demanda rotineira e constante, o responsável pelo planejamento, diante todas as evidências alegadas, orienta pela manutenção da prática institucional de licitação no formato pregão, na forma eletrônica. Isto porque, existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Administração, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Conclusivamente, a contratação mediante licitação, especificamente na modalidade pregão, emerge como a solução mais eficaz para a administração pública municipal. Esta abordagem proporciona competitividade entre os fornecedores, garantindo que a escolha recaia sobre a proposta mais vantajosa economicamente. O pregão, ao privilegiar a oferta com o menor preço (através do maior desconto), promove a eficiência na gestão de recursos públicos, assegurando uma aquisição financeiramente responsável. Além disso, a transparência inerente ao processo licitatório contribui para a integridade e legitimidade das transações, alinhando-se aos princípios da administração pública e fortalecendo a confiança da comunidade na utilização dos recursos municipais.

Sendo assim, ratifica-se que a melhor solução para atender ao objeto citado é a realização do pregão.

7. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de R$ 757.900,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), conforme previsão individual de cada relacionado no Anexo I.

8. Descrição da Solução como um Todo

Solução:
Simples (x)
Composta ( )
No caso do objeto em tela, trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.
Garantia Contratual:
Sim ( )
Não (x)
Modelagem de Contratação:
Conforme levantamento pela Secretaria de Administração, o procedimento pela inexigibilidade não se mostra uma solução plausível em razão do desconhecimento de fabricante exclusivo para o objeto.
De igual modo, ainda que os custos da contratação para a Administração em geral não ultrapassem o limite legal, não seria apropriado a realização de dispensa de licitação por valor, visto que o objeto em questão deve ser previsto como parte do planejamento municipal para que a aquisição seja precedida de licitação, de modo a afastar o fracionamento das despesas através de várias dispensas de licitação. Nesse sentido, considerando que existem múltiplos prestadores/fabricantes no mercado capazes de atender a necessidade almejada pela Secretaria de Administração, que por sua vez proporciona uma efetiva competição com provável redução dos custos, logo, a solução apresentada através da modalidade pregão mostrou-se a mais viável para atender a necessidade do objeto sem desperdício do dinheiro público, pois o quantum empenhado dependerá da necessidade. A Administração Pública está obrigada a zelar pelo bem público, além de ser responsável por regular a gestão dos recursos públicos orçamentários e financeiros, em consonância ao princípio da economicidade.

Deverá ser oferecida, no mínimo, quanto aos serviços, 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda o contratado fica inculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.

Na oportunidade do levantamento dos custos de manutenção de cada veículo fora considerado uma reserva técnica para atendimento de situações excepcionais, além do atendimento a demandas emergenciais e situações imprevisíveis.

A contratação deverá obedecer aos requisitos descritos, especialmente as normas de segurança e higiene sanitária, disponibilizando os serviços no dia e hora designado pela fiscalização, para recebimento provisório do objeto.

Prazo de entrega ou de execução do objeto:

- O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até **2 dias úteis**. Caso esse prazo não seja razoável

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 74
Prefeitura Mun. de Cianorte

para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- O local da realização dos serviços serão na própria oficina das contratadas.

9. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Administração possui frota diversificada de veículos, equipes multiprofissionais, insumos e atendimentos de urgência e emergência, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:

"serviços mecânicos;
serviços elétricos;
serviços de funilaria;
serviços de tapeçaria".

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da Administração;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela **separação dos lotes por marcas de veículos**, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;
Estimular maior competitividade no certame;
Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;
Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;
Garantir maior celeridade na manutenção da frota;
Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da administração exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com **percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado**, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.

Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.

Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.

O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).
9.2.1. Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

10. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

A contratação encontra respaldo no interesse público, garantindo a observância do princípio constitucional da isonomia, além da seleção da proposta mais vantajosa para a administração, utilizando-se dos recursos públicos de maneira produtiva, com a otimização dos recursos econômicos na busca dos melhores resultados e índices de eficiência.
Diante essas premissas é importante ponderar que:
a) Considerando que a Secretaria Municipal de Administração atende uma grande quantidade de demandas do município, ocasião em que os veículos são incumbidos de serviços operacionais do setor;
b) Considerando que o desgaste natural das peças reflete a necessidade de reparação e manutenção constante para o adequado funcionamento dos veículos;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 75
Prefeitura Mun. de Cianorte

c) Considerando que a contratação visa suprir condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
d) Considerando que a demanda visa garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes de desgaste natural.
Dessa forma, a contratação é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços prestados através dos veículos desta Secretaria.

11. Providências Prévias ao Contrato

Considerando a natureza do objeto, no presente caso não se mostra fundamental apontar eventuais ações a serem executadas pela Administração antes da formalização da futura contratação, visto que não será necessário realizar intervenções de engenharia, ajustes de sistemas, ou capacitação de servidores para correta fiscalização e gestão.

Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a execução, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes

Eventuais contratações interdependentes não se aplica ao caso concreto, pois a entrega será realizada pela contratada, não havendo necessidade de subcontratações ou contratações correlatas, tendo em vista que a empresa vencedora deverá possuir capacidade compatível com a demanda pleiteada, ressalvada necessidade eventual de subcontratações ou contratações correlatas apontadas em anexo ao mapa de risco.

13. Impactos Ambientais

Considerando que a execução contratual pode apresentar moderada contaminação ambiental, por isso, na fase da habilitação técnica será exigido a licença ambiental para os lotes que compreendem o manuseio de óleos e graxas dos veículos.

14. Posicionamento Conclusivo

Considerando o caso concreto para a contratação do objeto destacado, quando elaborado o ETP, conclui-se que a licitação demonstra plena compatibilidade com a demanda, vez que caracterizam serviços simples e sem complexidades acessórias.
Diante essas premissas, registre-se que o presente ETP considerou as seguintes ponderações:
Em alguns casos, para suprir a necessidade de objetos muito específicos, o ETP até pode apontar que a solução não tenha nexo com as modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc), a exemplo das 'Parcerias Público Privadas - PPP', ou acordos entre entes públicos (convênios, permutas, etc), o que não é o caso da SMS.
Todavia, fora dessas hipóteses muito específicas, para a grande maioria dos objetos, a pretensão para suprir a necessidade de algum material, serviço ou obra, dificilmente o resultado do ETP apresentará solução diferente que não seja a adoção das modalidades licitatórias previstas na Lei Federal 14.133/2021 (dispensas, inexigibilidades, pregão, etc).
O que pretendemos ilustrar é que, em relação ao objeto em questão, tendo em vista que trata-se de uma demanda rotineira e constante da Secretaria de Administração, somado ainda ao fato de que vislumbra uma prática institucional de contratação por licitação no formato pregão, nesse sentido, não haveria como afastar essas informações do ETP.
É inequívoco que, os vários pregões para contratação desses serviços que a Administração já realizou durante muitos anos, já bastaria para nos ensinar qual solução é mais apropriada para suprir tal necessidade, pois não há como desvincular certos objetos de uma licitação, ressalvadas raras exceções.
Portanto, considerando que os estudos indicam que a adoção da modalidade licitatória pregão não representa prejuízo abstrato ou contradição legal para suprir a necessidade do objeto, nesse contexto, os fundamentos inclinam-se para a solução através da contratação pelo pregão.
Conclusivamente, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.
Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 09 de Março de 2026.

Daniele Gonçalves Lima Simão
Secretária Municipal De Administração

Jeferson R. Cabral
ETP por: *Jeferson Cabral*

Alessandro da Silva Brito
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Adminstração
Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 96 Prefeitura Mun. de Cianorte

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Orgão Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas.

2. Modalidade (Inciso VIII do Art. 18 da Lei 14.133/2021):

(X) Pregão ( ) Concorrência

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?:

(X) Sistema de Registro de Preços ( ) Contratação Comum

4. Definição do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021):

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração de Cianorte

5. Natureza do Objeto (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021):

(X) Bem/Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme dispõe o art. 29 da Lei 14133/2021, e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem ou serviço comum para fins de aplicação da modalidade.

( ) **Bem/Serviço Especial** - Para o objeto caracterizar-se como especial, exige-se solução personalizada de características únicas, não sendo facilmente descritas e delimitadas, apresentando apenas características genéricas e especificações mínimas que deverão ser atendidas.

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada (Alínea a, Inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021):

Item	Código	Qtde	Unid. de Med.	Descrição - LOTE 1	Valor
1	72769	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
2	72770	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 5.000,00
3	72771	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 5.000,00
4	72772	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 25.000,00
5	72773	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 10.000,00
6	72774	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 77
Prefeitura Mun. de Cianorte

7	72775	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 6.000,00
8	72776	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 8.000,00
9	72777	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **VOLKSWAGEN**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	R$ 8.000,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição - LOTE 2**	**Valor**
1	72778	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 11.200,00
2	72779	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 7.000,00
3	72780	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 7.000,00
4	72781	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 35.000,00
5	72782	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 14.000,00
6	72783	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 14.000,00
7	72784	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.400,00
8	72785	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 11.200,00
9	72786	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veícu-	R$ 11.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 79

				los leves, da marca **CHEVROLET**, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição - LOTE 3**	**Valor**
1	72787	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
2	72788	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
3	72789	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
4	72790	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 75.000,00
5	72791	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
6	72792	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 30.000,00
7	72793	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 18.000,00
8	72794	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
9	72795	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca **FIAT**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição - LOTE 4**	**Valor**
1	72796	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.600,00
2	72797	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.500,00
3	72798	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.500,00
4	72799	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN e FORD**, da Secretaria Municipal de Ad-	R$ 17.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 78

Item	Código	Qtde	Unid. de Med	Descrição - LOTE 4	Valor
5	72800	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN** e **FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 7.000,00
6	72801	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS** LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN** e **FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 7.000,00
7	72802	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN** e **FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.200,00
8	72803	1	Un	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN** e **FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.600,00
9	72804	1	Svç	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas **RENAULT, CITROEN** e **FORD**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.600,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição - LOTE 5**	**Valor**
1	72805	1	UN	Aquisição de peças de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 24.400,00
2	53978	1	SVÇ	Serviços de **FUNILARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 36.600,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição - LOTE 6**	**Valor**
1	72806	1	UN	Aquisição de peças de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 44.800,00
2	72807	1	UN	Aquisição de recarga de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.600,00
3	55648	1	SVÇ	Serviços de **AR-CONDICIONADO**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 28.000,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição - LOTE 7**	**Valor**
1	72808	1	UN	Aquisição de peças de **TAPEÇARIA**, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 12.200,00
2	55650	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 30.500,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição - LOTE 8**	**Valor**
1	59062	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINIS-	R$ 31.700,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 10
Prefeitura Cianorte

Item	Código	Qtde	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 8	Valor
				corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 9**	**Valor**
1	72809	1	UN	Aquisição de peças **ELÉTRICAS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.200,00
2	72810	1	UN	Aquisição de **BATERIAS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 2.000,00
3	72811	1	SVÇ	Serviços **ELÉTRICOS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 2.000,00
4	72812	1	UN	Aquisição de peças **MECÂNICAS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 8.000,00
5	72813	1	SVÇ	Serviços **MECÂNICOS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 4.000,00
6	72814	1	UN	Aquisição de **ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS** para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00
7	72815	1	UN	Aquisição de **FILTROS** (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca **YAMAHA**, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 2.400,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade (Alínea b, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

Processo possui ETP :

(x)Sim. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópicos específicos existentes no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

( ) Não. Justificativa: ....

Processo possui mapa de Riscos:

(x) Sim.

( ) Não. Justificativa:

8. Descrição da Solução (Alínea c, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

A Descrição da Solução como um todo se encontra pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

9. Estimativa de Valor (Alínea j, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O custo estimado total da contratação é de R$ 757.900,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), conforme custos unitários apresentados no MAPA COMPARATIVO em anexo.

10. Local de Entrega (Inciso II do §1º do art. 40 da Lei 14.133/2021)

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos (Alínea j, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 71
Prefeitura Municipal de Cianorte

Reduzidos	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte
119	**06.006.04.122.0004.2.030.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FROTAS - MATERIAL DE CONSUMO	1000
119	**06.006.04.122.0004.2.030.3.3.90.30.00.00** - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FROTAS - MATERIAL DE CONSUMO	1045
121	**06.006.04.122.0004.2.030.3.3.90.39.00.00** - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FROTAS - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000

Origem dos recursos : **(X)Municipal ( ) Estadual ( ) Federal**

12. Prazos de Vigência e Execução (Alínea a, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O prazo de execução e de vigência será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento (Alínea g, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Entende-se por Termo de Recebimento: a) Provisório: consiste em declaração formal de que os serviços foram prestados ou bens fornecidos em conformidade com a qualidade baseada nos Critérios de Aceitação. - b) Definitivo: consiste em declaração formal de que os serviços prestados atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

Prazo de recebimento provisório: **(X) Sim.** 5 dias úteis **( ) Não.**

Prazo de recebimento definitivo: 10 dias úteis a contar do término do prazo de recebimento provisório.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

Prova de regularidade relativo de FGTS;

Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior:

( )Não (X)Sim. Informamos que no ano de 2025, já foi realizada licitação com objeto semelhante, conforme Pregão Eletrônico nº 25/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor (Alínea h, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO).

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato
A gestão do Contrato será atribuída ao Servidor:
Jeferson Rodrigues Cabral
Matricula: 54032838
Cargo: Assistente Administrativo; Divisão de Gestão e Controle de Frotas.
Da Fiscalização do Contrato

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 72
Prefeitura Mun. de Cianorte

Luciano da Silva
Matricula: 54032824
Cargo: Assistente Administrativo; Divisão de Gestão e Controle de Frotas.

17. Requisitos da Contratação (Alínea d, inciso XXII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2, 3, 4 e 9 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.
b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à prévia anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.
17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.
17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.
17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 93
Prefeitura Mun. de Cianorte

17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.22. As peças deverão ser **originais e/ou de 1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Administração de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Administração poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Administração, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 84

* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O parcelamento do objeto em lotes e sb-lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, conforme justificativa pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não se aplica.

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 31/2023, declaramos que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade à qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto (Alínea e, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

- Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- No presente certame não será exigida a garantia contratual.

23. Modelo de Gestão do Contrato (Alínea f, inciso XXIII do art. 6º da Lei 14.133/2021)

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 85
Prefeitura Mun. de Cianorte

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta**;
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 86
Prefeitura Municipal de Cianorte

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 13
Prefeitura Cianorte

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento.

Cianorte - PR, 09 de Março de 2026

Daniele Gonçalves Lima Simão
Secretária Municipal De Administração

Alessandro da Silva Brito
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Everson R. Amaral

ANEXO I

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 88

(Observações gerais para os lotes 1 ao 8)

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas					
Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do Veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	ANR-1033	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/NOVO GOL TL MCV	2016	BBW-7615	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.0 G4	2008	AOD-8710	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.6 POWER G4	2008/2009	AQC-7760	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2007	AOV-5547	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	ARY-6023	ARY 6023	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AVZ-5033	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AWT-2247	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 80
Prefeitura Mun. de Planaltina

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 600,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 600,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL	2006	ANQ-2775	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW VIRTUS MB	2025	TBC-9B81	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
					R$ 85.000,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCI-4036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCQ-9572	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C06	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 90
Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/2006	ACI-1133	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ONIX 10MT	2019	BDH-4G96	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER	2019	BDH-4G96	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019	BBZ-3785	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019	BDH-5G24	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/19	BDH-4G97	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 91
Prefeitura Mun. de Clarindo

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CELTA 1.0	2002/2003	AKJ-6164	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/2003	AKY-9692	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2006/2008	AQR-7950	R$ 500,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
					R$ 119.000,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7918	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/2014	AXR-0297	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 92
Prefeitura Mun. de

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-9290	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYO-9104	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7764	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7767	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELETRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7768	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELETRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECANICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECANICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 93
Prefeitura Mun. de Olímpia

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/2006	AMU-4719	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/ESTRADA WORKING	2001	AGE 0846	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016	BAO-1120	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 94
Prefeitura Mun. de Clementina

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2016/17	BAN-6371	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2037	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/2020	BED-8A10	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 95
Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/2017	BBJ-2029	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-6H74	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO 1.4	2017/2017	BBJ-2031	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING	2013/2014	AXR-8130	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA FIRE	2013/2014	AXW-6147	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/2016	BAM-4718	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 96
Prefeitura Mun. de Clarorte

PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/2021	BEO-1C95	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/2022	RHZ-3G19	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/2025	TAN-2H63	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
					R$ 256.000,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves, Marca Renault, Citroen e Ford da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/2018	BCF-5461	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/COURIER L 1.6	2008/2009	AQJ-7789	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 27
Prefeitura Mun. de Olaranda

	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/2009	AQR-3148	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	2007/2008	AOR-4582	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2021	BEP-3F12	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2020	BEH-4C29	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
					R$ 59.500,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J76	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-9565	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00

Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-8104		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-6A10		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2006/06	AMU-4719		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-6710		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/09	AQC-7760		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3765		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2005/06	ACI-1133		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4562		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5E03		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-4C98		R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA					R$ 600,00
						R$ 61.000,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Câmara Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
19

PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-9371	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7616	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 100
Prof. Mun. de Cianorte

PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6164	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C96	R$ 500,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
					R$ 78.400,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves. Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 200,00

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA 101 Mun. de Clanorte

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8139	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H63	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B51	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.6 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-5023	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2016/16	BBZ-3785	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C05	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-6F12	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7769	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
					R$ 42.700,00

O Lote 8 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-6371	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J76	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
102
Min. do Planej.

SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLÒ ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLÒ ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7815		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2776		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-5023		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCJ-4036		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98		R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55		R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955		R$ 150,00
						R$ 31.700,00

O Lote 9 compreende as seguintes motocicletas, Marca Yamaha da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
					R$ 25.600,00

R$ 757.900,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
103
Prefeitura Mun. de Cianorte

MUNICIPIO DE CIANORTE

CIANORTE / PR

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 104
Prefeitura Mun. de

PEDIDO N° 5398

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço: null

Centro de Custo: DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS

Dotação	Fonte de Recurso
06006041220004203033903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
06006041220004203033903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1045 - Outros Recursos não Vinculados
06006041220004203033903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Administração de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	Unidade	72769	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
1	2	UNIDADE	72770	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	5.000,00	5.000,00
1	3	SERVIÇO	72771	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	1	5.000,00	5.000,00
1	4	UNIDADE	72772	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	1	25.000,00	25.000,00
1	5	SERVIÇO	72773	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de	1	10.000,00	10.000,00

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				Administração, conforme indicada no ANEXO I			
1	6	UNIDADE	72774	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	10.000,00	10.000,00
1	7	UNIDADE	72775	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	6.000,00	6.000,00
1	8	UNIDADE	72776	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	1	8.000,00	8.000,00
1	9	SERVIÇO	72777	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	1	8.000,00	8.000,00
2	1	UNIDADE	72778	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	11.200,00	11.200,00
2	2	UNIDADE	72779	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	7.000,00	7.000,00
2	3	SERVIÇO	72780	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	7.000,00	7.000,00
2	4	UNIDADE	72781	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	35.000,00	35.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 105
Prefeitura Mun. de Chapecó

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
2	5	SERVIÇO	72782	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	14.000,00	14.000,00
2	6	UNIDADE	72783	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	14.000,00	14.000,00
2	7	UNIDADE	72784	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	8.400,00	8.400,00
2	8	UNIDADE	72785	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	11.200,00	11.200,00
2	9	SERVIÇO	72786	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	11.200,00	11.200,00
3	1	Unidade	72787	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	24.000,00	24.000,00
3	2	Unidade	72788	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 106
Prefeitura Mun. de Cianorte

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Cianorte FOLHA Nº 107

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. Dados do Processo

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.	

2. Descrição da Necessidade e Solução Como um Todo

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.

3. Estimativa das Quantidades

As quantidades foram estimadas baseando no Pregão anterior nº25/2025, de 07/04/2025, ainda levou-se em consideração recursos financeiros disponíveis.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

O custo estimado total da contratação é de R$329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais), conforme custos unitários apresentados neste termo de referência.

5. Justificativa para Parcelamento ou não da Contratação

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social possui frota diversificada de veículos destinados ao aos atendimentos socioassistenciais e dos seus servidores, torna-se imprescindível que os serviços de manutenção preventiva e corretiva sejam realizados com agilidade, eficiência e segurança.
O parcelamento do objeto em lotes e sub-lotes mostrou-se técnica e economicamente viável, especialmente em razão:

a) Das diferentes categorias de serviços existentes no mercado, tais como:

"serviços mecânicos;
serviços elétricos;
serviços de funilaria;
serviços de tapeçaria".

b) Da diversidade de marcas que compõem a frota municipal da Assistência Social;

c) Da capacidade operacional e logística das oficinas instaladas no município e região.

Além da divisão por tipo de serviço, optou-se pela **separação dos lotes por marcas de veículos**, medida que visa:

Ampliar o número potencial de empresas vencedoras;
Estimular maior competitividade no certame;
Evitar a concentração da execução contratual em apenas uma oficina;
Impedir sobrecarga logística e operacional de um único fornecedor;
Garantir maior celeridade na manutenção da frota;
Assegurar fluxo contínuo e ágil de atendimento às demandas da Secretaria.

A concentração de todos os serviços em um único lote poderia comprometer a capacidade de resposta, sobretudo considerando que os veículos da Assistência Social exercem função essencial e contínua, não podendo permanecer longos períodos indisponíveis.

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal de Cianorte FOLHA Nº 109

Ademais, a unificação em lote único pode induzir à apresentação de propostas com **percentuais de desconto excessivamente elevados e incompatíveis com a realidade do mercado**, prática que, embora aparentemente vantajosa em um primeiro momento, pode revelar-se inexequível durante a execução contratual. Tal situação tende a gerar dificuldades nos procedimentos de conferência, liquidação e pagamento, além de possíveis pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos na prestação dos serviços ou até mesmo risco de inexecução contratual.

Ao distribuir os lotes conforme especialidade técnica e marca dos veículos, possibilita-se que oficinas com estrutura física limitada, porém tecnicamente capacitadas para determinada marca ou tipo de serviço, possam participar do certame, ampliando a concorrência e promovendo economicidade.

Tal medida também mitiga riscos de fracasso de lotes, inexecução contratual ou atrasos decorrentes de excesso de demanda concentrada em uma única empresa.

O parcelamento encontra respaldo nos incisos I e III do §1º do artigo 47 e no inciso II do artigo 49 da Lei Federal 14.133/2021, observando-se os princípios da competitividade, eficiência, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Haverá agrupamento de item(ns) para formação de lote(s)? Sim(x), ou Não( ).

Justificativa para os critérios definidos:
As peças e os serviços devem ser agrupados no mesmo lote devido à garantia dos mesmos, evitando a alegação das empresas vencedoras da falta de garantia do serviço se a peça for de outro fornecedor, e da mesma forma, a garantia das peças se outra empresa for vencedora dos serviços.

6. Posicionamento Conclusivo

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação do objeto previsto neste ETP mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

7. Justificativas para o não preenchimento de todos os itens do art. 18 § 2º da Lei 14.133/2021

Considerando que se trata de licitação geral o Estudo Técnico Preliminar completo foi apresentado pela Secretaria de Saúde e, após análise criteriosa, esta secretaria ratifica o conteúdo dos itens não indicados neste estudo.

8. Responsabilidade da Equipe de Planejamento pela Elaboração e Conteúdo do Documento

Certificamos, para devidos fins, que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/23 - SEC/ADM.

Cianorte - PR, 04 de março de 2026.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elaborado por: Juscélio Takashi Ishii
Assistente Administrativo
Matrícula 5227-2/1
Juscélio Takashi Ishii

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte FOLHA Nº 109

MAPA DE RISCOS

Assim como toda contratação pública em geral, vislumbram-se alguns riscos comuns que devem ser avaliados e monitorados durante o processo licitatório.

Por tal, em atenção ao Artigo 169 da Lei 14.133/2021, cumulado com os Artigos 198 a 201 do Decreto Municipal 31/2023, elaboramos o presente Mapa de Gestão de Riscos a fins de apresentar condutas necessárias visando avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.

1. Dados do Processo	
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fase de Análise	Final da elaboração do estudo técnico preliminar.

2. Riscos referente a fase de análise escolhida:					
Risco 01	Licitação Deserta				
Probabilidade	( ) Raro	(X) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	( ) Alto	(X) Muito Alto
Dano(s)	A prestação dos serviços públicos desta Secretaria ficará prejudicada.				
Medidas Preventiva	Estimar o preço de forma adequada, nem superestimando e nem subestimando.				
Medidas de Resposta	Reavaliar estimativa de preços.				
Risco 02	Vencedor do certame não assinar o contrato				
Probabilidade	( ) Raro	(X) Pouco provável	( ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	A prestação dos serviços públicos desta Secretaria ficará prejudicada.				
Medidas Preventiva	Manter contato com a empresa antes de finalizar o certame.				
Medidas de Resposta	Verificar possíveis segundo lugares para tais itens.				
Risco 03	Atraso na entrega do produto				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(X) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	A prestação dos serviços públicos desta Secretaria ficará prejudicada.				
Medidas Preventiva	Dar ciência do prazo de entrega.				
Medidas de Resposta	Verificar possíveis sanções à contratada.				
Risco 04	Recusa de entrega de produtos e serviços pelo preço defasado				
Probabilidade	( ) Raro	( ) Pouco provável	(X) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
Impacto	( ) Muito baixo	( ) Baixo	( ) Médio	(X) Alto	( ) Muito Alto
Dano(s)	A prestação dos serviços públicos desta Secretaria ficará prejudicada.				
Medidas Preventiva	Informar como se procede o reequilíbrio dos preços.				
Medidas de Resposta	Verificar possíveis sanções à contratada.				

03. Disposições Finais

Certificamos para devidos fins, que não identificamos outros fatores de riscos para esta intenção de contratação.

Certificamos ainda que os servidores abaixo relacionados são os responsáveis pela elaboração e pelo conteúdo do presente documento.

Cianorte - PR, 4 de março de 2026.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/2023 - SEC/ADM.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Juscélio Takashi Ishii
Elaborado por: Assistente Administrativo
Matrícula: 5227-2/1

Juscélio Takashi Ishii

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte FOLHA Nº 110

TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao disposto na Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), vimos por meio desta requerer a abertura de Processo Licitatório, nos termos a seguir elencados.

1. Órgão Solicitante

Secretaria Municipal de Assistência Social

2. Modalidade

Pregão Eletrônico

3. SRP (Sistema de Registro de Preços) ou Comum?

(X) **Sistema de Registro de Preços**

( ) **Contratação Comum**

4. Definição do Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

5. Natureza do Objeto

(X) Bem e Serviço Comum – A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o **art. 17 desta Lei**, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Art. 29 da Lei 14133/2021), e nesta licitação o objeto envolvido enquadra-se como bem e serviço comum para fins de aplicação da modalidade Pregão.

( ) Especial

6. Especificação do(s) Produto(s) ou Serviços- Estimativa Prévia do volume da solução demandada

Item	Código	Qtde.	Unid. de Med.	Descrição – LOTE 1	Valor
1	72652	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
2	72653	1	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 1.000,00
3	72654	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 1.000,00
4	72655	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00
5	72656	1	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
6	72657	1	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00
7	72658	1	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCI-	R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 111
Prefeitura Mun. de Cianorte

				AL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	
8	72674	1	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
9	72675	1	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
Item	**Código**	**Qtde.**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 2**	**Valor**
1	72659	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 6.000,00
2	72660	1	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 2.000,00
3	72661	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
4	72662	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 10.000,00
5	72663	1	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00
6	72664	1	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 3.000,00
7	72665	1	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.500,00
8	72676	1	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 3.000,00
9	72677	1	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento com-	R$ 3.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 112
9
Prefeitura Mun. de Cianorte

				putadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 3**	**Valor**
1	72666	1	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 13.500,00
2	72667	1	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.500,00
3	72668	1	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 7.250,00
4	72669	1	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 30.000,00
5	72670	1	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	R$ 14.500,00
6	72671	1	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00
7	72672	1	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.000,00
8	72909	1	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
9	72910	1	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 24.000,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med.**	**Descrição – LOTE 4**	**Valor**
1	54113	1	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 18.000,00
2	54114	1	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 54.000,00

PROCURADORIA JUR.
FOLHA
Nº 117

Item	Código	Qtde	Unid. de Med	Descrição – LOTE 5	Valor
1	55641	1	UN	Aquisição de peças de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 15.000,00
2	58984	1	UN	Aquisição de recarga de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 4.500,00
3	55642	1	SVÇ	Serviços de **ar-condicionado,** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 7.500,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição – LOTE 6**	**Valor**
1	55643	1	UN	Aquisição de materiais de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 11.250,00
2	55644	1	SVÇ	Serviços de **TAPEÇARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 22.500,00
Item	**Código**	**Qtde**	**Unid. de Med**	**Descrição – LOTE 7**	**Valor**
1	58985	1	SVÇ	Serviços de **BORRACHARIA** para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**, conforme relação indicada no ANEXO I.	R$ 5.000,00

7. Fundamentação e Descrição da Necessidade

Considerando que há o desgaste natural das peças e componentes e necessidade de reparação e manutenção constante dos veículos;
Considerando que manutenção adequada visa também suprir as condições obrigatórias da legislação de trânsito, que por vez contribuem significativamente para a segurança dos condutores e terceiros;
Considerando que a demanda pretendida deve garantir que nenhum veículo fique parado por falta de componentes e serviços;
Considerando que a reparação e manutenção periódica atende às instruções do manual do fabricante;
Portanto, a presente demanda é importante para que não ocorra a suspensão dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria.
Ademais, informamos que já foi realizada licitação para esse objeto, conforme PE 25/2025 (veículos leves) que possui vigência até 07/04/2026. Desse modo, para que não haja o interrompimento dos serviços, faz-se necessário iniciar antecipadamente o Estudo Técnico Preliminar.

8. Descrição da Solução

Trata-se de solução simples, visto que a administração não dependerá de outras contratações complementares para a efetivação e funcionamento do bem a ser adquirido.

Os veículos necessitam de manutenções e reparos para seu bom funcionamento e atender a legislação de trânsito. Os benefícios diretos são os veículos aptos ao uso e consequentemente uma prestação de serviço continuada e ininterrupta.

Os beneficios indiretos é o zelo com os veículos permitindo que os carros durem mais tempo do que caso não houvessem as manutenções e reparos, trazendo economicidade no longo prazo.

9. Estimativa de Valor

O custo estimado total da contratação é de R$329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais), conforme custos unitários apresentados neste termo de referência.

10. Local de Entrega

O fornecimento das peças, bem como a prestação dos serviços, deverão ocorrer nas próprias oficinas das contratadas.

11. Adequação Orçamentária e Origem dos recursos

As despesas decorrentes desta solicitação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Reduzido
Manutenção da Gestão do SUAS 13001.08.244.0019.2097	Material de Consumo 3.3.90.30.00.00	1000	505
Manutenção da Gestão do SUAS 13001.08.244.0019.2097	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00.00	1000	5507

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 119
Prefeitura Mun. de Cianorte

Recursos Municipais.

12. Prazos de Vigência e Execução

O prazo de execução e de vigência será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Os eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13. Critérios de Medição e/ou de Pagamento

O recebimento provisório e definitivo do objeto contratado será supervisionado pelo fiscal do contrato que atestará, mediante termo detalhado, o atendimento das exigências contratuais e de caráter técnico.

Entende-se por Termo de Recebimento:

a) Provisório: consiste em declaração formal de que os serviços foram prestados ou bens fornecidos em conformidade com a qualidade baseada nos Critérios de Aceitação. -

b) Definitivo: consiste em declaração formal de que os serviços prestados atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

Prazo de recebimento provisório: **(X) Sim.** 5 dias úteis **( ) Não.**

Prazo de recebimento definitivo: 10 dias úteis a contar do término do prazo de recebimento provisório.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;
- Prova de regularidade relativo de FGTS;
- Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

14. Existência de Licitação Anterior

PE 25/2025.

15. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO (ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO).

16. Gestão e Fiscalização do Contrato

16.1. Da Gestão do Contrato

A Gestão do Contrato será atribuída aos seguintes servidores:

- Danielle Regina Alberti, Chefe da Divisão de Assistência Social; matrícula: 5401826, e-mail bemestarsocial@cianorte.pr.gov.br.
- Thiago José Felipe, Chefe da Divisão de Ação Comunitária, matrícula: 54033116, e-mail assuntoscomunitarios@cianorte.pr.gov.br.

16.2. Da Fiscalização do Contrato

A Fiscalização do Contrato será atribuída aos seguintes servidores:

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Cianorte FOLHA Nº 119

- Guilherme Narvaes Elias, Chefe da Divisão de Ação Comunitária, Matrícula: 5400807, e-mail assuntoscomunitarios@cianorte.pr.gov.br.
- Rodrigo Luque da Silva, Assistente Administrativo, Matrícula: 4924701, e-mail cadunico@cianorte.pr.gov.br.
- Aline Franciele Mendes Osório, Assistente Social, Matrícula 4146701, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;
- Patrícia Freire da Silva dos Santos, Assistente Social, Matrícula 5400648, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;
- Ana Claudia Francisco Ruiz de Araújo, Assistente Administrativo, Matrícula 3776102, e-mail orgaogestor.smas@cianorte.pr.gov.br;

17. Requisitos da Contratação

17.1. Da qualificação técnica:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de **Dispensa** nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos ***(Somente para os lotes 1, 2, 3 e 4 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas)***.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em 5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

17.2. Da exigência de amostra: Não há.
17.3. Critérios de Sustentabilidade:
a) A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade previstas no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, no que couber.
b) A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte:
c) A contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;
d) A contratada deverá seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho.
17.4. Previsão de Subcontratação (CAPÍTULO XX do Decreto Municipal 31/2023): Em regra não será admitida a subcontratação do objeto em questão, ressalvadas as hipóteses excepcionais e desde que a contratada justifique à situação e a submeta à previa anuência dos fiscais de contrato.
17.5. Poderão participar desta licitação, toda e qualquer empresa individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que possua como objeto social ramo pertinente ao objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas, neste termo de referência, edital, e legislação aplicável.
17.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
17.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 dias que antecede a data da sexecução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação plausível (verificado pelo fiscal do contrato);
17.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
17.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
17.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
17.11. Cumprir o prazo indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.
17.12. A vencedora comprometer-se-á a dar total garantia dos itens prestados, bem como refazer, e totalmente às suas expensas, de qualquer condição fora das especificações deste processo licitatório, verificado pelo fiscal de contrato.
17.13 A vencedora deverá oferecer, quanto aos serviços, no mínimo 90 (noventa) dias ou 5.000 (cinco mil) Km rodados de garantia a partir da emissão da Nota Fiscal, e, relativamente às peças, a garantia indicada pelo fabricante, ressalvado ainda a garantia legal nos termos da Lei Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 que dispõe sobre a proteção ao consumidor. Ainda, o contratado fica vinculado à assistência técnica e obrigatoriedade de prestar manutenção pelo período legal (*nos casos em que o produto/serviço demandar*), inclusive, será garantido eventuais inspeções e diligências quando for aplicável.
17.14. O Fiscal do contrato não aceitará qualquer serviço em desacordo com as especificações e condições constantes

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 116
Prefeitura Mun. de Cianorte

deste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo à CONTRATADA refazê-los quando for necessário, sob pena de aplicação das sanções legais.

17.15. A escolha da modalidade para seleção, dada a natureza de itens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, será conduzida por meio do Registro de Preços. A fiscalização por esta municipalidade será realizada no momento da entrega, sendo atribuição de servidores designados como Fiscais durante a vigência da Ata.

17.16. No presente certame não será exigida garantia contratual.

17.17. No certame será vedada a participação de consórcios, visto que a aceitação de consórcios mostra-se pertinente somente às licitações de grande vulto e complexidade, o que não é o caso.

17.18. Quanto as manutenções preventivas e corretivas:

- A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.
- De outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

17.19. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

17.20. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:

a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
c) Nº da placa do veículo;
d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

17.20.1. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

17.21. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

17.22. As peças deverão ser **originais e/ou de 1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

17.22.1 Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

17.23. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

17.24. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:

a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.

b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.

c) Ainda, a Secretaria de Assistência Social de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Assistência Social poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Assistência Social, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 117
Prefeitura Mun. de Cianorte

17.25. Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

* O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.
* O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.
* O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.
* O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.
* O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.
* O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).
* O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).
* O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.
* O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.
* O serviço de tapeçaria consiste em:
  - Troca de forro;
  - Troca de lateral da porta;
  - Troca de cintos de segurança;
  - Capa do motor;
  - Manutenção de assoalho;
  - Tapetes;
  - Quebra sol;
  - Cortinas;
  - Capas para bancos em courvim;
  - Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.
* O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.
* Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

18. Justificativa para o Parcelamento ou Não do Objeto

O parcelamento do objeto em lotes e sb-lotes mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, conforme justificativa pormenorizada em Tópico específico existente Estudo Técnico Preliminar.

19. Da Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (MPE) e Âmbito Local

Considerando a natureza do objeto, solicitamos que o certame para os lotes menores de R$ 80.000,00 sejam exclusivos às MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma do que orienta a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar 147/2014, bem como sejam aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016.

20. Reserva de Cota

Não há

21. Declaração de que o Objeto Demandado Não se Enquadra como Artigo De Luxo

Em atendimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal n° 237/2021, declara-se que os itens a serem adquiridos não compreendem artigos de luxo. Logo, reafirmamos que os itens do objeto em questão são de qualidade comum e não superior à necessária finalidade a qual se destina.

22. Modelo de Execução do Objeto

- Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.
- No presente certame não será exigida a garantia contratual.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 117
Prefeitura Mun. de Cianorte

23. Modelo de Gestão do Contrato

O Decreto Municipal 31/2023 define que o modelo de gestão deve conter:

I – Os agentes públicos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;

Já está descrito no item 16 deste termo.

II – A forma de pagamento do objeto contratado;

Já descrito no item 13 deste termo.

III – A obrigação do contratado de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução;

Manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

IV – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação às especificações técnicas e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento provisório;

Já descrito no item 13 deste termo.

V – O método de avaliação da conformidade dos produtos entregues e/ou dos serviços prestados com relação aos termos contratuais e com a proposta da contratada, com vistas ao recebimento definitivo;

Já descrito no item 13 deste termo.

VI – as sanções, glosas e extinção do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato no prazo previsto neste Edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- Advertência:

  – Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- Multa, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 119
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- Impedimento de licitar e contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar disposto no item "19.2, inciso III" e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 120
Prefeitura Mun. de Cianorte

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

24. Das Disposições Finais

Em caso de informações omissas, este Processo Licitatório e todos os seus atos ocorrerão em conformidade com o que rege a Lei 14.133/2021 e o Decreto Municipal 31/2023.

Nestes termos, pede-se prosseguimento

Cianorte – PR, 04 de março de 2026.

Andressa da Silva Belo Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 114/2023 - SEC/ADM.

Andressa da Silva Belo Safira

Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 121
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO I
(Observações gerais para os lotes 1 ao 9)

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
UN	BATERIAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$2.000,00
UN	BATERIAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$2.000,00
UN	BATERIAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$2.000,00
UN	BATERIAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$500,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.227,27
UN	BATERIAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.227,27
UN	BATERIAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$409,09

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 122
Prefeitura de Cianorte

SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$454,54

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal de Cianorte FOLHA Nº 123

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.600,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinha-	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 124
Prefeitura Mun. de Cianorte

	mento, balanceamento, cambagem em rodas				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$535,71

O Lote 8 compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte FOLHA Nº 125

PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00

O Lote 9 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Assistência Social:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$333,33

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QTDE.	Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
01	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	91108
02	SIENA	2018/2018	BCG-5638	88918
03	SPIN	2018/2018	BCK-4873	89043
04	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	94160
05	PÁLIO	2016/2016	BBG-3821	86609
06	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	82513
07	MOBI	2016/2017	BBG-3830	86608
08	MOBI	2016/2017	BAS-2487	82936
09	UNO	2013/2014	AXR-0294	78168
10	PALIO	2013/2014	AXP-1291	78395
11	PÁLIO	2014/2015	AZE-6892	80553
12	PÁLIO	2014/2015	AZE-6785	80690
13	PÁLIO	2014/2015	AZE-6739	80050
14	UNO	2012/2013	AWD-6982	77099
15	CELTA	2009/2010	ARN-4702	68293

MUNICIPIO DE CIANORTE
CIANORTE/PR
CENTRO CÍVICO - Nº 100

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 126
Prefeitura Mun. de Cianorte

PEDIDO Nº 5366

PEDIDO DE COMPRA

Registro de Preço:

Centro Custo: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotações:

DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
13001082440019209733903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente
13001082440019209733903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES em geral pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Itens do Pedido

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO
1	1	72652	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicada no ANEXO I.
1	2	72653	UNIDADE	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	3	72654	SERVIÇO	1	1.000,00	1.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
1	4	72655	UNIDADE	1	5.000,00	5.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
1	5	72656	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
1	6	72657	UNIDADE	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
1	7	72658	UNIDADE	1	1.000,00	1.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
1	8	72674	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
1	9	72675	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	1	72659	UNIDADE	1	6.000,00	6.000,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 127

2	2	72660	UNIDADE	1	2.000,00	2.000,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
2	3	72661	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
2	4	72662	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
2	5	72663	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
2	6	72664	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
2	7	72665	UNIDADE	1	1.500,00	1.500,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
2	8	72676	UNIDADE	1	3.000,00	3.000,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
2	9	72677	SERVIÇO	1	3.000,00	3.000,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, RENAULT, CITRÖEN E FORD, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	1	72666	UNIDADE	1	13.500,00	13.500,00	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
3	2	72667	UNIDADE	1	4.500,00	4.500,00	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	3	72668	SERVIÇO	1	7.250,00	7.250,00	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
3	4	72669	UNIDADE	1	30.000,00	30.000,00	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
3	5	72670	SERVIÇO	1	14.500,00	14.500,00	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.
3	6	72671	UNIDADE	1	10.000,00	10.000,00	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).
3	7	72672	UNIDADE	1	5.000,00	5.000,00	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).
3	8	72909	UNIDADE	1	24.000,00	24.000,00	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.
3	9	72910	UNIDADE	1	24.000,00	24.000,00	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	1	54113	UNIDADE	1	18.000,00	18.000,00	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
4	2	54114	SERVIÇO	1	54.000,00	54.000,00	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.

FOLHA Nº 119

5	1	55641	UNIDADE	1	15.000,00	15.000,00	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	2	58984	UNIDADE	1	4.500,00	4.500,00	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
5	3	55642	SERVIÇO	1	7.500,00	7.500,00	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	1	55643	UNIDADE	1	11.250,00	11.250,00	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
6	2	55644	SERVIÇO	1	22.500,00	22.500,00	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.
7	1	58985	SERVIÇO	1	5.000,00	5.000,00	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.

Valor Total: R$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais)
Cianorte, 04/03/2026

Usuário Elaborador - Juscélio Ishii

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda
Andressa da Silva Beio Safira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Port. nº 1414/2023 - SEC/ADM.

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
3	3	SERVIÇO	72789	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1	15.000,00	15.000,00
3	4	Unidade	72790	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	75.000,00	75.000,00
3	5	SERVIÇO	72791	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	30.000,00	30.000,00
3	6	Unidade	72792	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	30.000,00	30.000,00
3	7	Unidade	72793	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	18.000,00	18.000,00
3	8	Unidade	72794	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	24.000,00	24.000,00
3	9	SERVIÇO	72795	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	24.000,00	24.000,00
4	1	Unidade	72796	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal	1	5.600,00	5.600,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal Olímpia FOLHA Nº 129

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				de Administração, conforme indicada no ANEXO I.			
4	2	Unidade	72797	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	3.500,00	3.500,00
4	3	SERVIÇO	72798	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	3.500,00	3.500,00
4	4	Unidade	72799	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	17.500,00	17.500,00
4	5	SERVIÇO	72800	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	7.000,00	7.000,00
4	6	Unidade	72801	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	7.000,00	7.000,00
4	7	Unidade	72802	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	4.200,00	4.200,00
4	8	Unidade	72803	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	5.600,00	5.600,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Olenote FOLHA Nº 130

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
4	9	SERVIÇO	72804	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	5.600,00	5.600,00
5	1	Unidade	72805	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	24.400,00	24.400,00
5	2	SERVIÇO	53978	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	36.600,00	36.600,00
6	1	Unidade	72806	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	44.800,00	44.800,00
6	2	Unidade	72807	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	5.600,00	5.600,00
6	3	SERVIÇO	55648	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	28.000,00	28.000,00
7	1	Unidade	72808	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	12.200,00	12.200,00
7	2	SERVIÇO	55650	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	30.500,00	30.500,00
8	1	SERVIÇO	59062	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	31.700,00	31.700,00
9	1	Unidade	72809	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria	1	3.200,00	3.200,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 131
Prefeitura Mun. de Cianorte

Lote	Ordem	Unid.	Item	Descrição	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
				Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.			
9	2	Unidade	72810	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1	2.000,00	2.000,00
9	3	SERVIÇO	72811	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	2.000,00	2.000,00
9	4	Unidade	72812	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	8.000,00	8.000,00
9	5	SERVIÇO	72813	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1	4.000,00	4.000,00
9	6	Unidade	72814	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	1	4.000,00	4.000,00
9	7	Unidade	72815	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	1	2.400,00	2.400,00

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal de Cianorte FOLHA Nº 172

Valor Total: **R$ 757.900,00 (setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais)**

Data: 13/03/2026

Usuário Elaborador: Jeferson Rodrigues Cabral

Autorizo cumpridas as formalidades legais

Responsável pela Demanda

Alessandro da Silva Brito
Chefe da Divisão de Gestão e Controle de Frotas

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 133
9
Prefeitura Mun. de Cianorte
Mun.: 09/04/2026

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2060/2026

Documento de Formalização de Demanda

Origem: Geral.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Valor Total: R$ 2.066.050,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e cinquenta reais)

Justificativa: Conforme Item 02 do Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Lote	Ordem	Item	Unidade	Especificação	Quantidade	Vlr Máx. Unit.	Vlr Máx. Total
	1	72472	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
1	2	72473	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
1	3	72475	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
1	4	72471	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 40.500,00	R$ 40.500,00
1	5	72474	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
1	6	72476	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a d	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
1	7	72477	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, confor	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 133
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	8	72895	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da	1,00	R$ 11.650,00	R$ 11.650,00
1	9	72899	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 11.650,00	R$ 11.650,00
1	10	72689	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
1	11	72690	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
1	12	72691	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria de Segurança e Mobilidade, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	13	72692	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança , conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
1	14	72693	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
1	15	72694	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEX	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	16	72695	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mob	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 134
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	17	72916	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lev	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
1	18	72915	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) pa	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
1	19	72856	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
1	20	72857	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
1	21	72858	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
1	22	72859	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
1	23	72860	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	24	72861	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	25	72862	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, con	1,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1211
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	26	72863	Unidade	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
1	27	72864	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
1	28	72769	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	29	72770	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1	30	72771	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1	31	72772	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	1,00	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
1	32	72773	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
1	33	72774	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I (Incl	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
1	34	72775	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Adm	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 139
Prefeitura Mun. de Cianorte

1	35	72776	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	36	72777	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
1	37	72652	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1	38	72653	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	39	72654	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1	40	72655	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1	41	72656	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1	42	72657	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
1	43	72658	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

	44	72674	UNIDADE	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos lev	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
1	45	72675	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) pa	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	1	72481	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
2	2	72482	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
2	3	72484	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	4	72480	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 31.000,00	R$ 31.000,00
2	5	72483	SERVIÇOS	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 11.000,00	R$ 11.000,00
2	6	72485	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a de	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
2	7	72486	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conform	1,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 126
Prefeitura Mun. de Cianorte

2	8	72896	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da S	1,00	R$ 8.750,00	R$ 8.750,00
2	9	72900	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 8.750,00	R$ 8.750,00
2	10	72696	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
2	11	72697	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2	12	72698	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2	13	72699	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	14	72700	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	15	72701	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 1976
Prefeitura Mun. de Cianorte

		72702	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobi	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
2	17	72917	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2	18	72918	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2	19	72865	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
2	20	72866	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2	21	72867	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
2	22	72868	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
2	23	72869	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
2	24	72870	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

2	25	72871	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conf	1,00	R$ 600,00	R$ 600,00
2	26	72872	Unidade	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
2	27	72873	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da S	1,00	R$ 800,00	R$ 800,00
2	28	72778	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
2	29	72779	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
2	30	72780	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
2	31	72781	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00
2	32	72782	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
2	33	72783	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troc	1,00	R$ 14.000,00	R$ 14.000,00

2	34	72784	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,	1,00	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
2	35	72785	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
2	36	72786	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da S	1,00	R$ 11.200,00	R$ 11.200,00
2	37	72659	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
2	38	72660	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
2	39	72661	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	40	72662	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
2	41	72663	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
2	42	72664	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 137
Prefeitura Municipal de Cianorte

2	43	72665	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SO	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
2	44	72676	UNIDADE	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
2	45	72677	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
3	1	72488	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
3	2	72489	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
3	3	72491	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00
3	4	72487	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
3	5	72490	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
3	6	72492	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinaç	1,00	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00

3	7	72493	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indi	1,00	R$ 9.600,00	R$ 9.600,00
3	8	72897	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRET	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
3	9	72901	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
3	10	72874	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
3	11	72875	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
3	12	72876	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
3	13	72877	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 22.000,00	R$ 22.000,00
3	14	72878	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
3	15	72879	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a dest	1,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 130
Prefeitura Municipal de Cianorte

3	16	72880	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme	1,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
3	17	72881	Unidade	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
3	18	72882	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRET	1,00	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
3	19	72787	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	20	72788	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
3	21	72789	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
3	22	72790	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
3	23	72791	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
3	24	72792	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

	25	72793	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administr	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
3	26	72794	Unidade	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	27	72795	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secret	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	28	72666	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 13.500,00	R$ 13.500,00
3	29	72667	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
3	30	72668	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.250,00	R$ 7.250,00
3	31	72669	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
3	32	72670	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 14.500,00	R$ 14.500,00
3	33	72671	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troc	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 140
Prefeitura Mun. de Cianorte

3	34	72672	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
3	35	72909	UNIDADE	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
3	36	72910	UNIDADE	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 24.000,00	R$ 24.000,00
4	1	72495	UNIDADE	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
4	2	72496	UNIDADE	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
4	3	72498	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
4	4	72494	UNIDADE	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
4	5	72497	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
4	6	72499	UNIDADE	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclus	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

FOLHA Nº 1480

	7	72500	UNIDADE	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA D	1,00	R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
4	8	72898	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITR	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
4	9	72902	UNIDADE	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
4	10	72717	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00
4	11	72718	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
4	12	72719	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
4	13	72720	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
4	14	72721	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
4	15	72722	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 111
Prefeitura Mun. de Cianorte

4	16	72723	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilid	1,00	R$ 900,00	R$ 2.000,00
4	17	72736	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
4	18	72737	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
4	19	72883	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
4	20	72884	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
4	21	72796	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
4	22	72797	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
4	23	72798	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
4	24	72799	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 17.500,00	R$ 17.500,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 1414
Prefeitura Mun. de

4	25	72800	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
4	26	72801	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada n	1,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
4	27	72802	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria M	1,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
4	28	72803	Unidade	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva do	1,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
4	29	72804	SERVIÇO	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITR	1,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
5	1	59393	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
5	2	54105	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
5	3	72731	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 16.250,00	R$ 16.250,00
5	4	72732	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 16.250,00	R$ 16.250,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 142
Prefeitura Mun. de Cianorte

5	5	72805	Unidade	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 24.400,00	R$ 24.400,00
5	6	53978	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 36.600,00	R$ 36.600,00
5	7	54113	UNIDADE	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
5	8	54114	SERVIÇO	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00
6	1	58839	UNIDADE	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 26.000,00	R$ 26.000,00
6	2	58840	UNIDADE	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
6	3	58841	SERVIÇO	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 21.500,00	R$ 21.500,00
6	4	72744	Unidade	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
6	5	72745	Unidade	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
6	6	72746	SERVIÇO	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 142
Prefeitura Mun. de Cianorte

6	7	72885	Unidade	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
6	8	72886	Unidade	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
6	9	54672	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
6	10	72806	Unidade	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 44.800,00	R$ 44.800,00
6	11	72807	Unidade	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
6	12	55648	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
6	13	55641	UNIDADE	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
6	14	58984	UNIDADE	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
6	15	55642	SERVIÇO	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 7.500,00	R$ 7.500,00
7	1	59394	UNIDADE	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
7	2	54107	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 21.500,00	R$ 21.500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 143
Prefeitura Mun. de Cianorte

7	3	72747	Unidade	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
7	4	72748	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada	1,00	R$ 18.000,00	R$ 18.000,00
7	5	72887	Unidade	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.400,00	R$ 3.400,00
7	6	72888	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
7	7	72808	Unidade	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00
7	8	55650	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 30.500,00	R$ 30.500,00
7	9	55643	UNIDADE	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 11.250,00	R$ 11.250,00
7	10	55644	SERVIÇO	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00
8	1	58842	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 28.000,00	R$ 28.000,00
8	2	72749	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
8	3	72889	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00

FOLHA Nº 4 143V

8	4	59062	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 31.700,00	R$ 31.700,00
8	5	58985	SERVIÇO	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
9	1	72705	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
9	2	72706	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
9	3	72707	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
9	4	72708	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
9	5	72709	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilid	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
9	6	72738	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
9	7	72739	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 149
Prefeitura Mun. de Cianorte

9	8	72703	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
9	9	72704	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
10	1	72710	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
10	2	72711	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
10	3	72712	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
10	4	72713	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
10	5	72714	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
10	6	72715	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEX	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
10	7	72716	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mob	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 144
Prefeitura Mun. de Cianorte

	8	72740	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
10	9	72741	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
11	1	72724	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
11	2	72725	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 500,00	R$ 500,00
11	3	72726	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
11	4	72727	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
11	5	72728	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.250,00	R$ 1.250,00
11	6	72729	SERVIÇO	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
11	7	72730	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilida	1,00	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 145
Prefeitura Mun. de Cianorte

11	8	72742	Unidade	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos le	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
11	9	72743	SERVIÇO	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) p	1,00	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
12	1	72809	Unidade	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
12	2	72810	Unidade	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
12	3	72811	SERVIÇO	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
12	4	72812	Unidade	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
12	5	72813	SERVIÇO	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I.	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
12	6	72814	Unidade	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a	1,00	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
12	7	72815	Unidade	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administr	1,00	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00

Prazo de Execução: 01 ano. **Prazo de vigência:** 01 ano

Condições de Entrega: Conforme no termo de referência.

Condições de Pagamento: 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal

Fiscal do Contrato

Nome	RG	CPF
ALESSANDRO DA SILVA BRITO	10630357-6	087.591.619-81
ALINE FRANCIELE MENDES OSORIO RODRIGUES	8.907.524-6 SSP/PR	055.078.259-12
ANA CLAUDIA FRANCISCO RUIZ DE ARAUJO	9.626.461-5	065.741.139-62
CRISTIELE FABRICIO	9.400.322-9	058.339.889-85
DANIELLE REGINA ALBERTI	10.630.361-4	099.137.239-57
DANIELY CRISTIANE RESINA FERREIRA	9.965.151-2	063.747.039-79
DAYANA SANTIAGO MANTREAN	8.804.221-2	010.029.609-24
FLAVIO DA SILVA ANDRADE	151910050	349.570.478-71
GUILHERME NARVAES ELIAS	41.505.758-9	426.191.018-75
HEDER GALVAO SANTOS	9.742.850-6	073.506.699-09
JEFERSON CARVALHO VIEIRA	95394485	054.153.619-28
JEFERSON RODRIGUES CABRAL	9.918.392-6	068.913.899-76
JOAO PAULO MARICATO	991436	092.854.279-36
LEILA NOVAES NUSS	7.679.248-8	971.742.549-34
LUCIANO DA SILVA	064.697.209-00	064.697.209-00
NUBLIA ANACLETO	13.065.462-2	093.254.389-84
PATRICIA FREIRE DA SILVA DOS SANTOS	9.695.074-8	061.386.689-44
RENAN BATAGLIA	91059452	009.391.039-82
RODRIGO LUQUE DA SILVA	9.408.749-0	070.681.919-59
THIAGO JOSE FELIPE	9.882.151-1	010.296.989-29

Dotação Orçamentária

Programática	Fonte de Recurso	Dotação
08003103020009204033903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08003103020009204233903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08002103010007203833903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08004103040009204633903000000	510	MATERIAL DE CONSUMO
08002103010007203833903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08003103020009204033903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08007103030009204933903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO
08005101220009204733903900000	303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
08003103020009204233903000000	303	MATERIAL DE CONSUMO

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Cianorte FOLHA Nº 149

0800510122000920473390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0800810302000920513390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0800410304000920463390390000	510	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0800810302000920523390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
0800810302000960013390300000	303	MATERIAL DE CONSUMO
1600406182000621483390300000	3515	MATERIAL DE CONSUMO
1600406182000621483390390000	3515	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0900612361001220613390300000	31013	MATERIAL DE CONSUMO
0900612361001220613390300000	1013	MATERIAL DE CONSUMO
0900612361001220613390300000	31043	MATERIAL DE CONSUMO
0900612361001220613390300000	1043	MATERIAL DE CONSUMO
0900612361001220613390300000	107	MATERIAL DE CONSUMO
0900612361001220613390390000	107	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0900612361001220613390390000	1013	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0900612361001220613390390000	103	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0600604122000420303390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
0600604122000420303390300000	1045	MATERIAL DE CONSUMO
0600604122000420303390390000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
1300108244001920973390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
1300108244001920973390390000	1000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0600204122000410034490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0600204122000410034490520000	1016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Emissor: Daiane Nascimento Bonfim

Secretária Municipal de Administração
Daniele Gonçalves Lima Simão

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 147
Prefeitura Mun. de Cianorte

AUTORIZAÇÃO

Eu, **ANGELLO AUGUSTO ROMÃO MANFRINATO,** Prefeito em exercício do Município de Cianorte, diante das informações constantes no Pedido de Início de Processo Licitatório nº 2060/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.

Prazo de Execução: 01 ano.

Valor Estimado Total: R$ 2.066.050,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e cinquenta reais)

Paço Municipal, 09/04/2026

ANGELLO AUGUSTO ROMAO MANFRINATO:96152079934
Assinado de forma digital por ANGELLO AUGUSTO ROMAO MANFRINATO:96152079934
Dados: 2026.04.10 08:47:27 -03'00'

ANGELLO AUGUSTO ROMÃO MANFRINATO

Prefeito em exercício

FOLHA Nº 149

Justificativa para não utilização do orçamento estimado de caráter sigiloso previso no art. 24 da Lei 14133/2021

A NLLC 14.133/2021 trata em seu art. 24 a possibilidade da não divulgação do orçamento estimado:

> *"Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:*
> *I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;"*

É evidente que tal previsão, tem como propósito a obtenção uma melhor vantagem econômica, uma vez que as concorrentes não possuirão uma referência para apresentarem preços adjacentes ao valor disponibilizado em edital e orçamentos anexos.

Entretanto, os orçamentos não divulgados impedem o acesso da sociedade em geral, podendo gerar certa desconfiança quanto a metodologia da formação dos preços, ressalvados os órgãos de controle interno e externo cujo direito a tais informações são irrestritas.

Novas licitantes também poderão ter dificuldades de acesso as informações, tendo em vista a menor experiência, prejudicando o adequado preparo para a participação ou ainda promovendo a desistência da empresa. Essas restrições poderão gerar um aumento de questionamentos acerca da falta de tais informações nessa fase anterior à abertura de sessão, e contrariamente, diminuir as impugnações de fato pertinentes ao processo, uma vez que a fase interna não é avaliada na totalidade pelos prováveis licitantes.

Com isso, para o momento e para o objeto pretendido **não aplicaremos o sigilo a essas informações**, sendo a fase inicial-interna divulgada na íntegra, inclusive de forma a contribuir para a manutenção do elevado índice de transparência conquistado por esse Município junto ao Tribunal de Contas de nosso Estado.

Evan Pereira
Chefe da Divisão de Licitações

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 149
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA DE CIANORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e a Lei Complementar Municipal nº 243, de 4 de maio de 2023 que estabelecem as atribuições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e suas alterações;

Considerando o memorando nº 18/2026 da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, em caráter permanente, para atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, os seguintes servidores:

Ivonete de Jesus Costa
Marcos Alberto Valério

Parágrafo único: Nas licitações da Modalidade Pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame será denominado(a) Pregoeiro(a).

Art. 2º. Designar, em caráter permanente, para comporem a Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios embasados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023 e alterações, os seguintes servidores:

Daiane Nascimento Bonfim
Keyla Silveira Rodrigues Gumieiro
Lucas Almeida Nicolau
Patricia Angelica Vela
Renata Sarcetta Pacheco
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Vanice Del Ponte

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1497
Prefeitura Mun. de Cianorte

PREFEITURA DE CIANORTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Excetuam-se do disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria os procedimentos de dispensa licitatória fundamentos nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, aos quais serão aplicadas as disposições contidas na Portaria nº 50/2023.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 3/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 1º de abril de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 150
Prefeitura Mun. de Cianorte

PORTARIA Nº 559/2026-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Decreto Municipal nº 31, de 24 de Fevereiro de 2023 e Lei Complementar Municipal nº 243, de 04 de Maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal 31, de 24 de Fevereiro de 2023, no âmbito das Secretarias Municipais, os servidores conforme abaixo relacionados:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GESTOR DE CONTRATO
Thiago dos Reis Faustino Ventura

FISCAL DE CONTRATO
Algacir Bortolato
Fabrício Rosário Meira
Jailso Almeida dos Santos
Rodrigo Massucatto

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

GESTOR DE CONTRATO
Diefferson Plácido Lopes

FISCAL DE CONTRATO
Luiz Fernando Jacomini da Silva

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GESTOR DE CONTRATO
Gabriel Fabiano Gomes

FISCAL DE CONTRATO
Sergiani Paula Felix de Souza

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 150V
Prefeitura Mun. de Cianorte

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR- ANIMAL

GESTOR DE CONTRATO
Igor Emanuel Ourique Pasko
Michel Thomaz de Souza
Rodrigo Martins de Almeida
Maria Eduarda Sttoco Nascimento

FISCAL DE CONTRATO
Lorenzo Clementino Machado Castanhari
Luis Claudio Albuquerque
Josiane Santos de Souza
Hélio Cândido da Silva

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

GESTOR DE CONTRATO
Andreia de Souza Ardengui
Bruno Duarte Ferreira
Daniele Bonani Andriolli
Edilaine Aparecida Arenas Marcato
Lucas Trugilio Ribeiro

FISCAL DE CONTRATO
José Arcolini Neto
Leandro Jeronimo
Rogério Marcolino da Silva
Tiago Alves de Santana
Nelson Yoiti Matubara

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GESTOR DE CONTRATO
Eva Isidoro da Silva

FISCAL DE CONTRATO
Lucas Pires da Silva

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

GESTOR DE CONTRATO
Thiago Gaspar Branco
Jose Elcio Pereira da Silva
Flavio Henrique Nascimbeni Pereira
Carlos Roberto Marcato
Roberto Pazinato Junior
Adriano Biggi
Otamares Grecco

FISCAL DE CONTRATO
Jeferson Guedes de Oliveira

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: ...800.859...

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 151
Prefeitura Mun. de Cianorte

Carlos Barkley da Silva Pereira
Vanessa Gonçalves Pires Giardineti
João Paulo Maricato
Maicon Júnior da Silva
Eduardo Aparecido Malaquias
Edinei Silvino de Oliveira
Nelson Junior Tanji

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DE CONTRATO
Cássio Ribeiro De Azevedo
Cristina De Jesus Batista
Heder Galvão Santos
Leonardo Gorla Lourenço dos Santos
Luana Dornellas Morelli
Vinicius Marcelo De Jesus Fagundes

FISCAL DE CONTRATO
Andreia Viana De Souza Lopes
Cristiele Fabricio Oliveira
Douglas Da Silva Oliveira
Fabiana Valim Mestrelli
Geovani Bezerra Volpato
Jaqueliny Félix Correia Reis
Leila Novaes Nuss
Marcela Soares Loureiro Do Amaral
Nublia Anacleto
Renata Mayara Silva Vitoriano Rocha
Rodrigo Vieira De Carvalho
Susy Mara Da Silva Lemos
Tassiane Tais Vitorino

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

GESTOR DE CONTRATO
Daiana Santos Candido

FISCAL DE CONTRATO
Tássia Natália Camargo Prezotto

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Alanna Cristina Rodrigues Alberti
Jeferson Carvalho Vieira
Juliana Cecilia Ouverney Silva
Juliana Turetti Romeiro Peruci
Leudriane Ulian Leite
Maria José Monteiro de Castro
Mariana Luchetti Ferreira Vieira

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - ---.800.859---

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 151V
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Carla Beatriz Alves Fogassa Pepato
Camilla Yae Sugayama Ardenghi
Claudia Roberta Amorim Pereira Stefane
Denise Franciele Marcola Bertholasso Pimenta
Douglas Possavati da Silva
Edileuza de Souza Reis
Fabiana Garcia Igarashi
Franciane Lopes Favoretto Teruel
Flavio da Silva Andrade
Gilmar da Silva Dias
Gisceli Maiolli Serafim
Gislene Borges Gomes da Silva
Gilson Rodrigues Pinheiro
Juliana Piovesan Vieira
Juliane Henrique Barboza Pires
Priscilla do Valle Avelino

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO

GESTOR DE CONTRATO
Giovanna Monteiro de Melo

FISCAL DE CONTRATO
Felipe José Ribeiro
Klauber Welington Comar
Rafaela Lessak Zanatta

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DE CONTRATO
Carlos Alberto Sakai
Evan Pereira
Fabiano Luiz Tome
Jeferson Rodrigues Cabral
Otoniel Rodrigues Gaia da Silva
Tatiene Cristine Cescon Rodrigues Sacoman

FISCAL DE CONTRATO
Claudemir Ardenghi
Deise Francieli Dias Bueno
Gabriel Geremias da Silva
Gisele Leonardi Pinto de Souza
João Paulo Maricato
Luciano da Silva
Rodrigo Gardin Pires
Thayse Luanna Ferreira Fernandes
Themysciria Dos Santos Nunes

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Danielle Regina Alberti
Thiago José Felipe

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ***.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 152
Prefeitura Mun. de Cianorte

FISCAL DE CONTRATO
Adriana Regina da Silva de Souza
Aline Franciele Mendes Osório Rodrigues
Ana Clauda Francisco Ruiz de Araújo
Guilherme Narvaes Elias
Mônica Aparecida Luna
Patricia Freire da Silva dos Santos
Rafaela Alves Meira
Rodrigo Luque da Silva

14 - GABINETE DO PREFEITO

GESTOR DE CONTRATO
Matheus Pires Siqueira

FISCAL DE CONTRATO
Laércio de Azevedo dos Santos

15 – PROCURADORIA JURÍDICA

GESTOR DE CONTRATO
Erica Massago

FISCAL DE CONTRATO
Alice dos Santos

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GESTOR DE CONTRATO
Bruno Silva Santos
Débora Cristina Fuzimoto
Liz Ewelyn Oswald Sanos Ouverney

FISCAL DE CONTRATO
Andrielly Karina Pereira Rogério
Wilson Lourenço Russinholi

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

GESTOR DE CONTRATO
Dayana Santiago Mantrean

FISCAL DE CONTRATO
Carlos Alberto de Souza
Carlos Eduardo de Oliveira
Edmilson Carvalho da Silva
Renan Bataglia
Sandro Aparecido Pinheiro da Silva

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : - **.800.859-**

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 152V
Prefeitura Mun. de Cianorte

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 269/2026.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de Março de 2026.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

ICP Brasil ASSINADO DIGITALMENTE POR: : ...800.859...

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte
FOLHA Nº 153

MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
ENTIDADE PROMOTORA	**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
SOLICITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO	**MARCO ANTONIO FRANZATO**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa que: Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas neste edital.

Tipo	**Maior Percentual de Desconto por Lote**
Do local	**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
Endereço eletrônico	**www.bnc.org.br**
Recebimento das propostas	Até ___:___ horas do dia ___/___/2026.
Início da sessão de disputa de preços	Às ___:___ horas do dia ___/___/2026.
Referência de tempo	Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte,** a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, conforme especificações descritas no ANEXO III.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

1.3. A divulgação do orçamento estimado não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado em arquivo à parte no momento da publicação do edital.

1.4. O objeto será aglutinado em lotes conforme anexo III, pelos motivos explicitados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R$ 2.066.050,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e cinquenta reais).**

2.2. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
187	08003103020009204033900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
203	08003103020009204233900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
170	08002103010007203833900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633900300000	MATERIAL DE CONSUMO	510
173	08002103010007203833900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
186	08003103020009204033900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
249	08007103030009204933900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 63
Prefeitura Mun. de Cianorte

234	08005101220009204733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
263	08008103020009205133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
228	08004103040009204633903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
272	08008103020009205233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
281	08008103020009600133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
730	16004061820006214833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
732	16004061820006214833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1045
121	06006041220004203033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
505	13001082440019209733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	13001082440019209733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1016

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por lote, que será firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. Os lotes listados no ANEXO III, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As licitantes para as quais forem adjudicados os lotes constantes do ANEXO III e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento/execução dos referidos lotes até o término da sua vigência. O Município de Cianorte não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

3.4. Fica vedada a participação do órgão ou entidade que compõe a Administração Municipal em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.5. Não será permitido a adesão à presente Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.6. Serão adjudicados os itens aos licitantes que apresentarem as melhores propostas/lances, nos termos da cláusula 14.5 deste edital.

3.6.1. Será anexado junto à ata de adjudicação, a classificação dos participantes remanescentes de modo que, caso o cancelamento da ata da primeira colocada, serão adotados os seguintes procedimentos:

FOLHA Nº 154

- Os participantes remanescentes serão notificados para que em caso de aceite, cotem o lote com valores iguais aos do adjudicatário inicial, sendo que assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.
- Mantidos os valores da proposta/lances originais também assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.

3.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

3.7.1. Para fins de aplicação do contido no §7º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido como índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3.7.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão, reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

3.7.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.8. Observados os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 31/2023 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante do lote contratado, exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2. Tendo em vista o tratamento diferenciado estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte, a concorrência dos lotes do ANEXO **III** deste Edital será distribuído da seguinte forma:

4.2.1. Para objeto demonstrado nos lotes **1 a 8** do ANEXO **III**, a participação será **ampla** a todas as empresas;

4.2.2. Para objeto demonstrado nos lotes **9 a 12** do ANEXO **III**, a participação será **exclusiva às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações

4.3. Neste certame também serão aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016 para os lotes cujo valor se enquadrem em seu artigo 6º (lotes exclusivos ou reservados para ME/EPP/MEI), de modo a promover o desenvolvimento econômico e social em **âmbito local**.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO À BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

FOLHA Nº 15W
Prefeitura Mun. de

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor fixo estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

5.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.2 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, no sistema eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras e ao Município de Cianorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

7.1. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 155
Prefeitura Mun. de Cianorte

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior percentual de desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.12. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.14. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.15. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.17. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.18. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.19. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.20. O lance deverá ser ofertado pelo **Maior Percentual de Desconto por Lote.**

7.21. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.22. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.23. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ao menos 0,01%.

7.24. O intervalo de valor entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.25. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.27. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.28. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.29. Ao final da fase de lances, no caso de o menor valor obtido ser de empresa sediada fora do âmbito local de acordo com o Decreto Municipal nº 125/2016, e havendo ME/EPP/MEI sediada localmente em que o valor final de seu lance ou proposta estiver dentro da margem de preferência de 10% (dez por cento) em relação àquele, será considerado empate ficto.

7.30. Diante da ocorrência da situação do item anterior, haverá a possibilidade da ME/EPP/MEI sediada localmente exercer direito mediante apresentação de nova proposta com valor inferior àquele considerado como

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 1590 Prefeitura Municipal Cianorte

vencedor, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.31. Verificadas as condições quanto ao item **7.29** e caso a empresa que ofertar o menor preço **não** estiver enquadrada como ME/EPP/MEI, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, na hipótese em que o preço ofertado por 01 (uma) ou mais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais for até 05% superior ao menor preço efetivo serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32. Na hipótese do melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item anterior, ressalvado a condição do item **7.31.**

7.33. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate no prazo estabelecido pelo sistema, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.34. Aplicados os benefícios da LC 123/2006, caso haja empate entre duas ou mais propostas, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.35. Caso não haja desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.35.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná.

7.35.2. Empresas brasileiras;

7.35.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.35.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.36. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

7.37. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.38. As negociações serão realizadas por meio do sistema.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca se aplicável;

c) Fabricante;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no edital.

8.4. A licitante deverá oferecer proposta considerando o quantitativo total por lotes a serem licitados especificados no ANEXO III, sendo vedada a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada lote no ANEXO III.

8.5. Considerando que os itens/lotes que compõem a Proposta de Preços (ANEXO III) não demandam entrega diferenciada, tampouco quaisquer outros aspectos que possam interferir no preço final, na formulação da proposta de preços o licitante deverá apresentar preço único para cada lote.

8.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o prazo ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

8.7. Os licitantes declaram haver levado em conta, na apresentação da proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como, os tributos incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.8. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 158 Prefeitura Mun. de Cianorte

8.9. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado,

8.10. O valor da proposta não poderá ser superior ao especificado no **anexo III**, sob pena de desclassificação do mesmo.

8.11. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo, devendo constar todas as informações relativas a empresa, expressas no **ANEXO III** e assinatura em todas as vias, sob pena de desclassificação dos lotes alterados.

8.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.13. A licitante deverá, se for o caso, mencionar em sua proposta impressa, a MARCA para o produto ofertado, e ainda, descrever a MARCA na proposta eletrônica se o sistema assim permitir.

8.14. Não serão aceitos na entrega, materiais de marca diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, ou, se for o caso, Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

8.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.16. Nos preços propostos não haverá alteração em razão de encargos ou por qualquer outra despesa advinda do fornecimento dos materiais.

8.17. Entendem-se por encargos, referentes à proposta, o tributo (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

8.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos da proposta, poderá ser ajustado pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração dos valores propostos.

8.19. Caso o edital seja retificado/alterado com a necessidade de remarcação de datas, as propostas devem ser lançadas novamente na plataforma BNC.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Compreende condição para HABILITAÇÃO a anexação na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC** dos seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da matriz da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

9.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.

b) Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor.

PROCURADORIA
FOLHA Nº 1556
Prefeitura Mun. de

g) **Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD**, ou **Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual (somente para os itens/lotes que compreendem a aquisição de material).(Documento dispensado para MEI).

9.1.4. Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de Dispensa nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos **(Somente para os lotes 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11 e 12 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas).**

9.1.5. Outras declarações

a) Declaração da licitante conforme modelo ANEXO IV, de:

a-1) Idoneidade e inexistência de superveniente impeditivo de licitação.
a-2) Atendimento aos requisitos de habilitação.
a-3) Reserva de cargos.
a-4) Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal
a-5) Atendimento dos direitos trabalhistas.
a-6) Enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI.

Parágrafo Único: A exigência do subitem "a-6" é somente para as ME/EPP apontadas no item 4.2.2.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em **5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte**, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para homologação e assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Maior Percentual de Desconto por Lote**, observadas as especificações definidas nesse Edital.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. O pedido deverá ser encaminhado através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br ou pelo sistema.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.2. DOS RECURSOS

11.2.1. Findo o prazo para habilitação e após a divulgação do vencedor do pregão, na forma eletrônica, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, desde que devidamente registrada no sistema.

11.2.2. Caso haja licitante com intenção de interpor recurso nas condições do item anterior, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, facultando-se aos demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo que os recursos e contrarrazões poderão ser anexados no sistema e enviados através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br.

11.2.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. DA PROPOSTA:

12.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 157
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.1.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.1.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, podendo-se adotar, dentre outros, quaisquer dos seguintes procedimentos:

12.1.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

12.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.1.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

12.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

12.1.3.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

12.1.3.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

12.1.3.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

12.1.3.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

12.1.3.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

12.1.3.11. Estudos setoriais;

12.1.3.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

12.1.3.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.2. DA HABILITAÇÃO:

12.2.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 9 deste edital, sendo que a ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.2. As empresas convocadas que não anexarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.2.3. As **microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual** poderão sanear defeitos constatados na **habilitação fiscal, social ou trabalhista** apenas se anexarem todos os documentos previstos neste capítulo, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.3.1. Constatado vício na documentação fiscal, social ou trabalhista apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, será concedido para a licitante sanear os defeitos na documentação, prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2.3.2. Permanecendo vício na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada convocando as classificadas na ordem remanescente à ordem de classificação.

12.2.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão observadas as seguintes disposições:

- Anexo da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Anexo dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

PROCURADORIA FOLHA Nº 157V Prefeitura de Cianorte

- Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.3. Caso recaia suspeitas ou haja provocação por terceiros sobre eventual impedimento de licitar pelos licitantes vencedores, a qualquer tempo o Pregoeiro; os Membros da Comissão; ou a Procuradoria Jurídica; poderão sanear as dúvidas mediante a consulta aos seguintes Cadastros:

- Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, – entre outras consultas a órgãos pertinentes. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4. O documento apresentado que não expressar o prazo de validade deverá ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias sob pena de inabilitação da proponente, ressalvada às condições para ME/EPP/MEI previstas na Lei Complementar nº 123/2006 ou outra lei específica que determine o prazo de validade.

12.5. O pregoeiro a seu critério no caso de eventuais divergências ou suspeitas nas documentações para fins de habilitação juntadas, poderá requisitar os respectivos originais ou cópias autenticadas para suprir a dúvida de autenticidade. Ainda, no caso da declaração de enquadramento como ME/EPP, a mesma poderá ser confrontada com as disposições da legislação vigente, em especial, a Lei 123/2006, sendo que a comissão poderá realizar diligência em prazo a ser estabelecido para apurar a veracidade dos termos declarados.

12.6. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

12.7. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.8. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.9. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Após o fim da fase de lances/negociação, o Pregoeiro realizará o agendamento para que as licitantes anexem obrigatoriamente a proposta ajustada dos itens classificados em seu favor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Terminada a fase de lances o pregoeiro notificará a licitante classificada em primeiro lugar através de chat, para o envio da proposta ajustada conforme anexo III, devendo:

a) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias.

b) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final ajustada/readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 158

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A Proponente vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preço em até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do objeto da licitação feita pelo Prefeito. O não comparecimento, sem justo motivo, implicará em aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspensa do direito de participar de licitações do Município de Cianorte por até 05 anos.

14.3. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

14.4. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

14.5. Da formação do Cadastro de Reserva:

14.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: i) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e; ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

14.5.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: i) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 160 e 161 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.5.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.7. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

14.8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

PROCURADORIA
FOLHA Nº 159
Prefeitura Municipal de Cianorte

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

14.8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. DA FISCALIZAÇÃO

15.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Cristiele Fabrício Oliveira, Leila Novaes e Nublia Anacleto – Secretaria de Saúde
- Renan Bataglia – Funrebom
- Flávio da Silva Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Frotas
- Guilherme Narvaes Elias, Rodrigo Luque da Silva, Aline Mendes Osório e Ana Cláudia Francisco Ruiz – Secretaria de Assistência Social

15.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Heder Galvão Santos – Secretaria de Saúde
- Dayana Santiago Mantrean – Funrebom
- Jeferson Carvalho Vieira – Secretaria de Educação
- Jeferson Rodrigues Cabral – Frotas
- Danielle Regina Alberti e Thiago José Felipe – Secretaria de Assistência Social

15.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d) Prova de regularidade relativo de FGTS;

e) Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

15.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 159
Prefeitura Mun. de Cianorte

compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

15.3. A Licitante contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

15.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

15.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4.5. A Divisão de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4.6. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

15.4.7. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4.8. A convocação dos fornecedores pela Divisão de Licitações será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Divisão de Licitações poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não assinar a ata de registro de preços ou o contrato nos prazos estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1591
Prefeitura Mun. de Cianorte

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- **Advertência:**

  - Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- **Multa**, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- **Impedimento de licitar e contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

15.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 160
Prefeitura Mun. de Cianorte

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

15.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

15.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

16.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal

FOLHA Nº 160V
Prefeitura Mun. Cianorte

12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, submeter documentos que considerar de caráter técnico a análise do corpo técnico da divisão responsável.

17.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc, por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. O pregoeiro poderá solicitar Parecer Técnico da área requisitante, sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante classificada, em relação à conformidade com as condições definidas no edital e seus anexos. Assim como para sanar dúvidas, erros ou falhas quanto ao julgamento das propostas e na verificação da documentação de habilitação, de maneira que não altere a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes, ou a disposição dos interessados na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

17.14. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DE ATA;
- ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VALOR DA PROPOSTA COMPREENDENDO A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E NÃO IMPEDIMENTO E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA;

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 161
Prefeitura Mun. de Cianorte

- ANEXO V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em / /2026

Daniele Lima Simão
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 181
Prefeitura Cianorte

ANEXO I

MINUTA DA Ata de Registro de Preços Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. <Número_Licitação>/<Ano_Licitação> – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 76.309.806/0001-28**, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, nesta cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 306.800.859-04, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº **<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

2. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa <Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor_Contato>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. <Nome_Representante>, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, ao final assinado, conforme os seguintes preços dos lotes abaixo relacionados:

<Itens_Contrato>

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de contrato ou nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser requisitado por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

3.2. Cada nota de empenho conterá no mínimo:

- **I.** Número da Ata;
- **II.** Quantidade do serviço;
- **III.** Descrição do serviço;
- **IV.** Local de execução do serviço;
- **V.** Dotação orçamentária onerada;
- **VI.** Valor.

3.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 162

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município de Cianorte adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. Os prazos de início de execução e vigência da Ata de Registro de Preços, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência na própria Ata de Registro de Preços.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

6.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Cristiele Fabrício Oliveira, Leila Novaes e Nublia Anacleto – Secretaria de Saúde
- Renan Bataglia – Funrebom
- Flávio da Silva Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Frotas
- Guilherme Narvaes Elias, Rodrigo Luque da Silva, Aline Mendes Osório e Ana Cláudia Francisco Ruiz – Secretaria de Assistência Social

6.2. As atribuições administrativas da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Heder Galvão Santos – Secretaria de Saúde
- Dayana Santiago Mantrean – Funrebom
- Jeferson Carvalho Vieira – Secretaria de Educação
- Jeferson Rodrigues Cabral – Frotas
- Danielle Regina Alberti e Thiago José Felipe – Secretaria de Assistência Social

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

7.2. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PROCURADORIA FOLHA Nº 162 Prefeitura Mun. de Cianorte

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. FORNECEDOR:

9.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução desta ata.

9.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.1.3.1. A inadimplência do Fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

9.1.6. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

9.1.7. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

9.1.8. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser recolhidos diariamente ao final de cada jornada e ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

9.1.9. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

9.1.10. Para o caso de entrega de **materiais** o fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

9.1.11. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 163
Prefeitura Mun. de Cianorte

- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

9.2. MUNICÍPIO:

9.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

9.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

9.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

9.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

9.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

9.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

9.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

9.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

9.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

9.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

10. DA ENTREGA:

10.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

10.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata, nos limites estabelecidos pela lei.

10.4. O objeto desta ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da proposta, do contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PROCURADORIA
FOLHA Nº 163
Prefeitura Mun. de Cianorte

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

11.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. O Fornecedor signatário da presente Ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 164

mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Caso o fornecedor, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

13.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

14.2. O fornecedor declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

14.3. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições da presente ata e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições da presente ata, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14.4. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto registrado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, o fornecedor terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

FOLHA Nº 1644 Prefeitura Mun. de Cianorte

14.5. Pela própria essência desta ata, a mesma não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

14.6. O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Pregão descrito na cláusula 1.1, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

14.7. O fornecedor assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.9. O presente instrumento está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação e seus anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência a presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**

TESTEMUNHAS

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 189 Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA – CONTRATO Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA <Nome_Fornecedor> PARA **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

<Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor><Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no **CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>**, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. <Nome_Representante>,** portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>/<Estado_Sigla_Fornecedor>.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, do tipo **Maior Percentual de Desconto por Lote**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

2.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

<Itens_Contrato_Ata3>

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

PROCURADORIA FOLHA Nº 1851 Prefeitura Municipal de Cianorte

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

3.1.6. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

3.1.7. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser recolhidos diariamente ao final de cada jornada e ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

3.1.8. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

3.1.9. Para o caso de entrega de materiais o fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

3.1.10. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*
- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou entrega de bens contratados;

3.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

3.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

3.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

3.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

3.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 166

3.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

3.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato: xxxxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxxx)

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato: xxxxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxx)

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE

4.3. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal

PROCURADORIA FOLHA Nº 1660 Prefeitura Municipal de Cianorte

do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

4.4.6. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

PROCURADORIA FOLHA Nº 162

4.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

4.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.7. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado "Mapa de Riscos", constante do procedimento.

PROCURADORIA FOLHA Nº 167 Prefeitura Municipal de Cianorte

5. DO VALOR

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de **R$ <Valor_Contratado>.**

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

5.3.2. O presente contrato não envolve prestação de garantia contratual.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Os prazos de início de execução e vigência do contrato, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência no próprio contrato.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

b) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

g) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

h) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

i) as informações sobre os titulares envolvidos;

j) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

k) os riscos relacionados ao incidente;

l) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

m) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

n) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

o) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

p) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

q) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Municipal de Cianorte
FOLHA Nº 107

r) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

s) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

7.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

8. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

8.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
187	08003103020009204033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
203	08003103020009204233903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
170	08002103010007203833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633903000000	MATERIAL DE CONSUMO	510
173	08002103010007203833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
186	08003103020009204033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
249	08007103030009204933903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
234	08005101220009204733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
263	08008103020009205133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
228	08004103040009204633903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
272	08008103020009205233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303

PROCURADORIA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

281	0800810302000960013390300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
730	1600406182000621483390300000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
732	1600406182000621483390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
366	0900612361001220613390300000	MATERIAL DE CONSUMO	31013
366	0900612361001220613390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	0900612361001220613390300000	MATERIAL DE CONSUMO	31043
366	0900612361001220613390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
366	0900612361001220613390300000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	0900612361001220613390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
367	0900612361001220613390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
367	0900612361001220613390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103
119	0600604122000420303390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
119	0600604122000420303390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1045
121	0600604122000420303390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
505	1300108244001920973390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	1300108244001920973390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
75	0600204122000410034490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
75	0600204122000410034490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1016

9.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

10.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

10.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

10.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

11. DO FORO

HKA

PROCURADORIA JUR. FOLHA Nº 169 Prefeitura Mun. de Cianorte

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

11.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**
Contratada	**Contratante**

TESTEMUNHAS

RG:	RG:
CPF:	CPF:

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 169v
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>* REGISTRO DE PREÇOS	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte, conforme especificações descritas abaixo.	
Empresa:	
CNPJ:	
Enquadramento da empresa: (Mencionar se a empresa é ME / EPP/MEI)	
Endereço:	
Fone/fax:	
E-mail:	
Cidade/Estado:	
Tipo de licitação: **Maior Percentual de Desconto por Lote.**	
Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação Pregão Eletrônico nº **<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>** como se nele estivessem transcritos.	
Entrega: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.	
Validade da proposta: 60 dias	**Execução: 01 ano.**
Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. Em ____/____/____ _____ ASSINATURA	

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
NOME:	
R.G	C.P.F
NOME:	
R.G	C.P.F

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 170 Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO III – continuação

LOTE 1								
Item	Código	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72472	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00	R$ 316.050,00	1%	
2	72473	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 7.500,00			
3	72475	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.200,00			
4	72471	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 40.500,00			
5	72474	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
6	72476	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 15.000,00			
7	72477	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 12.000,00			
8	72895	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.650,00			
9	72899	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.650,00			
10	72689	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00			
11	72690	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
12	72691	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria de Segurança e Mobilidade, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
13	72692	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança , conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			

LOTE 1								
14	72693	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
15	72694	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
16	72695	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
17	72916	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
18	72915	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
19	72856	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
20	72857	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
21	72858	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
22	72859	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 20.000,00			
23	72860	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
24	72861	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.000,00			
25	72862	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.800,00			
26	72863	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca	R$ 6.400,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 171 Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 1								
				VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.				
27	72864	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
28	72769	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
29	72770	1,00	UND	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
30	72771	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
31	72772	1,00	UND	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 25.000,00			
32	72773	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
33	72774	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
34	72775	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 6.000,00			
35	72776	1,00	UND	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	R$ 8.000,00			
36	72777	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	R$ 8.000,00			
37	72652	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
38	72653	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
39	72654	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
40	72655	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
41	72656	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	R$ 3.000,00			

PROCURADORIA
FOLHA Nº 171
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 1								
				SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.				
42	72657	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00			
43	72658	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
44	72674	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
45	72675	1,00	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			

LOTE 2								
Item	Cód.	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72481	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.800,00	R$ 301.800,00	1%	
2	72482	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.500,00			
3	72484	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
4	72480	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 31.000,00			
5	72483	1,00	SEV	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.000,00			
6	72485	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.000,00			
7	72486	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.800,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 172
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 2								
8	72896	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.750,00			
9	72900	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.750,00			
10	72696	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.200,00			
11	72697	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
12	72698	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72699	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
14	72700	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
15	72701	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
16	72702	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.000,00			
17	72917	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
18	72918	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
19	72865	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
20	72866	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 172V

LOTE 2								
Mun.	72867	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
22	72868	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
23	72869	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
24	72870	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
25	72871	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 600,00			
26	72872	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
27	72873	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
28	72778	1,00	UND	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
29	72779	1,00	UND	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
30	72780	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
31	72781	1,00	UND	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 35.000,00			
32	72782	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 14.000,00			
33	72783	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 14.000,00			
34	72784	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.400,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 173 Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 2								
35	72785	1,00	UND	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
36	72786	1,00	SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
37	72659	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
38	72660	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
39	72661	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
40	72662	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
41	72663	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
42	72664	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 3.000,00			
43	72665	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.500,00			
44	72676	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
45	72677	1,00	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, RENAULT, CITRÖEN E FORD, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			

PROCU. Prefeitura FOLHA Nº 173

LOTE 3								
Item	Cod.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72488	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.600,00	R$ 562.050,00	1%	
2	72489	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
3	72491	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.300,00			
4	72487	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
5	72490	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00			
6	72492	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.200,00			
7	72493	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 9.600,00			
8	72897	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
9	72901	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
10	72874	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
11	72875	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
12	72876	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72877	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 22.000,00			
14	72878	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
15	72879	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos	R$ 8.800,00			

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 74 Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 3								
				veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).				
16	72880	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.600,00			
17	72881	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
18	72882	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
19	72787	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
20	72788	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
21	72789	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
22	72790	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 75.000,00			
23	72791	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
24	72792	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 30.000,00			
25	72793	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 18.000,00			
26	72794	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
27	72795	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
28	72666	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA	R$ 13.500,00			

PROCURADORIA FOLHA Nº Prefeitura Municipal de Cianorte

LOTE 3								
				SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.				
29	72667	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
30	72668	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.250,00			
31	72669	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
32	72670	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 14.500,00			
33	72671	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
34	72672	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.000,00			
35	72909	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
36	72910	1,00	UN	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			

LOTE 4								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72495	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.800,00	R$ 177.300,00	1%	
2	72496	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
3	72498	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
4	72494	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 17.000,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 175

LOTE 4								
5	72497	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
6	72499	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00			
7	72500	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.800,00			
8	72898	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITRÖEN e FORD da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
9	72902	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca RENAULT, CITRÖEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
10	72717	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.200,00			
11	72718	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
12	72719	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72720	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
14	72721	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
15	72722	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
16	72723	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.000,00			
17	72736	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas RENAULT, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			

PROCURADORIA FOLHA Nº 175 V

LOTE 4								
18	72737	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca RENAULT da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
19	72883	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.800,00			
20	72884	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 10.200,00			
21	72796	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
22	72797	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.500,00			
23	72798	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.500,00			
24	72799	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 17.500,00			
25	72800	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
26	72801	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 7.000,00			
27	72802	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.200,00			
28	72803	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
29	72804	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 176
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 5								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	59393	1,00	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 17.000,00	R$ 208.500,00	1%	
2	54105	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 26.000,00			
3	72731	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 16.250,00			
4	72732	1,00	SER	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 16.250,00			
5	72805	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.400,00			
6	53978	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 36.600,00			
7	54113	1,00	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 18.000,00			
8	54114	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 54.000,00			

LOTE 6								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	58839	1,00	UN	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 26.000,00	R$ 197.000,00	1%	
2	58840	1,00	UN	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.500,00			
3	58841	1,00	SVÇ	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 21.500,00			
4	72744	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00			
5	72745	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.200,00			
6	72746	1,00	SER	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO	R$ 6.000,00			

PROCURADORIA
FOLHA Nº 176
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 6								
				V.				
7	72885	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.800,00			
8	72886	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.100,00			
9	54672	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.500,00			
10	72806	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 44.800,00			
11	72807	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
12	55648	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 28.000,00			
13	55641	1,00	UN	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
14	58984	1,00	UN	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
15	55642	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 7.500,00			

LOTE 7								
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	59394	1,00	UN	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00	R$ 145.350,00	1%	
2	54107	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 21.500,00			
3	72747	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
4	72748	1,00	SER	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada	R$ 18.000,00			
5	72887	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.400,00			
6	72888	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00			

HKA

PROCURADORIA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 177

LOTE 7								
7	72808	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 12.200,00			
8	55650	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 30.500,00			
9	55643	1,00	UN	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 11.250,00			
10	55644	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 22.500,00			

LOTE 8								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	58842	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 28.000,00			
2	72749	1,00	SER	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 13.000,00			
3	72889	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00	**R$ 86.200,00**	**1%**	
4	59062	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 31.700,00			
5	58985	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			

LOTE 9								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72705	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
2	72706	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
3	72707	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00	**R$ 23.100,00**	**1%**	
4	72708	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00			
5	72709	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários	R$ 2.000,00			

PROCURADORIA
FOLHA Nº 771
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 9								
				para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).				
6	72738	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
7	72739	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
8	72703	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.600,00			
9	72704	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			

LOTE 10								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72710	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00	R$ 11.550,00	1%	
2	72711	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
3	72712	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
4	72713	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
5	72714	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
6	72715	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
7	72716	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 178 Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 10								
8	72740	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
9	72741	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			

LOTE 11								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72724	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00	R$ 11.550,00	1%	
2	72725	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
3	72726	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
4	72727	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
5	72728	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
6	72729	1,00	SER	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
7	72730	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
8	72742	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
9	72743	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação	R$ 1.500,00			

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 179V
Prefeitura Mun. de Cianorte

LOTE 11								
				indicada no ANEXO V.				

LOTE 12								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72809	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.200,00	R$ 25.600,00	1%	
2	72810	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
3	72811	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
4	72812	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
5	72813	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
6	72814	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
7	72815	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 2.400,00			

TETO MÁXIMO TOTAL PARA OS **LOTES** **R$ 2.066.050,00**	VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O **TOTAL DOS LOTES R$**

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 179
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão social:
CNPJ:

Pregão Eletrônico nº *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>*.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- **Não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- **Cumprimos** com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Cumprimos** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os valores apresentados na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.
- Que no ano-calendário desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (apenas para empresas de pequeno porte).
- Sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, **não possuímos nenhum dos impedimentos** previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a empresa **enquadrada** como:
  - ( ) Microempresa.
  - ( ) Empresa de pequeno porte.
  - ( ) Empresa de grande porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____

Representante Legal
Nome:
RG:
CPF:

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 179V
Prefeitura Mun. de Cianorte

ANEXO V

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.

2. Por outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

3. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

4. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:
   a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
   b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
   c) Nº da placa do veículo;
   d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
   e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
   f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
   g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

5. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

6. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

7. As peças deverão ser **originais e/ou de 1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

8. Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

9. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

10. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:
    a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.
    b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.
    c) Ainda, a Secretaria de Saúde de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura de Cianorte FOLHA Nº 170

aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Saúde poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Saúde, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

a) O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.

b) O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.

c) O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.

d) O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.

e) O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.

f) O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.

g) O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).

h) O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).

i) O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.

j) O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

k) O serviço de tapeçaria consiste em: Troca de forro; Troca de lateral da porta; Troca de cintos de segurança; Capa do motor; Manutenção de assoalho; Tapetes; Quebra sol; Cortinas; Capas para bancos em courvim; Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

l) O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

m) Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

Secretaria de Saúde

Nº	TIPO	PLACA	Ano	LOTE 1	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08
1	FIAT/ STRADA WORKING	AGE 0846	2001	R$ 129,500,00	R$ 97.600,00	R$ 100.700,00	R$ 54.600,00	R$ 43.000,00	R$ 54.000,00	R$ 30.000,00	R$ 28.000,00
2	CHEV/ONIX 10MT HB	SFA-8B84	2023/24								
3	CHEV/ONIX 10MT LT1	SEQ-4A94	2023								

PROCURADORIA
FOLHA
Nº
Prefeitura Mun. de

4	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H22	2023/24								
5	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H26	2023/24								
6	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H28	2023/24								
7	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H24	2023/24								
8	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	SFA-8H29	2023/24								
9	CHEV/ PRISMA 1.4AT LT	BDH 3G54	2019								
10	CHEV/ PRISMA 10MT JOYE	BCN 7565	2018/19								
11	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	SEQ-4A95	2023/24								
12	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	BDH 8A66	2019								
13	FIAT FIORINO ENDURANC E 1.4	SFA-8H30	2023/24								
14	FIAT/DOBLO AMBULANCI A	BAW 3308	2016								
15	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	AWH 2336	2012/13								
16	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	BAO 1096	2016								
17	FIAT/MOBI LIKE	BBJ 2035	2017/18								
18	FIAT/MOBI LIKE	TKZ 0D87	2025								
19	FIAT/MOBI LIKE	BBL 0673	2017/18								
20	FIAT/MOBI LIKE	SDT-1H62	2022/23								
21	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AOE 6F15	2006/07								
22	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7556	2012/13								
23	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7558	2012/13								
24	FORD KA SEDAN	BDR 1C76	2019/20								
25	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9650	2018/19								
26	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9651	2018/19								
27	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9652	2018/19								
28	KOMBI	AWF 0563	2012								
29	KOMBI	ARY 6027	2009								
30	RENAULT/ DUSTER 16	BAT 4J61	2016/17								

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 61
Prefeitura Mun. de Cianorte

	E 4X2										
31	RENAULT/ OROCH INTENSE16 M	TBK-3H68	2024/25								
32	VW/GOL 1.0L MC4	BEQ-9J39	2020/2021								
33	VW/GOL 1.0L MC4	BER-3G22	2020/2021								
34	VW/GOL 1.0L MC4	BER-7D44	2020/2021								
35	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C53	2021/2022								
36	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C59	2021/2022								
37	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-9B30	2021/2022								
38	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-3F41	2021/2022								
39	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4F92	2021/2022								
40	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4G29	2021/2022								
41	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 4I91	2017/18								
42	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 7D94	2017/18								
43	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	BBD 2H23	2016/17								
44	VW/KOMBI FURGAO	ALR 5585	2004								

FUNREBOM

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE COMBUSTÍVEL)	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.300,00

PROCURADORIA Prefeitura Municipal de Cianorte FOLHA Nº

UN	BATERIAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
UN	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00

⊙ **Lote 3** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento,	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 192
Prefeitura Mun. de Cianorte

	balanceamento, cambagem em rodas				

O **Lote 4** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00

O **Lote 5** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº
Prefeitura Municipal

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 173
Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.250,00

O **Lote 8** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 500,00

O **Lote 9** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 750,00

SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.500,00

O **Lote 10** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DO CORPO DE BOMBEIROS DE CIANORTE

Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	74739 – Município Cianorte
PICK-UP GM / S-10	2008/2009	AQU-7H10	74736 – Município Cianorte
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	100003108547 – FUNESP - PARANÁ
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	100003159516 – FUNCB - PARANÁ
RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	100003914071 - SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	100003108579 – SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	100003107985 – SESP - PARANÁ
Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	151792 – TJ - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	100004028825 – SESP - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	100004028832 – SESP - PARANÁ
CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	100004019865 – SESP - PARANÁ
PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	100003108383 – SESP - PARANÁ
Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	100004028231 – SESP - PARANÁ

FROTAS

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	ANR-1033	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 184
Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	BBW-7615	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.0 G4	2006	AOD-8710	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.6 POWER G4	2008/2009	AQC-7760	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2007	AOV-5547	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	ARY-6023	ARY 6023	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AVZ-5G23	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AWT-2247	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 185
Prefeitura Mun. de Cianorte

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	**VW GOL**	**2006**	**ANQ-2775**	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	**VW VIRTUS MB**	**2025**	**TBC-9B81**	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCI-4036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores,				R$ 800,00

FOLHA Nº 185
Prefeitura Mun. Cianorte

	e suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCQ-9572	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C08	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 186
Prefeitura Municipal de Cianorte

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/2006	ACI-1133	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ONIX 10MT	2019	BDH-4G98	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER	2019	BDH-4G95	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

PROCURADORIA FOLHA Nº Prefeitura

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019	BBZ-3785	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019	BDH-5G24	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/19	BDH-4G97	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CELTA 1.0	2002/2003	AKJ-6184	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 117
Prefeitura Mun. de Cianorte

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/2003	AKY-9692	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/2008	AQR-7950	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes				R$ 800,00

PROCURADORIA ... FOLHA Nº 1170 Prefeitura Mun. de Cianorte

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/2014	AXR-0297	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 188
Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYO-9104	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7764	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7767	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº
Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7768	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/2006	AMU-4719	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING	2001	AGE 0846	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016	BAO-1120	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 180

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas,				R$ 800,00

FOLHA Nº 1797 Prefeitura Mun. de Cianorte

	alinhamento de cardan				
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2016/17	BAN-8371	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR				R$ 600,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 190
Prefeitura Mun. de Cianorte

	CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2037	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/2020	BED-8A10	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/2017	BBJ-2029	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 800,00

FOLHA Nº 1969

PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO 1.4	2017/2017	BBJ-2031	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING	2013/2014	AXR-8130	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA FIRE	2013/2014	AXW-6147	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes				R$ 800,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 121
Prefeitura Mun. de Cianorte

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/2016	BAM-4718	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/2021	BEO-1C98	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/2022	RHZ-3G19	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/2025	TAN-2H53	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 1 Prefeitura Mun. de Cianorte

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves, Marca Renault, Citroen e Ford da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/2018	BCF-5461	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/COURIER L 1.6	2008/2009	AQJ-7789	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00

FOLHA Nº 192

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/2009	AQR-3148	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20087/2008	AOR-4582	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2021	BEP-8F12	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 122
Prefeitura Municipal de Cianorte

PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2020	BEH-4C29	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 193
Prefeitura de Cianorte

Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 400,00

PROCURADORIA FOLHA Nº 1117 Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 124
Prefeitura de Cianorte

UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 1041
Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 105

PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3765	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 800,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 1067
Prefeitura Mun. de Cianorte

UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 196
Mun. de Cianorte

UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 200,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1064
Prefeitura Mun. Cianorte

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA Prefeitura Mun. de Cianorte FOLHA Nº 119

O Lote 8 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 500,00

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 1970
Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7769	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955	R$ 150,00

O Lote 9 compreende as seguintes motocicletas, Marca Yamaha da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 199
Prefeitura Mun. de Cianorte

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00

Secretaria de Educação

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 1097
Prefeitura Mun.

		BRANCA - RENAVAM 01090515470.			
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF -	2013/2014	AYF-9681	R$ 2.500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 192

		9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.			
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 5000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM,	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00

FOLHA Nº 199

		2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.			
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 2.500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA
Nº 200
Prefeitura Mun. de Cianorte

SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171612	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171613	2005/2005	AMO-8245	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171614	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171615	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 200 V
Prefeitura Mun. de Cianorte

		CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.			
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912502	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912503	2015/2015	AZU-0874	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912504	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912505	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA,	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 201

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	RENAVAM 01056912506			
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00

PROCURADORIA JU
FOLHA
Nº 201V
Prefeitura Mun. de Cianorte

		00582878632 .			
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 3.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 2.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas,	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00

HKA

FOLHA Nº 202

	alinhamento de cardan				
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX. , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926003	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926004	2007/2008	AOR-4550	R$ 3.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926005	2007/2008	AOR-4550	R$ 2.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926006	2007/2008	AOR-4550	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

PROCURADORIA
FOLHA Nº 2021
Prefeitura Mun. de Cianorte

		4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.			
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 203

Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 400,00

PROCURADORIA
FOLHA
Nº 207V
Prefeitura Municipal de Cianorte

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 204

		00567944883.			
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00

FOLHA Nº 20 Prefeitura Mun. de Cianorte

		BRANCA - RENAVAM 01090515470.			
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO	2013/2013	AXJ-6932	R$ 200,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 105
Prefeitura Mun. de Cianorte

		FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.			
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00

PROCURADOR
FOLHA Nº 2090
Prefeitura Mun. de Cianorte

		Nº. 00530711460.			
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P, FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

Secretaria de Assistência Social

O **Lote 1** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
UN	BATERIAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00

O **Lote 2** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$2.000,00
UN	BATERIAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$2.000,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 206

UN	BATERIAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$2.000,00
UN	BATERIAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$500,00

O **Lote 3** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social:**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.227,27
UN	BATERIAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.227,27
UN	BATERIAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.318,18

PROCURADORIA
FOLH
Nº 20
Prefeitura Cianorte

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$454,54

O **Lote 4** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.600,00

O **Lote 5** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão,	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00

HKA

PROCURADORIA JURÍDICA
FOLHA Nº 207
Prefeitura Mun. de Cianorte

	alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.071,42

PROCURADORIA JURÍDICA FOLHA Nº 2074 Prefeitura Municipal de Cianorte

UN	Recarga de gás de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$535,71

O **Lote 8** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00

O **Lote 9** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2016/2	BBG-3821	R$333,33

HKA

FOLHA Nº 208

			016		
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$333,33

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QTDE.	Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
01	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	91108
02	SIENA	2018/2018	BCG-5638	88918
03	SPIN	2018/2018	BCK-4873	89043
04	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	94160
05	PÁLIO	2016/2016	BBG-3821	86609
06	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	82513
07	MOBI	2016/2017	BBG-3830	86608
08	MOBI	2016/2017	BAS-2487	82936
09	UNO	2013/2014	AXR-0294	78168
10	PALIO	2013/2014	AXP-1291	78395
11	PÁLIO	2014/2015	AZE-6892	80553
12	PÁLIO	2014/2015	AZE-6785	80690
13	PÁLIO	2014/2015	AZE-6739	80050
14	UNO	2012/2013	AWD-6982	77099
15	CELTA	2009/2010	ARN-4702	68293

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 209

PROCESSO: Processo de Licitação – Pregão Eletrônico para formação do Sistema de Registro de Preços. Protocolo nº **2325/2026**. Pedido de Início de processo Licitatório nº **2060/2026**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para veículos leves pertencentes à frota do Município de Cianorte.

PROCEDÊNCIA: Divisão de Licitações.

INTERESSADA(S): Secretaria Municipal de Saúde e outras.

PARECER JURÍDICO nº 427/2025 – ANÁLISE INICIAL

I – Trata-se, o presente, de Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico (com utilização do Sistema de Registro de Preços), objetivando a **contratação** dos **serviços** descritos no preâmbulo supra, consoante Pedido de Início de Processo Licitatório nº **2060/2026** e Estudo(s) Técnico Preliminar, Mapa(s) de Riscos, Termo(s) de Referência e Documento(s) de Formalização da demanda que constam do feito.

Instruem o certame os seguintes documentos:

DOCUMENTO	FOLHAS
Sec. Mun. de Saúde	
Estudo Técnico Preliminar	3-5
Mapa de Riscos	6-6v
Termo de Referência	7-12v
Estimativa de valores para cada lote	13-13v
Pedido de Compra nº 5327	14-15v
Portaria Municipal nº 559/2026	16-17
Autorização do Ordenador de Despesas	18
Sec. Mun. de Segurança e Mobilidade (Convênio com o Estado do Paraná – FUNREBOM)	
Estudo Técnico Preliminar	19-20v
Termo de Referência	21-39
Pedido de Compra nº 5381	40-44
Sec. Mun. de Educação	
Estudo Técnico Preliminar	45-49
Termo de Referência	50-60
Pedido de Compra nº 5399	61-66
Anexo I do Edital – Relação de veículos e estimativa	67-70
Sec. Mun. de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas	
Estudo Técnico Preliminar	71-75

PREF. MUN. DE CIANORTE · DIVISÃO DE LICITAÇÃO · FOLHAS Nº 209

Termo de Referência	76-87
Anexo I – Relação de veículos e estimativa	88-103
Pedido de Compra nº 5398	104-106
Sec. Mun. de Assistência Social	
Estudo Técnico Preliminar	107-108
Mapa de Riscos	109
Termo de Referência	110-125
Pedido de Compra nº 5366	126-128
Continuação do Pedido de Compra nº 5398 – Sec. De Administração	129-132
Pedido de início de processo licitatório nº 2060/2026	133-146
Autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal	147
Justificativa – orçamento não sigiloso	148
Portaria Municipal nº 63/2026 – Designação de Agente de Contratação/Pregoeiro – Equipe de Apoio	149-149v
Portaria Municipal nº 559/2026 – Designação de Fiscais e Gestores de Contratos	150-152v
Minuta de Edital	153-161
Minuta de Ata de Registro de Preços – ARP	161v-164v
Minuta de Contrato	165-169
Modelos de documentos instrutores da proposta e da habilitação	169v-208

II – Nos termos do artigo 53, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2023, veio o procedimento para emissão de parecer jurídico prévio.

Deste modo e considerando o critério de análise técnica adstrito unicamente à legalidade da intenção contratual, vale ressaltar, inicialmente, que não cabe a esta Procuradoria a análise do mérito do ato administrativo pretendido[1] (conveniência e oportunidade), cabendo ao Administrador Público tal análise, o que já foi feito pela justificativa constante dos documentos de fls. 3-13v/19-146, bem como pela Autorização do Chefe do Poder Executivo de fls. 147:

> *(...).*
> *O planejamento das licitações, independentemente da modalidade adotada, e também das contratações diretas, exige, minimamente, a definição do seu objeto em forma clara, concisa e objetiva, a quantidade total estimada, além da justificativa de sua necessidade e do resultado esperado.*
> *O agente ou setor responsável dentro da estrutura da Administração encarregar-se-á da elaboração das minutas, em conformidade com as condições estabelecidas no*

1 Na última etapa da fase preparatória da licitação dar-se-á a análise jurídica do procedimento, pela assessoria especializada do órgão, que examinará a legalidade de todo o processo, pelos seus aspectos fáticos e jurídicos, antes de ser levado a público, na chamada fase externa do certame (artigo 53). Já neste estágio, ainda interno, o parecer jurídico, obrigatório, é alçado ao nível de ferramenta de controle da legalidade do procedimento, através do qual também se exercerá a chamada "segunda linha de defesa", nos termos do artigo 169, inciso II, demonstrando a abrangência do controle a ser exercido pela assessoria jurídica, no âmbito desta Lei.

termo de referência, projeto básico ou documento contendo as especificações do objeto, no caso de compras. O processo licitatório ou de contratação direta, contendo as respectivas minutas, seguirá, então, para exame e aprovação da assessoria jurídica. (...).

A Lei Geral das Licitações e Contratações obriga que a assessoria jurídica da Administração examine e aprove as minutas de edital e de contratação direta. Não lhe é permitido imiscuir-se na escolha do objeto, adentrando no campo da oportunidade e da conveniência do gestor (...).

Tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha. O prolator de uma manifestação jurídica não se transforma num gestor público.

(...)[2].

Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá (art. 53, § 1.º, da Lei 14.133/2021):

440 a) apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e b) redigir sua manifestação com linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

(...).

Os pareceres podem ser divididos em, pelo menos, três espécies: a) facultativo: o parecer é solicitado por decisão discricionária da autoridade competente que não se vincula ao seu conteúdo; b) obrigatório: a autoridade é obrigada a solicitar o parecer e pode optar por não seguir o seu conteúdo, desde que apresente a respectiva motivação; e c) vinculante: em casos excepcionais expressamente previstos na legislação, a autoridade deverá decidir à luz de parecer, sendo vedada a atuação contrária as suas conclusões. Sobre o tema, vide: CHAPUS, Réné. Droit Administratif General. 15. ed. Paris: Montcherestien, 2001. t. I, p. 1113-1115. Em nossa opinião, afigura-se inapropriado caracterizar o parecer jurídico como "vinculante", uma vez que o dever de administrar cabe à autoridade administrativa, e não ao consultor jurídico, que apenas emite a sua opinião técnica, sob pena de violação ao princípio da segregação de funções[3].

2 Pereira Júnior, Jessé Torres. Da Responsabilidade de Agentes Públicos e Privados nos Processos Administrativos de Licitação e Contratação. São Paulo: Editora NDJ, 2012, p. 140-141.

3 OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 360 e 340.

Deste modo e no espectro da análise jurídico-formal do procedimento, esta manifestação será empreendida em tópicos, subdivididos da seguinte forma: *i)* Subsunção da pretensão contratual à norma autorizadora da modalidade licitatória pretendida – Pregão (Análise das disposições normativas da Lei Federal nº 14.133/2021); *ii)* Análise da possibilidade de implementação do Sistema de Registro de Preços à intenção contratual – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *iii)* Análise da observância das disposições normativas quanto à fase preparatória do certame em epígrafe – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *iv)* Análise jurídico-formal dos documentos indispensáveis segundo a legislação regente – Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023; *v)* Exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na presente análise jurídica.

III – SUBSUNÇÃO DA PRETENSÃO CONTRATUAL À NORMA AUTORIZADORA DA MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA – PREGÃO ELETRÔNICO (ANÁLISE DAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

Exordialmente vale ressaltar que nos termos do inciso XLI do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o *Pregão* é definido como a *"modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto"*.

Assim, à semelhança da legislação anterior, a implementação de procedimento licitatório na modalidade Pregão será possível quando reunidos os seguintes requisitos: *i)* aquisição de bens e serviços comuns; *ii)* que esses bens e serviços possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo instrumento convocatório, por meio de especificações usuais de mercado, o que, no caso presente, analisando-se os documentos de fls. 3-13v/19-146, s.m.j., os mesmos satisfazem tais requisitos, conforme justificativas apresentadas pelos gestores competentes nos itens "5" dos respectivos Termos de Referência apresentados – fls. 07, 21, 50, 76 e 110).

IV - ANÁLISE DA POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS À INTENÇÃO CONTRATUAL – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Verificada a regularidade da modalidade licitatória escolhida para a satisfação do objeto apresentado, frise-se, o Pregão (em sua modalidade eletrônica, consoante preferencialmente preconizado no §2º, do artigo 17, da Lei Federal nº 14.133/2021), insta analisar se àquela pode ser associado o Sistema de Registro de Preços, e mais uma vez utilizando-se do regramento dado pela Lei Federal nº 14.133/2021, tem-se que o *Sistema de Registro de Preços*, nos termos do inciso XLV do artigo 6º, é o *"conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras"*.

A tal definição, somam-se os artigos 40, inciso II, 78 e 82 a 86, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os artigos 11, 144 e 145 do Decreto Municipal nº 31/2023[4].

4 Art. 11. O planejamento de compras, obras, serviços em geral e de engenharia deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
I - processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente;
II - determinação de unidades e quantidades a serem adquiridas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas, admitido o fornecimento contínuo;
III - condições de guarda e armazenamento, no caso de compras, que não permitam a deterioração do material;
IV - condições de manutenção quando do planejamento e da contratação de obras e serviços de engenharia;
V - atendimento aos princípios:
a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, quando couber;
b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.
(...).
Seção IV
Do Sistema de Registro de Preços
Art. 144. O Sistema de Registro de Preços - SRP para aquisição e locação de bens ou contratação de obras ou serviços, inclusive de engenharia, pelos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Cianorte, obedecerá ao disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços (SRP) - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens e materiais, para contratação futura;
II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
IV - Órgão Participante - órgão que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 145. O Sistema de Registro de Preços será adotado, preferencialmente:
I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 211
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Sobre o Sistema de Registro de Preços e seus benefícios assevera a doutrina pátria:

> A adoção do registro de preços depende de análise discricionária do Poder Público.
> (...).
> O SRP pode ser definido como procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública seleciona as propostas mais vantajosas, mediante concorrência ou pregão, que ficarão registradas perante a autoridade estatal para futuras e eventuais contratações.
> É importante ressaltar que o registro de preços não é uma modalidade de licitação, mas, sim, um sistema que visa racionalizar as compras e os serviços a serem contratados pela Administração.
> O registro de preço não possui a finalidade de selecionar a melhor proposta para celebração de contrato específico, como ocorre normalmente nas licitações e contratações de objeto unitário.
> Ao contrário, no sistema de registro de preços o intuito é realizar uma licitação, mediante concorrência ou pregão, para registrar em ata os preços de diversos itens (bens ou serviços), apresentados pelos licitantes vencedores, que poderão ser adquiridos pela Administração, dentro de determinado prazo, na medida de sua necessidade.
> Por esta razão, entendemos que não há necessidade de reserva orçamentária para efetivação do SRP. Isso porque tal exigência somente se justifica nas hipóteses em que a Administração seleciona a melhor proposta para celebração do respectivo contrato, garantindo a existência de recursos orçamentários para pagamento do contratado. Ocorre que, no SRP, a Administração tem por objetivo o registro das melhores propostas, não assumindo a obrigação de assinar o contrato. A disponibilidade orçamentária será necessária apenas no momento da assinatura do respectivo contrato, na forma do art. 7.º, § 2.º, do Decreto 7.892/2013.126.
> (...).
> O objetivo do registro de preços é racionalizar as contratações e efetivar o princípio da economicidade. Em vez de promover nova licitação a cada aquisição de

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
§ 1º O Sistema de Registro de Preços, no caso de obras e serviços de engenharia, somente poderá ser utilizado se atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - existência de projeto padronizado, em conformidade com o disposto neste Decreto, sem complexidade técnica e operacional;
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado; e
III - compromisso do órgão participante ou aderente de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.
§ 2º A ausência de previsão orçamentária sem a configuração dos demais requisitos dos incisos I ao IV do caput deste artigo não é motivo para a adoção do Sistema de Registro de Preços.

produtos e serviços, necessários para o dia a dia da máquina administrativa, a Administração realiza uma única licitação para registrar os preços e realizar, futura e discricionariamente, as contratações.

As principais vantagens do registro de preços são: a) redução do número de licitações, pois o procedimento evita a necessidade de realização de licitações sucessivas para contratação dos mesmos bens e serviços; b) economia de escala, uma vez que vários órgãos e entidades podem participar da formatação da ata de registro de preços; c) solução para necessidades variáveis; d) contratação somente no surgimento da necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação do montante registrado; e) redução do volume de estoque, o que diminui os custos de armazenamento dos bens e os riscos de perecimento; f) eliminação ou diminuição do fracionamento de despesas; g) necessidade de disponibilidade orçamentária apenas no momento da contratação etc. (OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e Contratos Administrativos: teoria e prática. 12ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023. p. 315 e ss.).

O registro de preços propicia uma série de vantagens à Administração Pública, sobretudo em relação a certas espécies de contrato e a certas situações. (...). A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustível, material de expediente, medicamentos, insumos de informáticas, etc. (...). A grande vantagem do registro de preços é que, como a Administração não se obriga a contratar todo o quantitativo previsto no edital de licitação e consignado na ata e ela pode e deve definir quantitativo a maior, além da sua real estimativa. (...). Em processo ordinário, que não envolve registro de preços, a Administração lança a licitação, contrata e o fornecedor entrega a ela o objeto licitado em sua inteireza, isto é, todo o quantitativo licitado. A Administração, muitas vezes, não utiliza ou consome este quantitativo de uma vez. Ela o faz gradualmente, aos poucos, de acordo com as demandas. Em vista disso, a Administração vê-se obrigada a dispor de estrutura adequada para o armazenamento e para a estocagem dos objetos que lhe são entregues pelos fornecedores, o que pode causar uma série de contratempos e problemas sérios. (...) Com o registro de preços esses problemas são minimizados (...) Isto evidentemente reduz os custos da Administração com armazenamento e estocagem, bem como diminui expressivamente os problemas que podem ocorrer em relação a eles. (...). O prazo da ata de registros de preços

não se sujeita às regras do artigo 57 da Lei 8.666/93, que dizem respeito aos contratos. A duração da ata de registros de preços é de até um ano. Entretanto, este prazo de um ano não precisa coincidir com o crédito orçamentário. Ou seja, a Administração pode dispor de ata que vá de julho a julho, de março a março, conforme a conveniência dela. Dentro desse prazo, de validade da ata de registro de preços, a Administração poderá firmar vários contratos, de acordo com sua demanda (...). (Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr Registro de Preços, *in* aspectos práticos e jurídicos. Fórum, 2008, p. 26-33).

No caso em tela, considerados os benefícios supra referidos do SRP e o objeto a que se pretende seja implementado mediante licitação da modalidade Pregão Eletrônico, tem-se a satisfação do inciso **I, III e IV** do artigo 145 do Decreto Municipal nº 31/2023, fato este que se infere, inclusive, pelo próprio conteúdo dos documentos de fls. **3-13v/19-146** que instruem o feito.

V - ANÁLISE DA OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES NORMATIVAS QUANTO À FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME EM EPÍGRAFE – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Sobre os requisitos indispensáveis à fase preparatória do certame, dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 em seu artigo 18, bem como o Decreto Municipal nº 31/2023 em seu artigo 13.

Façamos a correlação das exigências/disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Regulamento Local à situação ora analisada – *Fase Preparatória do certame*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	Art. 13. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano Municipal de Contratação Anual de que trata o artigo 10 deste Decreto, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	*
I - a descrição da necessidade da contratação	I - a descrição da necessidade da contratação	3-5, 19-20v, 45-49,

fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;	71-75, 107-108
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;	7-12v, 21-39, 50-60, 76-87, 110-125
III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;	Termos de Referência e ETP 's juntados
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;	IV - o orçamento estimado, por meio de metodologia compatíveis com o objeto e os elementos técnicos instrutores do procedimento;	Não se aplica
V - a elaboração do edital de licitação;	V - a elaboração do Edital de licitação;	Fls. 153-161
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;	VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do Edital de licitação;	Fls. 165-169
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;	VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;	Termos de Referência
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;	Termos de Referência
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	IX - a motivação circunstanciada das condições do Edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;	Termos de Referência
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	Mapas de Riscos – Fls. 6-6v e 109
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.	XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	Fls. 148
*	§ 1º A competência para elaborar, assinar as minutas dos editais, submetê-las ao órgão jurídico, bem como encaminhar o instrumento convocatório à autoridade competente para a	Minuta de Edital – Fls. 153-161

	autorização, será da Secretaria Municipal de Administração;	
	§ 2º Quando se tratar de minuta padrão com objeto definido elaborada pela Procuradoria Jurídica do Município o procedimento seguirá o disposto em regulamento próprio.	Não se aplica

Tendo em vista o critério de julgamento adotado – *maior percentual de desconto por lote* - tem-se que os órgãos interessados (em conjunto com a Divisão de Licitações, órgão encarregado da confecção das Minutas de Edital, ARP, Contrato e documentos conexos) cumpriram com o contido no §2º do artigo 34 da Lei Federal nº 14.133/2021 (conforme cláusula 2.1), bem como com o disposto nos §§ 7º e 8º do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, conforme documentação carreada, notadamente as justificativas insertas nos Anexos "I" dos ETP's apresentados.

Vale salientar quanto a tal assunto, inclusive, que não compete a esta Procuradoria Jurídica, sobremaneira pelo Princípio da Segregação das Funções, a realização de pesquisa de mercado/indicação de quantitativos, recaindo, tais fatos, ao(s) gestor(es) competente(s) pela promoção do certame e ao(s) servidor(es) designado(s) pelo(s) órgão(s) interessado(s), nos termos do §5º, do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023[5]:

> *Aliás, o princípio da segregação de funções (art. 5º da lei 14.133/21) possui relevância na execução dos atos atinentes à contratação pública e na atuação dos órgãos de controle, influenciando, inclusive, na imputação de responsabilidade. Mencione-se, por exemplo, a responsabilidade do gestor público por suas decisões, ainda que apoiadas em parecer jurídico, não sendo lícito responsabilizar o advogado público que emitiu o parecer por sua opinião técnica, salvo, de forma regressiva, na hipótese de dolo ou fraude (art. 184 do CPC).*
> *Em consequência, a atuação da assessoria jurídica deve ficar restrita aos aspectos jurídicos das licitações e contratações públicas, não englobando,*

5 Art. 23. No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, inclusive para sistema de registro de preços, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:
(...).
§ 5º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

> *portanto, a análise das questões técnicas e políticas. De nossa parte, entendemos que **não se insere nas atribuições do parecer jurídico**, por exemplo: a) a análise da correção técnica do conteúdo dos instrumentos elaborados na fase preparatória, tais como o ETP - Estudo Técnico Preliminar, TR - Termo de Referência, matriz de risco, classificação orçamentária, **pesquisa de preços**, por exemplo, **uma vez que esses instrumentos possuem características técnicas que escapam das competências e da expertise do assessor jurídico, reservando-se o controle de legalidade aos aspectos formais** ; b) a análise da veracidade dos atestados de exclusividade apresentados nas contratações por inexigibilidade (Esse é o entendimento consagrado na orientação normativa 16/09 da AGU, editada com fundamento na legislação anterior); c) a atestação, na fase preparatória da licitação, de que o bem ou o serviço a ser contratado se insere na qualidade de "comum" para fins de utilização da modalidade pregão (mencione-se a orientação normativa 54/14 da AGU, editada no contexto da legislação anterior); etc.*[6]

RESSALVA-SE, somente, que a documentação de fls. 19-44, em que pese ser formalizada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança refere-se à pretensão do Corpo de Bombeiros local, motivo pelo qual indispensável se faz a juntada do Convênio firmado entre o Estado do Paraná e este Município de Cianorte quanto à manutenção da frota, a fim de serem integralmente cumpridos os Princípios da Publicidade e Transparência.

VI - ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DOS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS, SEGUNDO A LEGISLAÇÃO REGENTE – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2023

Com relação aos documentos indispensáveis – *Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Documento de Formalização de Demanda, Minuta de Edital, de ARP e de Contrato* – tem-se, s.m.j. a satisfação dos requisitos exigidos pela legislação Federal e Municipal, único escopo de análise por este órgão de assessoramento jurídico, ***vez que as***

6 Oliveira, Rafael Carvalho Rezende. Assessoria jurídica nas licitações: Segregação de funções e ausência de ativismo consultivo. Disponível em https://www.migalhas.com.br/depeso/415809/licitacoes-funcoes-segregadas-e-papel-da-assessoria-juridica

razões e motivos determinantes aventados pelo gestor responsável pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) interessada(s) são de sua única e exclusiva competência[7]:

> É fundamental a segregação de funções. Não incumbe ao órgão de assessoramento jurídico assumir a competência política e administrativa atribuída a agente público distinto. Inexiste autorização normativa para que o assessor jurídico se substitua ao agente público titular da competência prevista em lei. Existem escolhas e decisões reservadas à autoridade. O assessor jurídico não se constitui em autoridade, para os fins do art. 6.°, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

Vejamos cada qual.

6.1 – DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Entende-se por referido documento, nos termos do inciso XX, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 o *"documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação"*, complementando o artigo 18, §§ 1º, 2º e 3º de referida Lei seus elementos básicos:

> Art. 18. (...).
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
> I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
> II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
> III - requisitos da contratação;

7 Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas [livro eletrônico]. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021, p. 1137-1138.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 215
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Dos documentos de fls. **3-5, 19-20v, 45-49, 71-75, 107-108**, regra geral, extrai-se presença dos pressupostos exigidos pelo artigo supra colacionado.

6.2 – DO MAPA DE RISCOS

Acerca de práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo da contratação pretendida, dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 169 e seguintes[8].

---

8 CAPÍTULO III
DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES
Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:
I - primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;
II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
III - terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.
§ 1º Na forma de regulamento, a implementação das práticas a que se refere o **caput** deste artigo será de responsabilidade da alta administração do órgão ou entidade e levará em consideração os custos e os benefícios decorrentes de sua implementação, optando-se pelas medidas que promovam relações íntegras e confiáveis, com segurança jurídica para todos os envolvidos, e que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas.
§ 2º Para a realização de suas atividades, os órgãos de controle deverão ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos, inclusive aos documentos classificados pelo órgão ou entidade nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e o órgão de controle com o qual foi compartilhada eventual informação sigilosa tornar-se-á corresponsável pela manutenção do seu sigilo.
§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do **caput** deste artigo observarão o seguinte:
I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;
II - quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração, sem prejuízo das medidas previstas no inciso I deste § 3º, adotarão as providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeterão ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para a apuração dos ilícitos de sua competência.
Art. 170. Os órgãos de controle adotarão, na fiscalização dos atos previstos nesta Lei, critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco e considerarão as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis e os resultados obtidos com a contratação, observado o disposto no § 3º do art. 169 desta Lei.
§ 1º As razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis deverão ser encaminhadas aos órgãos de controle até a conclusão da fase de instrução do processo e não poderão ser desentranhadas dos autos.
§ 2º A omissão na prestação das informações não impedirá as deliberações dos órgãos de controle nem retardará a aplicação de qualquer de seus prazos de tramitação e de deliberação.
§ 3º Os órgãos de controle desconsiderarão os documentos impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.
§ 4º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar aos órgãos de controle interno ou ao tribunal de contas competente contra irregularidades na aplicação desta Lei.
Art. 171. Na fiscalização de controle será observado o seguinte:
I - viabilização de oportunidade de manifestação aos gestores sobre possíveis propostas de encaminhamento que terão impacto significativo nas rotinas de trabalho dos órgãos e entidades fiscalizados, a fim de que eles disponibilizem subsídios para avaliação prévia da relação entre custo e benefício dessas possíveis proposições;
II - adoção de procedimentos objetivos e imparciais e elaboração de relatórios tecnicamente fundamentados, baseados exclusivamente nas evidências obtidas e organizados de acordo com as normas de auditoria do respectivo órgão de controle, de modo a evitar que interesses pessoais e interpretações tendenciosas interfiram na apresentação e no tratamento dos fatos levantados;
III - definição de objetivos, nos regimes de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, atendidos os requisitos técnicos, legais, orçamentários e financeiros, de acordo com as finalidades da contratação, devendo, ainda, ser perquirida a conformidade do preço global com os parâmetros de mercado para o objeto contratado, considerada inclusive a

Em nível Municipal é o Decreto nº 31/2023, em seus artigos 198, 199 e 200 que asseveram sobre o assunto[9].

S.m.j, os documentos intitulados *"Mapa de Riscos"* e acostados às fls. **6-6v** e **109,** atendem os requisitos da legislação vigente, notadamente o disposto no §8º, do artigo 199 do regulamento local, orientando-se, no entanto, os órgãos promotores do certame, que nos termos do contido nos incisos II e III do já citado §8º, poderão, os senhores Fiscal e Gestor de Contratos complementar os riscos possíveis durante a fase executiva dos serviços/ARP/Contratos.

---

dimensão geográfica.
§ 1º Ao suspender cautelarmente o processo licitatório, o tribunal de contas deverá pronunciar-se definitivamente sobre o mérito da irregularidade que tenha dado causa à suspensão no prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis, contado da data do recebimento das informações a que se refere o § 2º deste artigo, prorrogável por igual período uma única vez, e definirá objetivamente:
I - as causas da ordem de suspensão;
II - o modo como será garantido o atendimento do interesse público obstado pela suspensão da licitação, no caso de objetos essenciais ou de contratação por emergência.
§ 2º Ao ser intimado da ordem de suspensão do processo licitatório, o órgão ou entidade deverá, no prazo de 10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação:
I - informar as medidas adotadas para cumprimento da decisão;
II - prestar todas as informações cabíveis;
III - proceder à apuração de responsabilidade, se for o caso.
§ 3º A decisão que examinar o mérito da medida cautelar a que se refere o § 1º deste artigo deverá definir as medidas necessárias e adequadas, em face das alternativas possíveis, para o saneamento do processo licitatório, ou determinar a sua anulação.
§ 4º O descumprimento do disposto no § 2º deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade e a obrigação de reparação do prejuízo causado ao erário.
Art. 172. (VETADO).
Art. 173. Os tribunais de contas deverão, por meio de suas escolas de contas, promover eventos de capacitação para os servidores efetivos e empregados públicos designados para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei, incluídos cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.
9: CAPÍTULO XXV
DAS PRÁTICAS CONTÍNUAS E PERMANENTES DE GESTÃO DE RISCOS E DE CONTROLE PREVENTIVO
Art. 198. Os órgãos da Administração Municipal deverão adotar todas as condutas necessárias para avaliar e monitorar os processos licitatórios e seus respectivos contratos, com o intuito de:
I - obter a excelência nos resultados das contratações celebradas;
II - evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos;
III - evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais;
IV - prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública;
V - garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica;
VI - realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações;
VII - reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros:
a) identificação incorreta, imprecisa ou insuficiente da necessidade pública a ser atendida com a contratação;
b) descrição incorreta, imprecisa ou insuficiente do objeto da contratação;
c) erros na elaboração do orçamento estimativo;
d) definição incorreta ou inadequada dos requisitos de habilitação técnica ou de habilitação econômico-financeira;
e) estabelecimento de condições de participação que restrinjam de modo injustificado o universo de potenciais licitantes;
f) decisões ou escolhas sem a devida e suficiente motivação;
g) definição incorreta, imprecisa ou insuficiente dos encargos contratuais;
h) defeitos no controle da execução contratual ou no recebimento definitivo do objeto.
Parágrafo único. O descumprimento das obrigações previstas nos incisos I a IV do caput deste artigo ensejará, após o devido processo legal, a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, sem prejuízo da responsabilização penal, civil e por improbidade administrativa.
Art. 199. Será realizado o gerenciamento dos riscos envolvidos em todas as etapas do processo da contratação.
§ 1º O gerenciamento dos riscos de que trata o caput tem por objetivos:

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 216
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

6.3 – DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Sobre tal documento assevera Rafael Carvalho Rezende Oliveira[10]:

> O documento que inicia o processo de licitação tem recebido nomenclaturas diversas, tais como: Documento de formalização da demanda (DFD), Documento de oficialização da demanda (DOD) etc. Independentemente da nomenclatura utilizada, o documento deve justificar a necessidade da contratação, indicar o

I - aumentar a probabilidade de atingimento dos objetivos estratégicos e operacionais pretendidos por intermédio da execução contratual;
II - fomentar uma gestão proativa de todas as etapas do processo da contratação;
III - atentar para a necessidade de se identificarem e tratarem todos os riscos que possam comprometer a qualidade dos processos de contratação;
IV - facilitar a identificação de oportunidades e ameaças que possam comprometer as licitações e a execução dos contratos;
V - prezar pela conformidade legal e normativa dos processos de contratação;
VI - aprimorar os mecanismos de controle da contratação pública;
VII - estabelecer uma base confiável para a tomada de decisão e para o planejamento das contratações;
VIII - alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos a que estão sujeitas as licitações e as execuções contratuais;
IX - aumentar a capacidade de planejamento eficaz e eficiente das contratações por intermédio do controle dos níveis de risco.
§ 2º O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.
§ 3º O nível de detalhamento e de aprofundamento do gerenciamento dos riscos será proporcional à complexidade, relevância e valor significativo do objeto da contratação.
§ 4º O principal objetivo do gerenciamento dos riscos é avaliar as incertezas e prover opções de resposta que representem as melhores decisões relacionadas com a excelência das licitações e das execuções contratuais.
§ 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:
I - raro: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;
II - pouco provável: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;
III - provável: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;
IV - muito provável: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;
V - praticamente certo: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.
§ 6º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:
I - muito baixo: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;
II - baixo: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;
III - médio: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;
IV - alto: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;
V - muito alto: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.
§ 7º Após a avaliação, o tratamento dos riscos deve contemplar as seguintes providências:
I - identificar as causas e consequências dos riscos priorizados;
II - levantadas as causas e consequências, registrar as possíveis medidas de resposta ao risco;
III - avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo-benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc);
IV - decidir quais medidas de resposta ao risco serão implementadas;
V - elaborar plano de implementação das medidas eleitas para resposta aos riscos identificados e avaliados.
§ 8º O gerenciamento de riscos materializa-se no documento denominado Mapa de Riscos, que será elaborado de acordo com a probabilidade e com o impacto de cada risco identificado, por evento significativo, e deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:
I - ao final da elaboração do estudo técnico preliminar;
II - após a fase de seleção do fornecedor; e/ou
IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 217

> objeto a ser contratado, a respectiva quantidade, entre outros elementos que podem ser indicados nos atos normativos específicos de cada Ente federado.
> (...).
> Apesar da referência ao ETP como "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação" no art. 6.º, XX, da Lei 14.133/2021, o ato inaugural do processo de contratação é a requisição do objeto, mediante a formalização do Documento de formalização da demanda (DFD), Documento de oficialização da demanda (DOD) ou outro instrumento semelhante (...).

O documento carreado ao procedimento às fls. **133-146** e sob o título de "*Pedido de Início de Processo Licitatório nº* ***2060/2026*** *, s.m.j.*, enquadra-se na natureza de documento formalizador da demanda e apresenta os requisitos indispensáveis à intenção contratual pretendida, vez que indica a data da solicitação, o órgão solicitador, a justificativa da necessidade (com remissão ao contido no ETP), a descrição do objeto e o descritivo dos itens licitados (com valor unitário e total máximo de aceitação), os prazos de execução e vigência, bem como a(s) dotação(ões) orçamentárias que enfrentarão a despesa e os responsáveis pela fiscalização da contratação, informações, estas, firmadas pelo(a) gestor(a) competente para a formalização da demanda.

6.4 – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Consoante dispõe o inciso XXIII, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência é o *"documento necessário para a contratação de bens e serviços"*, que deverá conter os elementos apresentados nas alíneas "a" a "j", conforme abaixo indicado:

> Art. 6º: (...).
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

Art. 200. A responsabilidade pelo gerenciamento de riscos compete aos agentes públicos responsáveis pela fiscalização do objeto ou serviço contratado e, também, pelos integrantes das linhas de defesas previstas no artigo 169 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.
10 *Op. cit.* p. 317.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;
(...).

Via de regra, os documentos de fls. **7-12v, 21-39, 50-60, 76-87, 110-125** atendem os requisitos normativos acima identificados.

6.5 – DA MINUTA DE EDITAL LICITATÓRIO

Em sede de modalidade licitatória de Pregão, com aplicação do Sistema de Registro de Preços, a minuta de Edital deverá observar o contido no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/202 e, ainda, o asseverado no artigo 152 do Decreto Municipal nº 31/2023.

Verifiquemos se, no caso presente, todos os requisitos editalícios mínimos para o Sistema de Registro de Preços foram observados:

[redacted]

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 218
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:	*	*
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;	*	1ª
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;	*	1.1 e Anexo III
III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) em razão da forma e do local de acondicionamento; c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; d) por outros motivos justificados no processo;	*	8.4
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;	*	8.3
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;	*	10.1
VI - as condições para alteração de preços registrados;	*	14.6
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;	*	14.5
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;	*	3.4
IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.	*	14.8
§ 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for	*	*

evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.		
§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 desta Lei, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.	*	Não se aplica
§ 3º É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações: I - quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores; II - no caso de alimento perecível; III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens. § 4º Nas situações referidas no § 3º deste artigo, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.	*	Não se aplica
§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições: I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado; II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; IV - atualização periódica dos preços registrados; V - definição do período de validade do registro de preços; VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.	*	Não se aplica
§ 6º O sistema de registro de preços	*	Não se aplica

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 219

poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.		
*	**Art. 152.** Além das exigências previstas no caput do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Edital de licitação para Registro de Preços contemplará, no mínimo, o seguinte:	*
*	I - estimativa de quantidades a serem adquiridas ou contratadas, segundo a conveniência e oportunidade, no prazo de validade do registro de preços;	1.1/ Anexo III
*	II - indicação nominal dos órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preços;	1.2
*	III - a possibilidade ou não, e o limite da adesão de outros órgãos e entidades;	3.5
*	IV - prazo de validade da ata de registro de preços;	3.7
*	V - previsão do cancelamento do registro de preços por inidoneidade superveniente ou comportamento irregular do fornecedor ou, ainda, no caso de substancial alteração das condições do mercado.	14.8.1.V e VII
*	§ 1º Quando o Edital prever o fornecimento de bens, contratação de obras ou serviços em locais diferentes, é facultada a apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.	Não se aplica
*	§ 2º O Edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de maior desconto linear sobre planilha orçamentária ou tabela referencial de preços, inclusive para contratação de obras e serviços de engenharia, elaborada por órgão ou entidade de reconhecimento público, desde que tecnicamente justificado.	Não se aplica
*	§ 3º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no Edital.	Não se aplica
*	§ 4º Na hipótese de que trata o §3º deste artigo, observados os parâmetros estabelecidos nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de	Não se aplica

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 219
DIVISÃO DE ...

	2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.	
*	§ 5º Do instrumento convocatório para registro de preços de obras e serviços de engenharia deverá também constar: I - a especificação ou descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas, descrito por meio de um projeto; II - as condições quanto aos locais, prazos de execução e vigência, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços contínuos de engenharia, quando cabíveis, a frequência, a periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos, a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; III - os modelos de planilhas de custo, quando couber; IV - as minutas de contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, quando for o caso; V - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas, de acordo com os respectivos contratos.	Não se aplica
*	§ 6º Na hipótese de o licitante formular proposta com quantidade inferior à demandada, serão registrados em ata os preços dos licitantes classificados, até que seja atingido o total licitado do bem ou serviço, em função da capacidade de fornecimento dos licitantes, na forma do inciso IV, do art. 82, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.	Não se aplica
*	§ 7º Ocorrendo a situação descrita no parágrafo anterior e exaurida a capacidade de fornecimento do licitante que formulou oferta parcial, poderão ser contratados os demais licitantes, até o limite do quantitativo registrado, respeitada a ordem de classificação, pelo preço por eles apresentados, desde que sejam compatíveis com o preço vigente no mercado, o que deverá ser comprovado nos autos.	Não se aplica

Os órgãos demandantes pretendem deflagrar o certame em ***lotes*** que agreguem peças e serviços, sob os fundamentos apresentados no item "*Justificativa para parcelamento ou não da contratação*" dos Estudos Técnico Preliminares de fls. **3-5, 19-20v, 45-49, 71-75, 107-108**, os quais, *prima facie*, apresentam a demonstração dos requisitos previstos no inciso I, do §3º, do artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESSALVA-SE, porém, com relação ao previsto na cláusula *9.1.4.b* do instrumento convocatório, decorrente das solicitações insertas nos itens "*Requisitos da Contratação*" dos Termos de Referência juntados às fls. **7-12v, 21-39, 50-60, 76-87, 110-125**, que a **forma como está posta a redação de tal cláusula afronta o entendimento do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, pois vincula a **homologação** do certame à prévia instalação física de licitante que não a tenha nos limites territoriais desta municipalidade contratante, enquanto a legalidade da restrição geográfica, aos olhos da E. Corte de Contas Estadual, dá-se quando referente, tão somente, à **assinatura do contrato**, conforme se extrai do entendimento exarado no Acórdão 1825/25 – Tribunal Pleno, exarado na Consulta sob nº 6050/24, cujos excertos são abaixo colacionados:

> Consulta. Resposta somente à primeira pergunta, que já abarca o tema da segunda pergunta. A previsão de cláusula de limitação geográfica deve ser utilizada como medida excepcional, em observância ao artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e à Nova Lei de Licitações, e devidamente justificada na fase de planejamento da contratação de clínica de raio-x, observadas as normativas e políticas sanitárias. Somente nas situações em que o objeto a ser contratado exija a delimitação territorial é que será possível a restrição editalícia de cunho geográfico. **Não é possível o edital de licitação ou de credenciamento exigir que os licitantes possuam clínica ou estabelecimento de saúde instalado no município para participar do certame. O edital somente pode exigir a efetiva instalação de clínicas ou estabelecimentos como requisito para assinatura dos contratos, em observância ao princípio da competitividade, no caso de adoção da licitação, e ao princípio da igualdade, no caso de adoção do credenciamento.** A harmonização desses princípios com o princípio da contratação mais vantajosa, visando à efetivação do interesse público primário de prestação de saúde à população orienta a exigência de instalação de clínicas de raio-x na

localidade visada pelo edital no momento da assinatura do contrato, bem como o estabelecimento de tempo hábil aos futuros contratados para providenciarem as instalações da clínica e iniciarem a execução dos serviços, observado sempre o interesse público primário de prestação dos serviços de saúde.

(...).

Quanto ao questionamento sobre a inclusão em edital de credenciamento ou de licitação de cláusula que exija que empresa licitante ou credenciada tenha clínica instalada no município para poder ser contratada, a fim de se reduzir as despesas municipais.

Preliminarmente, convém destacar que as contratações que estabeleçam restrições à competitividade são permitidas pela Constituição Federal e pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que, conforme destacado tanto pela CGM quanto pelo MPC2 , tal restrição seja relevante ou pertinente para o objeto específico do contrato e sejam apresentadas as devidas justificativas, realizadas através de estudos e pesquisas na fase preparatória da licitação, visando adequar o princípio da competitividade com o princípio da contratação mais vantajosa para a Administração, tendo em vista se tratar de medida excepcional na realização de licitações. (...).

A resposta, de imediato, a ser dada, é que não é possível, em licitação, exigir como condição de participação que os licitantes tenham clínica instalada no município contratante.

Isso não significa dizer que o ente público, ao contratar serviços de saúde, não deva se preocupar com a efetividade na prestação desses serviços e se oriente por ela ao estruturar edital de licitação.

Como dito pelo Ministério Público de Contas no Parecer nº 381/24 –PGC, a Administração, ao planejar suas contratações, tem o poder – dever de exigir os requisitos considerados indispensáveis à boa e regular execução do objeto que será responsabilidade da futura contratada, por meio de definição de parâmetros pelo qual o serviço será prestado.

A Constituição Federal, por sua vez, ao disciplinar as licitações e contratações públicas, observa que a lei somente exigirá as qualificações técnicas e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

NIEBUHR (2022), ao discorrer a respeito do princípio da competitividade, afirma:

(...) o princípio da competitividade goza de estatura constitucional, porque seu conteúdo normativo foi respaldado na parte final do inciso XXI do artigo 37 da

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 221

Constituição Federal, cujo teor prescreve, ao legislador, que em licitação "somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Quer-se com isso ampliar a competitividade, impedindo que o legislador erga barreiras despropositadas à participação no certame de interessados capazes de satisfazer as demandas da Administração Pública. O constituinte, portanto, limitou sensivelmente a capacidade de o legislador realizar exigências em licitação pública, admitindo apenas, repita-se, exigências de qualificação técnica e econômica que sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.3 A consideração segundo a qual o constituinte limitou sensivelmente a capacidade de o legislador realizar exigências em licitação pública deve ser aqui levada em conta, uma vez que a interpretação da norma proveniente das Consultas emitidas pelo TCE-PR, não obstante detenham força normativa4 (e até por essa razão), deve estar alinhada com a hermenêutica constitucional.

A satisfação do interesse público primário visado pela contratação a ser realizada deve prevalecer sobre os demais princípios que norteiam as contratações públicas5 na elaboração editalícia, desde que ocorra de modo propositado, necessário e suficiente (proporcional, portanto) ao mesmo interesse público, sem que com isso prejudique ou suprima a ampla concorrência.

Logo, a adoção do aspecto geográfico ou mesmo domicílio como hipótese à restrição à competitividade deve guardar relação necessária com aspectos técnicos e/ou econômicos do objeto a ser contratado, a fim de que se evite contratações desastrosas6, e sua adoção no certame deve estar harmonizada com o princípio da ampla concorrência.

(...).

Dessa forma, a previsão de cláusula de limitação geográfica deve ser utilizada como medida excepcional, como pontua a CGM. Somente nas situações em que o objeto licitado exija a delimitação territorial é que será possível a restrição editalícia de cunho geográfico.

(...).

Como bem observa a CGM, ainda que a licitação tenha por objeto uma prestação de serviços que deva ser localmente executada, não há impedimento de que empresas de outras localidades venham a apresentar proposta. Assim sendo, deve o edital fixar prazo que seja suficiente para a preparação das instalações e execuções dos serviços a serem prestados, levando – se em conta todas as

exigências burocráticas, de cunho fiscal e sanitário inclusive, bem como as carências e demandas pelos serviços de raio – x da população local.
Procedem as ponderações da CGM.
O condicionamento da assinatura do contrato à prévia instalação de clínica de raio-x na localidade visada pelo certame e o estabelecimento de prazo razoável para a instalação da clínica e início da execução dos serviços contratados atendem ao princípio da ampla concorrência e garantem a efetivação da prestação dos serviços de saúde no município, assegurando a contratação mais vantajosa à Administração7, seja sob o enfoque econômico (pois a ampla concorrência foi respeitada), seja sob o enfoque da efetivação do interesse público primário visado pela execução dos serviços de raio-x, qual seja, a prestação positiva à população municipal do direito à saúde.

Neste sentido, deverá a Divisão de Licitações proceder à adequação da citada cláusula 9.1.5."b" do instrumento convocatório, de modo a vincular a instalação física efetiva de licitante que cuja sede diste mais de 5 km dos limites territoriais somente para a assinatura do contrato e não para a fase de homologação do certame.

RESSALVA-SE, ainda, que deverão os senhores gestores interessados no procedimento e signatários dos Termo de Referência juntados, apresentar manifestação expressa de que o prazo assinalado de 15 (quinze) dias úteis para a efetiva instalação física de licitantes de outros locais é, como exigido pelo TCE/PR, *prazo razoável* para tanto.

6.6 – DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O inciso XLVI, do artigo 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, define a Ata de Registro de Preços – ARP, como sendo o *"documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas".*

O documento de fls. **161v-164v**, amolda-se à definição dada pela legislação vigente, traduzindo-se em verdadeiro compromisso obrigacional de contratação futura já que presentes encontram-se as disposições sobre o objeto pactuado (**CLÁUSULA 1ª**), expectativa de fornecimento (**CLÁUSULA 3ª**), controle dos preços registrados (**CLÁUSULA 4ª**), validade da Ata (**CLÁUSULA 5ª**), alteração (**CLÁUSULA 7ª**) e cancelamento dos registros (**CLÁUSULA 8ª**), bem como previsão de existência de fiscal contratual e gestor por parte da Administração Pública contratante (**CLÁUSULA 6ª**).

6.7 – DA MINUTA DE CONTRATO

Finalmente, e não menos importante, está a Minuta de Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços que, segundo o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá conter os seguintes requisitos mínimos.

Por mais essa vez, façamos a análise da presença dos requisitos exigidos junto à Minuta Contratual de fls. **165-169**:

[illegible]	[illegible]
Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:	*
I - o objeto e seus elementos característicos;	2ª
II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;	1.1
III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;	1.1 e 10.7
IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;	4.4
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;	5ª e 4.2
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;	4.2.1
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;	6ª
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;	9ª
IX - a matriz de risco, quando for o caso;	4.7
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;	Não se aplica
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;	5.3.1
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a	5.3.2

título de pagamento;	
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;	4.4.6
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;	3ª, 4.5 e 8ª
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;	Não se aplica
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;	4.3
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;	3.1.4
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;	4ª
XIX - os casos de extinção.	4.6

Mister salientar, ainda, que as disposições do artigo 89[11] da Lei Federal nº 14.133/2021 foram observadas, conforme preâmbulo da Minuta apresentada, devendo ser observado pela Divisão de Licitações a divulgação da contratualização firmada, como condição de eficácia contratual, nos termos do artigo 94[12] da NLL.

VII – EXPOSIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE FATO E DE DIREITO LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO NA PRESENTE ANÁLISE JURÍDICA

11 Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.
§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.
12 Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.
§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.
§ 2º A divulgação de que trata o **caput** deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.
§ 3º No caso de obras, a Administração divulgará em sítio eletrônico oficial, em até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, os quantitativos e os preços unitários e totais que contratar e, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a conclusão do contrato, os quantitativos executados e os preços praticados.
§ 4º (VETADO).
§ 5º (VETADO).

Finalmente, e nos termos do contido no inciso II, do §1º, do artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, colacionado no início desta manifestação jurídica, tem-se que foram considerados, como pressupostos de fato as *justificativas motivadoras da necessidade de contratação*, apresentadas pelos gestores interessados e indicados às fls. **3-13v/19-146**, bem como os *aspectos técnicos e de necessidade aquisitiva,* asseverados nos Documentos Instrutores do presente procedimento e retro analisados.

Considerando que tais documentos consubstanciam-se como "**Atos Administrativos**", às justificativas e motivos apresentados pelos gestores interessados no certame devem ser conferidos os **atributos de presunção de legitimidade/veracidade**, por Fernanda Marinela, em sua obra Direito Administrativo[13]:

> *(...)* ***o ato administrativo é nada mais do que um ato jurídico, tratando-se de uma manifestação de vontade que produz efeitos jurídicos, caracterizando-se como uma espécie do gênero ato jurídico, por ser marcado por peculiaridades que o individualizam, como é o caso das condições para sua válida produção, ou, ainda, quanto às regras para sua eficácia, o que será analisado nos tópicos seguintes.***
> *Na tentativa de melhor definir esses atos, é possível a fixação de alguns pontos fundamentais, tais como: a vontade, que deve necessariamente emanar de um agente público no exercício de sua função administrativa, o que o distingue do particular; seu conteúdo, que deve propiciar efeitos jurídicos sempre com um fim público; e, por fim, o regime, que deve ser de direito público.(...).*
> *No exercício das funções estatais, a Administração Pública goza de diversos poderes e prerrogativas que garantem a busca do interesse público em um patamar de supremacia em face dos interesses privados. Todavia, esses poderes, que se materializam por meio de atos administrativos, estão limitados pela previsão legal – como exercício do princípio da legalidade – visando impedir abusos praticados pelos administradores públicos.*
> *Considerando esse regramento legal, que pode atingir diversos aspectos de uma atividade determinada, de uma conduta praticada pelo agente, é possível dividir os atos administrativos de acordo com o maior ou menor grau de liberdade concedido pela lei; assim, existem atos administrativos vinculados e atos administrativos discricionários.*
> *(...).*
> ***Atos discricionários** são aqueles em que a lei prevê mais de um comportamento possível a ser adotado pelo administrador em um caso concreto. Portanto, há margem de liberdade para que ele possa atuar com base em um juízo de conveniência e oportunidade, porém, sempre dentro dos limites da lei.*

13 p. 380-413.

(...).
Destarte, a discricionariedade existe em razão da complexidade e da variedade dos problemas e visa a proporcionar ao administrador, em cada caso, a melhor escolha para o interesse público, devendo ser observados a disposição legal e o caso concreto para a definição de sua presença.
Sabe-se que é possível localizar a discricionariedade no momento da prática do ato, deferindo ou indeferindo certo requerimento, ou, ainda, pode-se dizer respeito a uma escolha entre agir e não agir, diante de determinada situação concreta.
(...).
5. ATRIBUTOS DO ATO ADMINISTRATIVO
Os atos administrativos, como manifestação do Poder Público, possuem atributos que os diferenciam dos atos privados e lhes conferem características peculiares.
Entretanto, mais uma vez, a doutrina é divergente a respeito do assunto, pois não há uma definição exata quanto à sua enumeração. Para a maioria, são a presunção de legitimidade ou de veracidade, a autoexecutoriedade e a imperatividade, embora alguns doutrinadores incluam um quarto atributo, a tipicidade.
Quanto ao nome "atributos", também é comum a utilização da terminologia "características" do ato administrativo, o que é indiferente.
5.1. Presunção de legitimidade, legalidade e de veracidade
A presunção de legitimidade e de veracidade é característica do ato administrativo. Decorre do princípio da legalidade que informa toda atividade da Administração Pública.
Segundo esse atributo, os atos administrativos presumem-se: legais, isto é, compatíveis com a lei, legítimos, porque coadunam com as regras da moral, e verdadeiros, considerando que os fatos alegados estão condizentes com a realidade posta. Essa presunção permite que o ato produza todos os seus efeitos até qualquer prova em contrário.
(...).

Deste modo, considerando a **inegável boa-fé da ora signatária diante da documentação apresentada junto ao procedimento em análise**, indispensável ressaltar que não pode lhe ser impingida qualquer responsabilização por situações comissivas ou omissivas imputáveis exclusivamente aos gestores responsáveis pelas Secretarias participantes do certame ou a outros servidores, agentes administrativos nos termos da legislação vigente, quanto a atos que lhe competiam, como bem assevera Marçal Justen Filho[14]:

> *O parecerista jurídico não responde por ações e omissões imputáveis exclusivamente a outros agentes administrativos. Assim, não é responsabilizável o assessor jurídico quando os fatos expostos no*

14 *Op. cit. p. 1154-1155.*

processado não correspondem à realidade. O parecerista fornece uma manifestação jurídica em vista dos elementos que lhe são apresentados.
Não é cabível a responsabilização pessoal do parecerista nos casos em que a situação real era diferente daquela submetida à sua avaliação, não existindo meio de o parecerista identificar o defeito.
Se o parecer fornecido era compatível com a consulta submetida, a revelação dos defeitos quanto à narrativa enseja a responsabilização daquele que forneceu ao consultor jurídico a versão incorreta dos fatos.

No tocante aos *pressupostos de direito*, foram levados em consideração a subsunção do ordenamento jurídico atual à pretensão delineada neste procedimento, conforme confrontação e correlação fático normativa realizada nesta manifestação, frise-se, cuja fundamentação meritória da aquisição pretendida incumbiu, exclusivamente, aos gestores signatários dos documentos instrutores desta fase interna.

VIII - Diante de todo asseverado, considerando a autorização expressa do Chefe do Executivo Municipal (fls. **147**) a indicação do Agente de Contratação/Pregoeiro e respectiva equipe de apoio (fls. **150-152v**) bem como a documentação apresentada **e desde que observadas e implementadas as ressalvas apostas nos itens "V e 6.5" supra**, constata-se que o procedimento – hoje com **208** folhas – estará em consonância com as exigências legais, notadamente Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 31/2023, motivo pelo qual, atentando-se aos preceitos legais relativos à questão (frise-se, único escopo de análise que ora se emite e de modo inteiramente vinculado às adequações apontadas e a respectiva implementação, notadamente para fins de eventual utilização do disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 14.133/201), sendo, em tais condições já adequado, o presente parecer[15] opinativo[16] pela sua regularidade formal, conforme supramencionado.

15 Pareceres são atos administrativos emitidos por órgãos consultivos, ou seja, por órgãos que são de aconselhamento e elucidação para que os órgãos ativos tomem as providências pertinentes (in "Curso de Direito Administrativo", Celso Antônio Bandeira de Mello, Editora Malheiros, São Paulo, 25ª edição, 2007, p.141, e in "Direito Administrativo", Maria Sylvia Zanella di Pietro, Editora Atlas, São Paulo, 19ªedição, 2006, p. 496).

16 "O advogado público, quando chamado a dar consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitira o ato administrativo de cunho decisório". (NOGUEIRA, Roberto Wagner de Lima. *In* Jusnavigandi, edição 1018: http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8252).

Ressalte-se, finalmente, a necessidade de observância do prazo mínimo de publicação do instrumento convocatório de **10 (dez)** dias úteis, posto a adoção do critério de julgamento de maior desconto para os serviços pretendidos, conforme disposições do artigo 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, já que "*a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada ao cumprimento das seguintes finalidades: a)* ***exteriorizar a vontade da Administração Pública*** *divulgando seu conteúdo para conhecimento público; b)* ***tornar exigível o conteúdo*** *do ato; c)* ***desencadear a produção de efeitos*** *do ato administrativo; d) permitir o* ***controle de legalidade*** *do comportamento".*[17]

Sem mais para o presente, é o parecer.

Cianorte – Paraná, em 16 de abril de 2026.

PROCURADORIA JURÍDICA
Clarissa Ligia Faranzini Lago
Advogada – Portaria Municipal nº 140/2013 – SEC/ADM
OAB/PR 34.972

17 MAZZA, Alexandre. Manual de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 94.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 225 A

Memorando 084/2026 – SMS/DA

Cianorte/PR, 22 de Abril de 2026.

Para: Divisão de Licitações

Assunto: Manifestação quanto à razoabilidade do prazo para instalação de unidade operacional.

Em atenção ao parecer jurídico exarado nos autos do Processo Licitatório de Protocolo nº 2325/2026, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como à solicitação de manifestação expressa quanto à razoabilidade do prazo estabelecido para instalação de unidade operacional por parte de licitantes sediados fora do limite territorial definido, apresentam-se as seguintes considerações:

O prazo de **15 (quinze) dias úteis** estabelecido no Termo de Referência mostra-se **adequado e razoável**, considerando a natureza dos serviços a serem contratados, os quais consistem em atividades comuns no mercado, não demandando estrutura operacional de alta complexidade para sua implementação.

Ressalta-se que a instalação de unidade operacional voltada à prestação de serviços mecânicos e correlatos, em regra, envolve providências como locação de espaço físico, organização de equipamentos e disponibilização de mão de obra especializada, medidas plenamente exequíveis dentro do prazo estipulado.

Ademais, o prazo fixado atende ao interesse público, uma vez que visa garantir o início célere da execução contratual, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos dependentes da manutenção da frota municipal.

Importante destacar, ainda, que a exigência não restringe a competitividade do certame, tendo em vista que não constitui condição de habilitação, sendo exigida apenas do licitante vencedor, por ocasião da assinatura do contrato.

Diante do exposto, manifesta-se pela **manutenção do prazo de 15 (quinze) dias úteis**, por entendê-lo compatível com os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência administrativa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elisvaldo Dolbujo dos Santos
Secr. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Jakeline Plácido Marcon
Secretária Municipal de Educação
Port. 389/2025 – SEC/ADM

Danielle Regina Alberti
Chefe de Divisão de Assistência Social
Portaria nº 340/2023 - SEC/ADM

Daniele Gonçalves Lima Simão
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 2070/2025-SEC/ADM.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 226
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Assunto
Licitação Geral - Protocolo 2325-26 - Veículos LEVES - Encaminhamento de parecer jurídico – providências quanto às ressalvas apontadas

De Evan Licitação <evan.licitacao@cianorte.pr.gov.br>

Para
funrebom <funrebom@cianorte.pr.gov.br>, Bemestar Financeiro <bemestar.financeiro@cianorte.pr.gov.br>, gestao frotas <gestao.frotas@cianorte.pr.gov.br>, Compras Educacao <compras.educacao@cianorte.pr.gov.br>, educacao <educacao@cianorte.pr.gov.br>, Jakeline Educação <jakeline.educacao@cianorte.pr.gov.br>, 8sgbi-b4 <8sgbi-b4@bm.pr.gov.br>, compras saude <compras.saude@cianorte.pr.gov.br>, Contratos Saude <contratos.saude@cianorte.pr.gov.br>, Segurança Mobilidade <seguranca.mobilidade@cianorte.pr.gov.br>, Frotas Saúde <frotas.saude@cianorte.pr.gov.br>

Cc Licitacao Compras <licitacao.compras@cianorte.pr.gov.br>

Data sexta-feira 17 de abril de 2026 14:01:40

Boa Tarde!

Encaminho, para conhecimento e providências cabíveis, o parecer jurídico do Processo Licitatório PT nº 2535/2026, referente à contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, o qual apontou ressalvas que demandam adequações e complementações por parte das Secretarias interessadas.

Em síntese, deverão ser observadas as seguintes providências:

1. **Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança / demanda relacionada ao Corpo de Bombeiros**
   Providenciar a juntada do convênio firmado entre o Estado do Paraná e o Município de Cianorte relativo à manutenção da frota, tendo em vista que a documentação apresentada refere-se à pretensão do Corpo de Bombeiros local, sendo tal documento necessário para atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.
2. **Secretarias demandantes signatárias dos Termos de Referência**
   Promover a adequação da redação da cláusula constante dos Termos de Referência para que a Divisão de Licitação possa adequar a minuta do instrumento convocatório, referente à exigência de instalação física do licitante, de modo que tal requisito seja exigido apenas por ocasião da assinatura do contrato, e não como condição para a fase de homologação, em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná exarado no Acórdão nº 1825/25.
3. **Manifestação expressa dos gestores responsáveis**
   Apresentar manifestação formal e expressa nos autos quanto à razoabilidade do prazo de 15 (quinze) dias úteis para a efetiva instalação física de licitantes de outras localidades, conforme exigência destacada no parecer jurídico.

Dessa forma, solicito que as Secretarias interessadas adotem as providências pertinentes com a maior brevidade possível, promovendo a juntada da documentação necessária e o ajuste dos respectivos Termos de Referência, podendo ser através de adendo, para regular prosseguimento do feito.
Permaneço à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 227

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 58 Mod. 23

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0334/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SESP/CBMPR E O MUNICÍPIO DE CIANORTE PARA REGULAMENTAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS, DE SOCORRO PÚBLICO E DE DEFESA CIVIL PELO CORPO DE BOMBEIROS, NA ÁREA DO MUNICÍPIO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

PROTOCOLO: 20.938.684-4

O **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF nº 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, CEP 80.420-170, Curitiba, Paraná, doravante denominada **SESP**, qualificada como **INTERVENIENTE**, neste ato representada por seu titular, EXMO. SR. SECRETÁRIO **CEL. PM RR HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA**, CPF: 840.630.419-72, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, qualificado como **PARTÍCIPE**, podendo ser doravante denominado **CBMPR**, sediado na Rua Nunes Machado, nº 100, CEP 80.250-000, Curitiba, Paraná, representado pelo EXMO. COMANDANTE-GERAL **CEL. QOBM MANOEL VASCO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, RG: 4.656.861-3,CPF/MF: 770.278.339-72, resolve celebrar o presente Termo de Cooperação com o **MUNICÍPIO DE CIANORTE** doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76. 309.806/0001-28, com sede no Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, nº 100, bairro Centro Cívico, CEP 87.200-127, Cidade de Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo **EXMO. SR. PREFEITO** Marco Antonio Franzato, RG 3.037.024-4, CPF/MF 306.800.859-04. O **Termo de Cooperação**, que reger-se-á, no que lhe for aplicável, pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 227
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Hs. 59
Mov. 23
INTERBORDO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0334/2023

O presente termo de cooperação tem por objeto a instalação e manutenção de(os) Posto(s) do Corpo de Bombeiros e viabilização de suas atividades no Município, atinentes aos serviços de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil. Realizando-se pela cooperação entre os participantes, através do cumprimento da regulamentação feita pelo Termo de Cooperação nos parâmetros do seu Plano de Trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS

O presente ajuste tem por meta(s) a manutenção do serviço de Segurança Contra Incêndios, Prestação de Serviços de Socorros e de Defesa Civil, relacionados no Plano de Trabalho, atinentes à matéria e o estabelecido no presente termo.

A especificação das metas, item por item, estarão contidas no plano de trabalho, de acordo com o inciso LXXXI do art. 2.º do Decreto Estadual 10.086, de 2022, e é peça integrante do presente termo de cooperação, que especifica as razões para celebração, descrição do objeto, metas e etapas a serem atingidas, plano de aplicação dos recursos, cronograma de desembolso, prazos de execução e os critérios objetivos de avaliação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO INTERVENIENTE E DOS PARTÍCIPES

Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública – **SESP** na condição de **INTERVENIENTE** deste Termo de Cooperação:

I - Figurar como **INTERVENIENTE**, mediando, supervisionando, analisando o referido Termo de Cooperação e Plano de Trabalho entre o CBMPR e a cooperada;

II - Sinalizar e especificar ao CBMPR, se houver alguma alteração que seja necessária a ser realizada em todo o procedimento executado pela CBMPR;

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/84, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

III - Autorizar o prosseguimento do presente instrumento, se estiver de acordo com as normas exigidas, para que seja efetivado a ocupação laborativa dos apenados;

IV - Publicar no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, o presente Termo de Cooperação, uma vez assinado, respeitado o prazo constante no art. 686 do Decreto Estadual n° 10.086/2022.

V - Articular, junto às demais unidades vinculadas a SESP, o apoio e a disponibilização das informações necessárias ao planejamento das atividades e monitoramento do presente Termo;

VI - Providenciar os procedimentos licitatórios necessários e suficientes para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários para a execução do objeto do presente termo;

VII - Administrar o(s) contrato(s) por ventura firmado(s), bem como, os aditivos que se fizerem necessários.

São obrigações comuns aos **PARTÍCIPES** deste Termo de Cooperação:

I - Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo de Cooperação;

II - Executar as ações objeto deste Termo de Cooperação, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

III - Designar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo de Cooperação, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação das atividades estipuladas no Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 61
Mes. 23
INTERBAGO DO ESTADO

IV - Assegurar que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e nas atividades previstas neste Termo de Cooperação conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas e nos respectivos aditamentos;

V - Cada partícipe designará servidores para atuarem nas ações implementadas a partir da celebração do presente Termo de Cooperação, sem prejuízo das relações funcionais e hierárquicas com os órgãos de origem. As designações não implicarão quaisquer adicionais remuneratórios aos servidores ou representantes;

VI - Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Termo de Cooperação;

VII - Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final, almejado neste Termo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho;

VIII - Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

IX - Permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao Termo de Cooperação, assim como aos elementos de sua execução, e aos locais de execução do objeto;

X - Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

XI - Garantir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, e aos locais de execução do objeto.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 229

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 23

XII - Os partícipes deverão dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;

XIII - Caso a presente cooperação acarrete acessão ou benfeitoria não removível, adquirida com recursos provenientes de sua celebração, deverá ocorrer a reversão patrimonial válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento nas hipóteses de ocorrer desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou extinção ou cessação de atividades.

XIV - Havendo bens móveis ou bens removíveis, adquiridos com recursos provenientes de sua celebração os mesmos serão inalienáveis não podendo a sua utilização ser atrelada a fins distintos previstos no presente instrumento.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do **CBMPR,** na condição de **PARTÍCIPE:**

I - Manter, sem solução de continuidade, dentro dos padrões recomendados pela técnica, enquanto prevalecer este Termo de Cooperação, os trabalhos do Corpo de Bombeiros no Município pelos moldes estipulados neste termo;

II - Manter pessoal em número e condições suficientes para o funcionamento do CBMPR na área urbana do Município, segundo planejamento instituído pelo Comando do Corpo de Bombeiros;

III - Fornecer todo o fardamento que se fizer necessário ao pleno exercício das atividades próprias do trabalho;

IV - Manter na área de articulação do(s) Posto(s) de Bombeiros sediado(s) no Município, todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação tenha seu uso se

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 221
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mes. 23

feito disponível ao CBMPR sediado no Município;

V - Realizar uso dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR, sediado no Município, estritamente para atingir os fins das atividades previstas neste Termo de Cooperação;

VI - Impedir a utilização dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação, tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR, sediado no Município, em serviços ou missões diferentes a que se destinam, segundo o pactuado no presente Termo de Cooperação;

VII - Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos;

VIII - Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios;

XIX - Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação, devam ser submetidos àquele procedimento.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do **MUNICÍPIO** na condição de **PARTÍCIPE:**

I. Ceder ao CBMPR, as áreas e instalações prediais, com Inscrição Imobiliária

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 230 A
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 64 Mov. 23

de nº 8000150 endereço: Avenida Allan Kardec, nº 700, bairro Zona de Armazém, CEP 87.207-044, indispensáveis e condizentes às necessidades de alojamento do pessoal, administração e materiais aos Postos de Bombeiros no Município, caso o Estado do Paraná não possua imóvel previamente destinado à instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros no espaço geográfico do Município. Cabe ao CONVENIADO, satisfazer as exigências legais aplicáveis para cessão de imóvel no âmbito municipal.

II. Adequar e manter em perfeito funcionamento, a rede de hidrantes do MUNICÍPIO;

III. Manter nos códigos de postura municipais ou legislação equivalente, dispositivos reguladores e necessários à prevenção contra incêndios, segundo especificações do CBMPR;

IV. Manter Fundo Municipal (previsto na Cláusula Quarta) destinado exclusivamente a prover recursos financeiros para a consecução do objeto deste Termo de Cooperação;

V. Adquirir e destinar para uso e emprego exclusivo do CBMPR, sediado no Município, os veículos, acessórios e equipamentos exigidos pelo Plano de Segurança da área, os recursos disponíveis na conta relativa ao Fundo Municipal, respeitando as especificações técnicas do Corpo de Bombeiros;

VI. Arcar sempre que necessário e através do Fundo Municipal, com as despesas de: mobiliário do imóvel sede; utensílios necessários à desenvoltura das atividades diárias; equipamentos de informática; rádio comunicadores, outros produtos duráveis ou perecíveis usados/consumidos, diariamente ou não, pelos integrantes do Corpo de Bombeiros situados no Município. Sendo estes, equipamentos e produtos, colocados à disposição do Corpo de Bombeiros sediado no Município.

VII. Realizar manutenções restaurativas das instalações físicas sanando as despesas fixas e correntes por meio de custeio com o Fundo Municipal; utilizando também os recursos do fundo para custear despesas de manutenção e outras necessidades para garantir o funcionamento das viaturas no atendimento ao objeto do presente Termo de Cooperação;

VIII. Sugere-se, que seja realizado pelo legislativo municipal, a inclusão, no

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 230
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTERGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mos. 23

legislativo municipal, de dispositivo que isente a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, abrangendo suas Autarquias e Fundações, da cobrança da Taxa Municipal descrita na Cláusula Terceira. Devendo remitir os créditos gerados nos exercícios anteriores.

IX. Em havendo cessão de imóvel pelo município fica vedada a utilização do mesmo para fins que caracterizem desvio de finalidade e que não estejam em consonância com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

Com fundamento na competência concorrente estabelecida no Art. 30, I e Art. 145, II da CF, Art. 17, I c/c os arts. 48 e 51 da Constituição Estadual, bem como no art. 27, VI da Lei Complementar Estadual nº 27, de 08 de janeiro de 1986, fica estabelecido que para viabilizar a realização do objeto do presente Convênio, o MUNICÍPIO manterá o **FUNDO MUNICIPAL** criado pela Lei Municipal n° 485, de 15 de dezembro de 1978, com a finalidade de centralizar os recursos financeiros para, a estruturação, reequipamento e manutenção, etc, do Corpo de Bombeiros Estadual no Município, entre outros fins, nos termos da aludida lei que o criou.

CLÁUSULA QUINTA - DO PLANO DE TRABALHO

Os Partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho constante do Anexo Único, que passa a integrar este Termo de Cooperação, com os encargos nele estabelecidos.

CLÁUSULA SEXTA - DO QUADRO DE PESSOAL

O **CBMPR**, fica assegurado o pleno direito de movimentação, alteração e constituição do quadro de pessoal componente do Corpo de Bombeiros destacado junto ao **MUNICÍPIO**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CAMPORTE
FOLHAS
Nº 231
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 66
Mov. 23
MINISTÉRIO DO ESTADO

CLÁUSULA SÉTIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do termo consistirá na realização de relatórios, inspeções e visitas, a fim de emitir parecer técnico sobre a execução do termo, bem como parecer técnico conclusivo sobre a satisfatória realização do objeto do termo de cooperação, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho.

Designa-se, pelo **CBMPR**, o(a) servidor(a) FERNANDO TRATCH, OCUPANTE DO CARGO DE COMANDANTE, RG 6.882.541-5, CPF 036.587.659-33, para desempenhar a função de **GESTOR(A)** do termo de cooperação conforme preceitua o Art. 10 do Decreto nº 10.086 DE 17/01/2022.

A Fiscalização da Cooperação, conforme preceitua o Art. 11 do Decreto nº 10.086 DE 17/01/2022, ficará a cargo da Kássia Patrícia dos Santos Feitosa, RG 9.299.160-1, CPF 059.191.519-78, como representante do **CBMPR**, atualmente respondendo pela função de Chefe do Setor de Logística e também do servidor Leandro de Santana Borges, RG 8.495.674-0 SSP/PR, CPF 039.385.249-01, como representante do **MUNICÍPIO**, atualmente respondendo pela função de Diretor de Proteção e Defesa Civil.

O(a) gestor(a) é o gerente funcional e tem a missão de administrar o termo de colaboração, desde sua formalização até o termo de cumprimento dos objetivos, competindo ao mesmo, as atribuições previstas no Art. 700 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Ao (À) fiscal cabe a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução do termo, devendo agir de forma pró-ativa e preventiva, observando o cumprimento dos termos acordados, e buscar os resultados esperados deste termo, na forma disposta no Art. 701 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Os fiscais e o Gestor atuais poderão ser substituídos posteriormente se, perante os respectivos Órgãos/Entes Públicos, forem dispensados das funções que os qualificam como indicados a exercer a fiscalização na presente Cooperação. As substituições serão

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 231V
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 67
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

feitas por meio de apostilamento de Termo de Substituição de Fiscal, constando obrigatoriamente a ciência do fiscal substituto e do substituído (se não for possível a coleta do atestado de ciência do fiscal substituído, dever-se-á juntar justificativa de seu superior imediato ou equivalente), e tais documentos serão encaminhados a todos os partícipes para serem devidamente apostilados às vias desta Cooperação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações dos termos e condições da presente Cooperação, diante de mútuo consentimento dos partícipes, serão objeto de Termo Aditivo, o qual passará a fazer parte integrante deste termo de cooperação para todos os efeitos de direito. No caso de substituições simples dos componentes das cláusulas para cumprimento dos termos da cooperação desde que não haja alteração no teor principiológico do contrato ou sua execução, serão feitos por meio de apostila anexada ao caderno, devendo haver informe aos demais partícipes.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A presente Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, entrando em vigor na data de publicação de seu extrato em Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação poderá ser:

a) Denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação por escrito.

b) Rescindido nas hipóteses do art. 713 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 232
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 68
Mos. 23
INTERGRADO DO ESTADO

PATRIMONIAIS E HUMANOS

Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação não haverá transferência de recursos entre os partícipes. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. As ações que implicarem repasse de recursos serão viabilizadas por intermédio de instrumento específico.

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades inerentes ao presente Termo de Cooperação, não sofrerão alteração na sua vinculação empregatícia nem acarretarão quaisquer ônus aos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **CURITIBA** para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento e não solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O **MUNICÍPIO** somente poderá firmar Cooperação com outros municípios, entidades não governamentais e mesmo empresas privadas, visando o cumprimento das cláusulas da presente Cooperação, após concordância expressa do Corpo de Bombeiros.

Fica estabelecido que as atividades técnicas de prevenção e combate a incêndios serão realizadas com exclusividade pelo efetivo especializado do Corpo de Bombeiros.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 232
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 23

irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado e assinado pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública e Adm. Penitenciária

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná

Prefeito Municipal de Cianorte
Marco Antonio Franzato

Gestor(a) Maj. BM Fernando Tratch

Kássia Patrícia dos Santos Feitosa
Fiscal da Cooperação pelo Estado

Leandro de Santana Borges
Fiscal da Cooperação pelo Município de Cianorte

PLANO DE TRABALHO

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 233
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO INTERGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mes. 23

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CONVÊNIO Nº 0334/2023

I - DADOS DOS PARTÍCIPES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR			CNPJ/MF 76.416.932/0001-81	
Endereço: Rua Nunes Machado, nº 100	**Município** CURITIBA	**UF** PR	**CEP** 82800-900	**Telefone** 41 3351 2000
Web site: https://www.bombeiros.pr.gov.br/		**Endereço Eletrônico (e-mail):** ccb-cmdo@bm.pr.gov.br		
Nome do Responsável Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior				
Decreto de Nomeação Decreto est. nº 12888/2022		**Cargo:** Comandante-Geral		
Município de Cianorte			CNPJ/MF 76. 309.806/0001-28	
Endereço: Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, nº 100 – Bairro Centro Cívico	**Município** Cianorte	**UF** PR	**CEP** 87.200-127	**Telefone** 44
Web site: http://www.cianorte.pr.gov.br		**Endereço Eletrônico (e-mail):** gabinete@cianorte.pr.gov.br		
Nome do Responsável Marco Antônio Franzato				
RG: 3.037.024-4	**CPF** 306.800.859-04	**Cargo** Prefeito Municipal		

II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre os partícipes, visando a estruturação e operacionalização do Corpo de Bombeiros Militar no município de Cianorte, observando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e o estabelecido no presente termo.

III – JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

A celebração da cooperação entre Estado e Município tem por escopo viabilizar as atividades atinentes ao Corpo de Bombeiros para possibilitar um adequado atendimento a população paranaense.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueirado Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 233
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 71
Mov. 23
INTEGRAÇÃO DO ESTADO

Os serviços relativos ao Corpo de Bombeiros possuem um elevado custo para implementação no tocante a instalações físicas, pessoal, aquisição e manutenção de equipamentos. Apenas pela conjunção de esforços entre os entes federativos, permite-se uma adequada prestação das missões do Corpo de Bombeiros Militar em especial de salvamento, prevenção e combate a incêndio, atividades de defesa civil e atendimento pré-hospitalar.

IV – METAS A SEREM ALCANÇADAS

Corpo de Bombeiros

Atendimento de ocorrências de Bombeiro realizado:

Unidade de Medida	Quantidade por Unidade até 2023
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Unidade	900

Acumulativa: sim

Caracterização

Garantir o atendimento emergencial a população pertencente a area de articulação do 8º Subgrupamento de Bombeiros Independente.

Análise de projetos:

Unidade de Medida	Prazo por Unidade até 2023
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Dias	30

Acumulativa: não

Caracterização

Manter o prazo para análise de projetos na área de articulação do 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente com prazo inferior a 30 dias;

Vistorias:

Unidade de Medida	Prazo por Unidade até 2023
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

Dias	30

Acumulativa: não

Caracterização

Manter o prazo para vistorias na área de articulação do 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente com prazo inferior a 30 dias;

Atendimento ao publico no setor de prevenção

Unidade de Medida	Quantidade por Unidade até 2024
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Unidade	1000

Acumulativa: sim

Manter o atendimento ao público disponível durante os dias da semana, excetuando os feriados nacionais, estaduais, municipais e dispensas de expediente do Exmo Sr. Cmt do CBMPR

Prefeitura

Disponibilização de maquinários e equipamentos:

Unidade de Medida	Quantidade por Unidade até 2024
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Porcentagem	100%

Acumulativa: não

Caracterização

Garantir o apoio com maquinários e equipamentos disponíveis pela prefeitura para apoio as solicitações do Corpo de Bombeiros no atendimento de ocorrências através da Defesa Civil Municipal.

Apoio nas Operações de Fiscalização:

Unidade de Medida	Quantidade por Unidade até 2024
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Porcentagem	100%

Acumulativa: não

Caracterização

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 231
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 73
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Garantir o apoio através das Secretarias Municipais nas Ações Integradas de Fiscalização Urbana quando solicitadas pelo Corpo de Bombeiro;

Ações de Defesa Civil

Unidade de Medida	Quantidade por Unidade até 2023
	8º Subgrupamento de Bombeiros Independente
Porcentagem	100%

Acumulativa: não

Caracterização

Garantir o apoio através das Secretarias Municipais nas Ações de Defesa Civil quando solicitadas pelo Corpo de Bombeiro;

V – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Compete à Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP na condição de INTERVENIENTE deste Termo de Cooperação:

I. Figurar como INTERVENIENTE, mediando, supervisionando, analisando o referido Termo de Cooperação e Plano de Trabalho entre o CBMPR e a cooperada;

II. Sinalizar e especificar ao CBMPR, se houver alguma alteração que seja necessária a ser realizada em todo o procedimento executado pela CBMPR;

III. Autorizar o prosseguimento do presente instrumento, se estiver de acordo com as normas exigidas, para que seja efetivado a ocupação laborativa dos apenados;

IV. Publicar no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, o presente Termo de Cooperação, uma vez assinado, respeitado o prazo constante no art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

V. Articular, junto às demais unidades vinculadas a SESP, o apoio e a disponibilização das informações necessárias ao planejamento das atividades e monitoramento do presente Termo;

VI. Providenciar os procedimentos licitatórios necessários e suficientes para a aquisição de bens e contratação de serviços necessários para a execução do objeto do

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 235
PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO Fls. 74 Mov. 23

presente termo;

VII. Administrar o(s) contrato(s) por ventura firmado(s), bem como, os aditivos que se fizerem necessários.

São obrigações comuns aos **PARTÍCIPES** deste Termo de Cooperação:

I. Elaborar o Plano de Trabalho relativo aos objetivos deste Termo de Cooperação;

II. Executar as ações objeto deste Termo de Cooperação, assim como monitorar os resultados considerando as metas definidas no Plano de Trabalho;

III. Designar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente instrumento, representantes institucionais incumbidos de coordenar a execução deste Termo de Cooperação, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação das atividades estipuladas no Plano de Trabalho.

IV. Assegurar que todas as pessoas designadas para trabalhar nos projetos e nas atividades previstas neste Termo de Cooperação conheçam e explicitamente aceitem todas as condições aqui estabelecidas e nos respectivos aditamentos;

V. Cada partícipe designará servidores para atuarem nas ações implementadas a partir da celebração do presente Termo de Cooperação, sem prejuízo das relações funcionais e hierárquicas com os órgãos de origem. As designações não implicarão quaisquer adicionais remuneratórios aos servidores ou representantes;

VI. Responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores ou prepostos, ao patrimônio da outra parte, quando da execução deste Termo de Cooperação;

VII. Analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao alcance do resultado final, almejado neste Termo de Cooperação e no respectivo Plano de Trabalho;

VIII. Cumprir as atribuições próprias conforme definido no instrumento;

IX. Permitir o livre acesso a agentes da Administração Pública (controle interno

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. M. N. L. FOLHAS Nº 235 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mos. 23

e externo), a todos os documentos relacionados ao Termo de Cooperação, assim como aos elementos de sua execução, e aos locais de execução do objeto;

X. Fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas; e

XI. Garantir o livre acesso dos servidores do órgão ou entidade pública concedente, do controle interno do Poder Executivo Estadual, bem como do Tribunal de Contas aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por este Regulamento, e aos locais de execução do objeto.

XII. Os partícipes deverão dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento e verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos à prestação de contas;

XIII. Caso a presente cooperação acarrete acessão ou benfeitoria não removível, adquirida com recursos provenientes de sua celebração, deverá ocorrer a reversão patrimonial válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento nas hipóteses de ocorrer desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou extinção ou cessação de atividades.

XIV. Havendo bens móveis ou bens removíveis, adquiridos com recursos provenientes de sua celebração os mesmos serão inalienáveis não podendo a sua utilização ser atrelada a fins distintos previstos no presente instrumento.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do **CBMPR**, na condição de **PARTÍCIPE:**

I. Manter, sem solução de continuidade, dentro dos padrões recomendados pela técnica, enquanto prevalecer este Termo de Cooperação, os trabalhos do Corpo de Bombeiros no Município pelos moldes estipulados neste termo;

II. Manter pessoal em número e condições suficientes para o funcionamento do CBMPR na área urbana do Município, segundo planejamento instituído pelo Comando do Corpo de Bombeiros;

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

III. Fornecer todo o fardamento que se fizer necessário ao pleno exercício das atividades próprias do trabalho;

IV. Manter na área de articulação do(s) Posto(s) de Bombeiros sediado(s) no Município, todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR sediado no Município;

V. Realizar uso dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR, sediado no Município, estritamente para atingir os fins das atividades previstas neste Termo de Cooperação;

VI. Impedir a utilização dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força deste Termo de Cooperação, tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR, sediado no Município, em serviços ou missões diferentes a que se destinam, segundo o pactuado no presente Termo de Cooperação;

VII. Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à prevenção e segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos;

VIII. Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios;

IX. Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação, devam ser submetidos àquele procedimento.

Para viabilizar o objeto deste instrumento, são de responsabilidade do **MUNICÍPIO** na condição de **PARTÍCIPE:**

I. Ceder ao CBMPR, as áreas e instalações prediais*, com Inscrição Imobiliária

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 236
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mas. 23

de nº: 8000150, endereço: Avenida Allan Kardec, nº 700, bairro Zona de Armazém, CEP 87.207-044, indispensáveis e condizentes às necessidades de alojamento do pessoal, administração e materiais aos Postos de Bombeiros no Município, caso o Estado do Paraná não possua imóvel previamente destinado à instalação da Unidade do Corpo de Bombeiros no espaço geográfico do Município. Cabe ao MUNICÍPIO, satisfazer as exigências legais aplicáveis para cessão de imóvel no âmbito municipal.

II. Adequar e manter em perfeito funcionamento, a rede de hidrantes do MUNICÍPIO;

III. Manter nos códigos de postura municipais ou legislação equivalente, dispositivos reguladores e necessários à prevenção contra incêndios, segundo especificações do CBMPR;

IV. Manter Fundo Municipal (previsto na Cláusula Quarta) destinado exclusivamente a prover recursos financeiros para a consecução do objeto deste Termo de Cooperação;

V. Adquirir e destinar para uso e emprego exclusivo do CBMPR, sediado no Município, os veículos, acessórios e equipamentos exigidos pelo Plano de Segurança da área, os recursos disponíveis na conta relativa ao Fundo Municipal, respeitando as especificações técnicas do Corpo de Bombeiros;

VI. Arcar sempre que necessário e através do Fundo Municipal, com as despesas de: mobiliário do imóvel sede; utensílios necessários à desenvoltura das atividades diárias; equipamentos de informática; rádio comunicadores, outros produtos duráveis ou perecíveis usados/consumidos, diariamente ou não, pelos integrantes do Corpo de Bombeiros situados no Município. Sendo estes, equipamentos e produtos, colocados à disposição do Corpo de Bombeiros sediado no Município.

VII. Realizar manutenções restaurativas das instalações físicas sanando as despesas fixas e correntes por meio de custeio com o Fundo Municipal; utilizando também os recursos do fundo para custear despesas de manutenção e outras necessidades para garantir o funcionamento das viaturas no atendimento ao objeto do presente Termo de Cooperação;

VIII. Sugere-se, que seja realizado pelo legislativo municipal, a inclusão, no

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 237 DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO Fls. 78 Mov. 23 INTEGRADO DO ESTADO

legislativo municipal, de dispositivo que isente a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, abrangendo suas Autarquias e Fundações, da cobrança da Taxa Municipal descrita na Cláusula Terceira. Devendo remitir os créditos gerados nos exercícios anteriores.

IX. Em havendo cessão de imóvel pelo município fica vedada a utilização do mesmo para fins que caracterizem desvio de finalidade e que não estejam em consonância com o presente instrumento.

X. Disponinilizar uma zeladora para prestar serviços gerais de limpeza na sede do 8° SGBI, deste que não exista recursos para ser arcado via Fundo Municipal através de solicitação prévia do Comandante da Unidade;

XI. Disponinilizar uma cozinheira para prestar serviços de cozinheira na sede do 8° SGBI, deste que não exista recursos para ser arcado via Fundo Municipal através de solicitação prévia do Comandante da Unidade;

VI - ETAPAS E/OU FASES DE EXECUÇÃO

Descrição da ação	Responsável	Inicio	Término
Atendimento de ocorrências de Bombeiro realizado	8º SGBI	Na assinatura do convênio	60 meses
Análise de projetos	8º SGBI	Na assinatura do convênio	60 meses
Vistorias	8º SGBI	Na assinatura do convênio	60 meses
Atendimento ao publico no setor de prevenção	8º SGBI	Na assinatura do convênio	60 meses

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 237
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mat. 23

Disponibilização de maquinários e equipamentos	PREFEITURA DE CIANORTE	Na assinatura do convênio	60 meses
Apoio nas Ações Integradas de Fiscalização Urbana	PREFEITURA DE CIANORTE	Na assinatura do convênio	60 meses
Apoio nas Ações de Defesa Civil	PREFEITURA DE CIANORTE	Na assinatura do convênio	60 meses

VII - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS;

1) **Atendimento de ocorrências de Bombeiro**

O 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente deverá manter o atendimento mínimo através de uma viatura para Combate a Incêndio e uma viatura Auto Ambulância para o serviço de atendimento pré hospitalar. A manutenção do serviço de atendimento pré-hospitalar fica condicionado a existência de convênio para a IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO TRAUMA EM EMERGÊNCIA - SIATE com o município ou via consórcio.

O controle e a aferição das metas será realizada através de sistema próprio do Corpo de Bombeiros (SYSBM).

2) **Analise de projetos**

O 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente deverá manter a analise profissional responsável para realizar a analise de projetos na sede da Unidade, mantendo o prazo máximo de análise inferior a 30 dias.

O controle e a aferição das metas será realizada através de sistema próprio do Corpo de Bombeiros (PREVFOGO).

3) **Vistorias**

O 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente deverá manter equipe de profissionais capacitados para a realização de vistorias na área de articulação da Unidade, mantendo o prazo máximo de vistoria inferior a 30 dias.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueirado Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 238 PROTOCOLO Fls. 80 Mod. 23 ESTADO DO PARANÁ

O controle e a aferição das metas será realizada através de sistema próprio do Corpo de Bombeiros (PREVFOGO).

4) Atendimento ao publico no setor de prevenção

O 8º Subgrupamentos de Bombeiro Independente deverá manter um profissional (bombeiro militar / estagiário) para atendimento ao publico de forma presencial ou por aplicativo de mensagens na sede da Unidade.

O controle e a aferição das metas será realizada através de registro no setor de prevenção, devendo ser publicado o relatório em Boletim da Unidade, de forma semanal ou mensal.

5) **Disponibilização de maquinários e equipamentos**

A prefeitura deverá disponibilizar maquinários e equipamentos disponíveis pelo município quando for solicitado pelo Corpo de Bombeiros para atendimentos de ocorrências. As gestões deverão ser realizadas junto a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil ou Secretaria de Obras.

O controle e a aferição das metas será realizada através de registro junto ao Boletim de Ocorrência no sistema próprio do Corpo de Bombeiros (SYSBM).

6) Apoio nas Ações Integradas de Fiscalização Urbana

A prefeitura deverá disponibilizar fiscais das secretarias municipais quando for solicitado pelo Corpo de Bombeiros para Ações Integradas de Fiscalização Urbana (AIFUs).

O controle e a aferição das metas será realizada através de relatório que deverão ser publicados em Boletim Interno da Unidade, registrando a presença dos participantes.

7) **Apoio nas Ações de Defesa Civil**

A prefeitura deverá disponibilizar recursos humanos, materiais, equipamentos e veículos a fim de atender as demandas relativas a ocorrências características de Defesa Civil (vendavais, enchentes, granizo, etc), além de manter atualizado o Plano de Contingência constando toda a estrutura disponível do município para atendimento deste tipo de evento.

O controle e a aferição das metas será realizada através de registro junto ao Boletim de Ocorrência no sistema próprio do Corpo de Bombeiros e da Defesa Civil do Paraná (SYSBM e SISDC respectivamente).

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueirado Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 231
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 23

VIII – DETALHAMENTO DAS ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Na consecução do objeto do presente termo, os PARTÍCIPES, em conformidade com o Termo de Cooperação, deverão seguir o disposto abaixo:

1) Todas as fases são realizadas em basicamente 3 (três) etapas, quais sejam, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE.

I. A primeira etapa, "PLANEJAMENTO", é realizada quase integralmente antes da vigência da Cooperação, através dos estudos para a implantação das ações planejadas;

II. A segunda etapa, "EXECUÇÃO", é iniciada com a vigência da cooperação, e se realiza mediante o cumprimento das obrigações nele estipuladas, perdurando até seu final;

III. A terceira etapa, "CONTROLE", é iniciada na medida em que as execuções das ações são realizadas, havendo necessidade cogente de reavaliar as ações, conforme se mostram adequados a atingir os objetivos por meio dos resultados, a fim de atingir o ideal interesse público.

2) Para a execução do objeto da COOPERAÇÃO, compete ao CBMPR:

I. Manter, sem solução de continuidade, dentro dos padrões recomendados pela técnica, enquanto prevalecer esta Cooperação, os trabalhos do CBMPR no Município pelos moldes estipulados neste termo;

II. Manter pessoal em número e condições suficientes para o funcionamento do CBMPR na área urbana do Município, segundo planejamento instituído pelo Comando do Corpo de Bombeiros;

III. Fornecer todo o fardamento que se fizer necessário ao pleno exercício das atividades próprias do trabalho;

IV. Manter na área de articulação do Posto de Bombeiros sediado no Município, todo o patrimônio municipal que por força desta Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR sediado no Município,

V. Realizar uso dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força desta Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR sediado no Município, estritamente para atingir os fins das atividades previstas nesta Cooperação;

VI. Impedir a utilização dos equipamentos e todo o patrimônio municipal que por força desta Cooperação tenha seu uso se feito disponível ao CBMPR, sediado no

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 239
PROTOCOLO GERAL DO ESTADO Fls. 82 Mov. 23

Município, em serviços ou missões diferentes a que se destinam, segundo o pactuado no presente Termo de Cooperação;

VII. Oferecer ao Município, quando solicitado, todo o assessoramento necessário ao tratamento de assuntos relativos à segurança contra incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos;

VIII. Promover, através dos Bombeiros Militares destacados do Corpo de Bombeiros, conforme designação da Seção competente sobre o Posto de Bombeiros no Município: campanhas e serviços, junto à população. Por meio de entrevistas, palestras, visitas domiciliares, cursos e outras formas efetivas, voltadas à orientação quanto a prevenção e segurança contra incêndios;

IX. Realizar, através do setor competente, vistorias, emissão de pareceres técnicos e certificados, perante todos os edifícios e instalações, bem como nos projetos, que por força de sua natureza e da legislação, devam ser submetidos àquele procedimento.

3) O ESTADO DO PARANÁ, através da SESP/CBMPR, poderá firmar Cooperação com outros órgãos ou instituições para o cumprimento das obrigações estipuladas, visando o interesse comum objeto deste termo, desde que não haja custos para a SESP/CBMPR ou conflito com a presente cooperação em relação ao uso e destinação dos materiais adquiridos pelo Fundo Municipal.

4) Para a execução do objeto da COOPERAÇÃO, compete ao MUNICÍPIO:

I. Ceder imóvel ao Corpo de Bombeiros (se for o caso). Conforme Cláusula Quinta, inciso I do Termo de Cooperação;

II. Adequar e manter em perfeito funcionamento, a rede de hidrantes do MUNICÍPIO;

III. Manter nos códigos de postura municipais ou legislação equivalente, dispositivos reguladores e necessários à prevenção contra incêndios, segundo especificações do Corpo de Bombeiros;

IV. Manter Fundo Municipal destinado exclusivamente a prover recursos financeiros para a consecução do objeto desta Cooperação;

V. Adquirir e destinar para uso e emprego exclusivo do CBMPR, sediado no Município, os veículos, acessórios e equipamentos exigidos pelo Plano de Segurança da área, os recursos disponíveis na conta relativa ao Fundo Municipal, respeitando em quaisquer casos as especificações técnicas do Corpo de Bombeiros;

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueirado Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 239
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO
Fls. 83
Mat. 23
HUGO BRANDO DO ESTADO

VI. Arcar sempre que necessário e através do Fundo Municipal, com as despesas de: mobiliário do(s) imóvel(is); utensílios necessários à desenvoltura das atividades diárias; equipamentos de informática; rádio comunicadores; outros produtos duráveis ou perecíveis usados/consumidos, diariamente ou não, pelos integrantes do Corpo de Bombeiros situados no Município. Sendo estes, equipamentos e produtos, colocados à disposição do Corpo de Bombeiros sediado no Município.

VII. Realizar manutenções restaurativas das instalações físicas sanando as despesas fixas e correntes por meio de custeio com o Fundo Municipal; utilizando também os recursos do fundo para custear despesas de manutenção e outras necessidades para garantir o funcionamento das viaturas no atendimento ao objeto da presente Cooperação;

VIII. Sugere-se, que seja realizado pelo legislativo municipal a inclusão de dispositivo que isente a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, abrangendo suas Autarquias e Fundações, da cobrança da Taxa Municipal descrita na Cláusula Terceira. Devendo remitir os créditos gerados nos exercícios anteriores.

IX - DA GRATUIDADE E DOS RECURSOS FINANCEIROS

Esta Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre as partes, não visa lucratividade e não demanda despesa orçamentária pelo Estado.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho acima proposto integra a Cooperação entre o ESTADO DO PARANÁ mediante a SESP/CBMPR e o MUNICÍPIO DE CIANORTE.

E por estarem assim, justo e pactuado, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Prefeito, e o Comandante do Corpo de Bombeiros, titulares das instituições executoras deste Plano de Trabalho.

Curitiba, de de 2023.

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior
Comandante-Geral do CBMPR

Marco Antônio Franzato
Prefeito Municipal de Cianorte

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03. Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

ePROTOCOLO

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 240

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 83a Mov. 23

Documento: **Anexo_14_03342023BRIGADACIANORTECCB1.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Franzato** em 25/09/2023 17:03.

Assinatura Avançada realizada por: **2º Ten. Qobm Kassia Patricia dos Santos Feitosa (XXX.191.519-XX)** em 25/09/2023 14:20 Local: 8SGBI/B4, **Maj. Qobm Fernando Tratch (XXX.587.659-XX)** em 25/09/2023 14:24 Local: 8SGBI/CMDO, **Cel. Qobm Manoel Vasco de Figueiredo Junior (XXX.278.339-XX)** em 26/09/2023 15:45 Local: CCB/CMDO, **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

Assinatura Simples realizada por: **Leandro de Santana Borges (XXX.385.249-XX)** em 26/09/2023 11:30 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **20.938.684-4** por: **Cap. Qobm Natanael Witt Antunes Cardoso** em: 25/09/2023 14:01.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **687801466baca6c2725424aaf572c736**.

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA
Protocolo nº 2325/2026. Pedido de início de processo licitatório nº 20

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectiv outros componentes para veículos leves pertencentes a frota do Município de Cianorte.

Considerando o parecer jurídico exarado nos autos do processo em epígrafe, bem como a necessidade de adequação do Termo de Referência às orientações do órgão jurídico e ao entendimento dos órgãos de controle externo, em especial quanto à exigência de instalação física da contratada, promove-se a seguinte alteração:

1. DA ALTERAÇÃO

Fica alterada a redação da cláusula referente à exigência de instalação física da licitante, que passa a vigorar nos seguintes termos:

> **"Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior a 5 (cinco) quilômetros do limite do Município de Cianorte, deverá apresentar declaração de que, se declarada vencedora do certame, compromete-se a providenciar a instalação de unidade operacional dentro desse limite.**
>
> **A comprovação da instalação física e a apresentação da documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica) à unidade instalada serão exigidas exclusivamente como condição para a assinatura do contrato, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação do licitante vencedor.**
>
> **O descumprimento da referida exigência implicará a convocação dos licitantes remanescentes, nos termos da legislação vigente.**
>
> **Fica dispensada a apresentação da declaração pelas empresas que já estejam localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte na data da sessão de julgamento."**

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Termo de Referência.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa adequar o Termo de Referência ao entendimento consolidado dos órgãos de controle, de modo a assegurar a ampla competitividade do certame, evitando a exigência de estrutura física como condição de habilitação ou homologação, passando a vinculá-la exclusivamente à fase de contratação.

Avenida das fábricas nº 34 - CEP 87.207-022 – Cianorte - PR
Fone: (44) 3619-0311 e-mail: saude@cianorte.pr.gov.br

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 242
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA

Protocolo nº 2325/2026. Pedido de início de processo licitatório nº 2060/2026.

Cianorte/PR, 22 de Abril de 2026.

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

Daniele Gonçalves Lima Simão
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 2070/2025-SEC/ADM.

Jakeline Plácido Marcon
Secretária Municipal de Educação
Portaria 339/2025 – SEC/ADM

Danielle Regina Alberti
Chefe de Divisão de Assistência Social
Portaria nº 340/2023 - SEC/ADM

Elisvaldo Balbino dos Santos
Secr. Mun. de Segurança e Mobilidade
Portaria nº 1364/2025 - SEC/ADM

Avenida das fábricas nº 34 - CEP 87.207-022 – Cianorte - PR
Fone: (44) 3619-0311 e-mail: saude@cianorte.pr.gov.br

PREF. MUN. DE CIANORTE – DIVISÃO DE LICITAÇÃO – FOLHAS Nº 243

MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**
ENTIDADE PROMOTORA	**MUNICÍPIO DE CIANORTE**
SOLICITANTE	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS**
PREFEITO DO MUNICÍPIO	**MARCO ANTONIO FRANZATO**

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público a quem interessar possa que: Nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis, que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, para o Registro de Preços mediante as condições estabelecidas neste edital.

Tipo	**Maior Percentual de Desconto por Lote**
Do local	**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC**
Endereço eletrônico	**www.bnc.org.br**
Recebimento das propostas	Até 08:30 horas do dia 22/05/2026.
Início da sessão de disputa de preços	Às 09h00 horas do dia 22/05/2026.
Referência de tempo	Horário de Brasília (DF).

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte,** a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Município de Cianorte, conforme especificações descritas no ANEXO III.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

1.3. A divulgação do orçamento estimado não terá caráter sigiloso, sendo disponibilizado em arquivo à parte no momento da publicação do edital.

1.4. O objeto será aglutinado em lotes conforme anexo III, pelos motivos explicitados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

2. DO VALOR ESTIMADO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor máximo estimado do presente edital é de **R$ 2.066.050,00 (dois milhões, sessenta e seis mil e cinquenta reais).**

2.2. As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
187	08003103020009204033900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
203	08003103020009204233900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
170	08002103010007203833900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633900300000	MATERIAL DE CONSUMO	510
173	08002103010007203833900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
186	08003103020009204033900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
249	08007103030009204933900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

234	08005101220009204733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
263	08008103020009205133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
228	08004103040009204633903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
272	08008103020009205233903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
281	08008103020009600133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
730	16004061820006214833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
732	16004061820006214833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1045
121	06006041220004203033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
505	13001082440019209733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	13001082440019209733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1016

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Haverá uma Ata de Registro de Preços por lote, que será firmada entre o Município e a(s) licitante(s) vencedor(as).

3.2. Os lotes listados no ANEXO III, não serão necessariamente adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.3. As licitantes para as quais forem adjudicados os lotes constantes do ANEXO III e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento/execução dos referidos lotes até o término da sua vigência. O Município de Cianorte não se responsabilizará por prejuízos financeiros resultantes de uma expectativa de compra, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso.

3.4. Fica vedada a participação do órgão ou entidade que compõe a Administração Municipal em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

3.5. Não será permitido a adesão à presente Ata de Registro de Preços de outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

3.6. Serão adjudicados os itens aos licitantes que apresentarem as melhores propostas/lances, nos termos da cláusula 14.5 deste edital.

3.6.1. Será anexado junto à ata de adjudicação, a classificação dos participantes remanescentes de modo que, caso o cancelamento da ata da primeira colocada, serão adotados os seguintes procedimentos:

PREF. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 244
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- Os participantes remanescentes serão notificados para que em caso de aceite, cotem o lote com valores iguais aos do adjudicatário inicial, sendo que assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.
- Mantidos os valores da proposta/lances originais também assumirá o licitante de acordo com ordem de classificação da licitação.

3.7. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, será de **1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos.

3.7.1. Para fins de aplicação do contido no §7º, do artigo 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica estabelecido como índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

3.7.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão, reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

3.7.3. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

3.8. Observados os parâmetros estabelecidos no Decreto Municipal nº 31/2023 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante do lote contratado, exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2. Tendo em vista o tratamento diferenciado estabelecido às microempresas e empresas de pequeno porte, a concorrência dos lotes do ANEXO III deste Edital será distribuído da seguinte forma:

4.2.1. Para objeto demonstrado nos lotes **1 a 8** do ANEXO **III**, a participação será **ampla** a todas as empresas;

4.2.2. Para objeto demonstrado nos lotes **9 a 12** do ANEXO **III**, a participação será **exclusiva às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI)**, conforme Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações

4.3. Neste certame também serão aplicados os benefícios do Decreto Municipal nº 125/2016 para os lotes cujo valor se enquadrem em seu artigo 6º (lotes exclusivos ou reservados para ME/EPP/MEI), de modo a promover o desenvolvimento econômico e social em **âmbito local**.

5. DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES JUNTO À BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma BNC, por meio do sítio https://bnc.org.br/.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 044

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao valor fixo estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

5.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

6. DO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **5.2 "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, no sistema eletrônico BNC – Bolsa Nacional de Compras e ao Município de Cianorte a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

7. DOS PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

7.1. No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 243

7.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do maior percentual de desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.11. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.12. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.14. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.15. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.16. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.17. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.18. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.19. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.20. O lance deverá ser ofertado pelo **Maior Percentual de Desconto por Lote.**

7.21. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.22. O licitante somente poderá oferecer lance de percentual superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.23. O intervalo mínimo de diferença de percentual entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ao menos 0,01%.

7.24. O intervalo de valor entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

7.25. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.26. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.27. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.28. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.29. Ao final da fase de lances, no caso de o menor valor obtido ser de empresa sediada fora do âmbito local de acordo com o Decreto Municipal nº 125/2016, e havendo ME/EPP/MEI sediada localmente em que o valor final de seu lance ou proposta estiver dentro da margem de preferência de 10% (dez por cento) em relação àquele, será considerado empate ficto.

7.30. Diante da ocorrência da situação do item anterior, haverá a possibilidade da ME/EPP/MEI sediada localmente exercer direito mediante apresentação de nova proposta com valor inferior àquele considerado como

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 293

vencedor, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.31. Verificadas as condições quanto ao item **7.29** e caso a empresa que ofertar o menor preço **não** estiver enquadrada como ME/EPP/MEI, verificar-se-á a ocorrência de empate ficto nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, na hipótese em que o preço ofertado por 01 (uma) ou mais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais for até 05% superior ao menor preço efetivo serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.32. Na hipótese do melhor classificado ser microempresa ou empresa de pequeno porte, fica inviabilizada a regra do item anterior, ressalvado a condição do item **7.31.**

7.33. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate no prazo estabelecido pelo sistema, e, caso não exerça, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.34. Aplicados os benefícios da LC 123/2006, caso haja empate entre duas ou mais propostas, os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

7.35. Caso não haja desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.35.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná.

7.35.2. Empresas brasileiras;

7.35.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.35.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.36. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço.

7.37. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.38. As negociações serão realizadas por meio do sistema.

8. DAS PROPOSTAS

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário;

b) Marca se aplicável;

c) Fabricante;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência, indicados no edital.

8.4. A licitante deverá oferecer proposta considerando o quantitativo total por lotes a serem licitados especificados no ANEXO III, sendo vedada a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para cada lote no ANEXO III.

8.5. Considerando que os itens/lotes que compõem a Proposta de Preços (ANEXO III) não demandam entrega diferenciada, tampouco quaisquer outros aspectos que possam interferir no preço final, na formulação da proposta de preços o licitante deverá apresentar preço único para cada lote.

8.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o prazo ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.

8.7. Os licitantes declaram haver levado em conta, na apresentação da proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-fiscais, bem como, os tributos incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

8.8. Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 246

8.9. Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexequível ou superior aos praticados no mercado,

8.10. O valor da proposta não poderá ser superior ao especificado no **anexo III**, sob pena de desclassificação do mesmo.

8.11. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo, devendo constar todas as informações relativas a empresa, expressas no **ANEXO III** e assinatura em todas as vias, sob pena de desclassificação dos lotes alterados.

8.12. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos materiais objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.13. A licitante deverá, se for o caso, mencionar em sua proposta impressa, a MARCA para o produto ofertado, e ainda, descrever a MARCA na proposta eletrônica se o sistema assim permitir.

8.14. Não serão aceitos na entrega, materiais de marca diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. No caso de propostas que apresentarem mais de uma marca para um único item, ou, se for o caso, Fabricante, o Município reserva-se o direito de escolher a que melhor lhe convier.

8.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

8.16. Nos preços propostos não haverá alteração em razão de encargos ou por qualquer outra despesa advinda do fornecimento dos materiais.

8.17. Entendem-se por encargos, referentes à proposta, o tributo (impostos, taxas), contribuições fiscais e para-fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, impressos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.

8.18. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos da proposta, poderá ser ajustado pelo licitante no prazo indicado pelo pregoeiro, desde que não haja majoração dos valores propostos.

8.19. Caso o edital seja retificado/alterado com a necessidade de remarcação de datas, as propostas devem ser lançadas novamente na plataforma BNC.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Compreende condição para HABILITAÇÃO a anexação na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC** dos seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja "Consolidação", poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação. Para microempreendedores individuais (MEI) apresentar o **Certificado de Condição de Microempreendedor Individual** com validade de até 180 dias contados da data de emissão.

9.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório Distribuidor, da **matriz** da pessoa jurídica. As licitantes em recuperação judicial deverão encaminhar certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório. (acórdão 1201/2020-TCU).

9.1.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

a) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ), emitida até 180 dias antes da data de seu recebimento.

b) Prova de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, caso exista filial no Município de Cianorte a prova de regularidade desta também deverá ser apresentada.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

f) Prova de regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÕES • FOLHAS Nº 246

g) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD, ou **Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual (somente para os itens/lotes que compreendem a aquisição de material).(Documento dispensado para MEI).

9.1.4. Qualificação técnico-profissional e técnico operacional:

a) Licença Ambiental (ou a comprovação de Dispensa nos termos da Legislação Ambiental, quando for o caso) em atendimento à necessidade do correto manejo dos materiais utilizados para a manutenção mecânica e a imprescindibilidade do descarte sustentável dos resíduos **(Somente para os lotes 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11 e 12 que compreendem o manuseio de lubrificantes, óleos/graxas).**

9.1.5. Outras declarações

a) Declaração da licitante conforme modelo ANEXO IV, de:

a-1) Idoneidade e inexistência de superveniente impeditivo de licitação.
a-2) Atendimento aos requisitos de habilitação.
a-3) Reserva de cargos.
a-4) Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal
a-5) Atendimento dos direitos trabalhistas.
a-6) Enquadramento da empresa como ME/EPP/MEI.

Parágrafo Único: A exigência do subitem "a-6" é somente para as ME/EPP apontadas no item 4.2.2.

b) Caso a licitante esteja localizada a uma distância rodoviária superior em **5 (cinco) km do limite do Município de Cianorte**, deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que caso seja vencedora, que providenciará a abertura de empresa dentro desse limite, devendo ser apresentado em relação a essa oficina, toda a documentação pertinente (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica, etc), no prazo improrrogável de até **15 dias úteis** após o final da sessão de julgamento das propostas/lances, como condição para assinatura do contrato (***É dispensada essa declaração para as empresas localizadas dentro do limite de 5 km do Município de Cianorte no dia da sessão de julgamento***).

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Maior Percentual de Desconto por Lote**, observadas as especificações definidas nesse Edital.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

11.1. DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

11.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame. O pedido deverá ser encaminhado através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br ou pelo sistema.

11.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.2. DOS RECURSOS

11.2.1. Findo o prazo para habilitação e após a divulgação do vencedor do pregão, na forma eletrônica, qualquer licitante poderá manifestar imediata intenção de recorrer, desde que devidamente registrada no sistema.

11.2.2. Caso haja licitante com intenção de interpor recurso nas condições do item anterior, ser-lhe-á concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memorial de recurso, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, facultando-se aos demais proponentes a oportunidade de apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo que os recursos e contrarrazões poderão ser anexados no sistema e enviados através do e-mail pregaoeletronico@cianorte.pr.gov.br.

11.2.2.1. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. DA PROPOSTA:

12.1.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- Contiverem vícios insanáveis;

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 217

- Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

12.1.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências da habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

12.1.3. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, podendo-se adotar, dentre outros, quaisquer dos seguintes procedimentos:

12.1.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

12.1.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

12.1.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

12.1.3.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

12.1.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

12.1.3.6. Verificação de acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas em dissídios coletivos de trabalho;

12.1.3.7. Levantamento de informações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e junto ao Ministério da Previdência Social;

12.1.3.8. Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;

12.1.3.9. Pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;

12.1.3.10. Levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;

12.1.3.11. Estudos setoriais;

12.1.3.12. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para a prestação dos equipamentos.

12.1.3.13. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

12.2. DA HABILITAÇÃO:

12.2.1. Na fase de habilitação das licitações serão observadas o atendimento aos requisitos de habilitação previstos no item 9 deste edital, sendo que a ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.2. As empresas convocadas que não anexarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.2.3. As **microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual** poderão sanear defeitos constatados na **habilitação fiscal, social ou trabalhista** apenas se anexarem todos os documentos previstos neste capítulo, mesmo que contenham algum vício. A ausência de qualquer documento implicará a inabilitação do licitante.

12.2.3.1. Constatado vício na documentação fiscal, social ou trabalhista apresentada por **microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, será concedido para a licitante sanear os defeitos na documentação, prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período.

12.2.3.2. Permanecendo vicio na documentação, a Comissão declarará a empresa inabilitada convocando as classificadas na ordem remanescente à ordem de classificação.

12.2.4. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e serão observadas as seguintes disposições:

- Anexo da declaração de que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- Anexo dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 24

- Será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.3. Caso recaia suspeitas ou haja provocação por terceiros sobre eventual impedimento de licitar pelos licitantes vencedores, a qualquer tempo o Pregoeiro; os Membros da Comissão; ou a Procuradoria Jurídica; poderão sanear as dúvidas mediante a consulta aos seguintes Cadastros:

- Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR;
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União;
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, – entre outras consultas a órgãos pertinentes. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.4. O documento apresentado que não expressar o prazo de validade deverá ter data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias sob pena de inabilitação da proponente, ressalvada às condições para ME/EPP/MEI previstas na Lei Complementar nº 123/2006 ou outra lei específica que determine o prazo de validade.

12.5. O pregoeiro a seu critério no caso de eventuais divergências ou suspeitas nas documentações para fins de habilitação juntadas, poderá requisitar os respectivos originais ou cópias autenticadas para suprir a dúvida de autenticidade. Ainda, no caso da declaração de enquadramento como ME/EPP, a mesma poderá ser confrontada com as disposições da legislação vigente, em especial, a Lei 123/2006, sendo que a comissão poderá realizar diligência em prazo a ser estabelecido para apurar a veracidade dos termos declarados.

12.6. Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.

12.7. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

12.8. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades formais nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.9. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.10. Após o fim da fase de lances/negociação, o Pregoeiro realizará o agendamento para que as licitantes anexem obrigatoriamente a proposta ajustada dos itens classificados em seu favor.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Terminada a fase de lances o pregoeiro notificará a licitante classificada em primeiro lugar através de chat, para o envio da proposta ajustada conforme anexo III, devendo:

a) conter prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias.

b) ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.2. A proposta final ajustada/readequada deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

13.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 248 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital e encerradas as fases de julgamento e habilitação o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que após constatação da regularidade dos atos praticados efetuará a adjudicação e homologação da licitação.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

14.2. A Proponente vencedora será convocada a assinar a Ata de Registro de Preço em até 05 (cinco) dias após a homologação e adjudicação do objeto da licitação feita pelo Prefeito. O não comparecimento, sem justo motivo, implicará em aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto licitado, bem como, poderá ser suspensa do direito de participar de licitações do Município de Cianorte por até 05 anos.

14.3. A execução do objeto da presente licitação dar-se-á no período de vigência da respectiva ata.

14.4. A ciência da empresa para a assinatura da ata poderá se valer por qualquer meio, tais como telefone, e-mail, correspondência, jornal, entre outros.

14.5. Da formação do Cadastro de Reserva:

14.5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro: i) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e; ii) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

14.5.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: i) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou ii) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos artigos 160 e 161 do Decreto Municipal nº 31/2023.

14.5.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

a) Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.7. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

14.8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

14.8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHA Nº 210 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

14.8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

14.8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

15. DA GESTÃO DO CONTRATO

15.1. DA FISCALIZAÇÃO

15.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Cristiele Fabrício Oliveira, Leila Novaes e Nublia Anacleto – Secretaria de Saúde
- Renan Bataglia – Funrebom
- Flávio da Silva Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Frotas
- Guilherme Narvaes Elias, Rodrigo Luque da Silva, Aline Mendes Osório e Ana Cláudia Francisco Ruiz – Secretaria de Assistência Social

15.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Heder Galvão Santos – Secretaria de Saúde
- Dayana Santiago Mantrean – Funrebom
- Jeferson Carvalho Vieira – Secretaria de Educação
- Jeferson Rodrigues Cabral – Frotas
- Danielle Regina Alberti e Thiago José Felipe – Secretaria de Assistência Social

15.2. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.2.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c) Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d) Prova de regularidade relativo de FGTS;

e) Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

15.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

15.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 24

compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

15.3. A Licitante contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

15.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

15.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

15.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

15.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

15.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.4.5. A Divisão de Licitação será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitados pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

15.4.6. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

15.4.7. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

15.4.8. A convocação dos fornecedores pela Divisão de Licitações será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

15.4.9. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

15.4.10. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Divisão de Licitações poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15.5. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

- Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- Dar causa à inexecução total do contrato;
- Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- Não assinar a ata de registro de preços ou o contrato nos prazos estabelecidos neste edital ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 249

- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 as seguintes sanções:

- **Advertência:**

  - Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

- **Multa**, sendo:

  - Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
  - Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.
  - Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

- **Impedimento de licitar e contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

- **Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar:**

  – Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

15.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

15.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 250
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

15.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

15.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

15.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

16.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 250

2846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, no cancelamento da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.2. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, assim como, submeter documentos que considerar de caráter técnico a análise do corpo técnico da divisão responsável.

17.3. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da Comissão Especial do Pregão, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc, por parte dos proponentes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital.

17.4. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.5. O pregoeiro poderá solicitar Parecer Técnico da área requisitante, sobre a Proposta de Preços apresentada pela licitante classificada, em relação à conformidade com as condições definidas no edital e seus anexos. Assim como para sanar dúvidas, erros ou falhas quanto ao julgamento das propostas e na verificação da documentação de habilitação, de maneira que não altere a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata específica e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

17.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes, ou a disposição dos interessados na Divisão de Licitações do Município de Cianorte, no horário das 09h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.

17.14. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I – MINUTA DE ATA;
- ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO;
- ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CIÊNCIA DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CUMPRIMENTO COM AS EXIGÊNCIAS DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, VALOR DA PROPOSTA COMPREENDENDO A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS E NÃO IMPEDIMENTO E ENQUADRAMENTO DA EMPRESA;

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 251
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

- ANEXO V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de abril de 2026

Daniele Lima Simão
Secretária Municipal de Administração

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 251

ANEXO I

MINUTA DA Ata de Registro de Preços Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 76.309.806/0001-28**, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, 100, nesta cidade de Cianorte – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 306.800.859-04, considerando o julgamento da licitação modalidade Pregão nº **49/2026**, resolve registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando à **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte**, conforme especificações contidas no edital de **Pregão nº 49/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

2. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Ficam registrados os preços, observada a ordem de classificação, da empresa <Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor_Contato>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. <Nome_Representante>, portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>-<Estado_Sigla_Fornecedor>, ao final assinado, conforme os seguintes preços dos lotes abaixo relacionados:

<Itens_Contrato>

3. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de contrato ou nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá ser requisitado por carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de serviços.

3.2. Cada nota de empenho conterá no mínimo:

- **I.** Número da Ata;
- **II.** Quantidade do serviço;
- **III.** Descrição do serviço;
- **IV.** Local de execução do serviço;
- **V.** Dotação orçamentária onerada;
- **VI.** Valor.

3.3. O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

PREF. MUN. DE CIANORTE – DIVISÃO DE LICITAÇÃO – FOLHAS Nº 252

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O Município de Cianorte adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da data de sua assinatura, **será de 1 (um) ano**, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

5.2. Caso seja prorrogado conforme estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão reajustar o valor registrado de acordo com o índice IPCA - (Índice Nacional De Preços ao Consumidor Amplo), ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste. No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.3. Os prazos de início de execução e vigência da Ata de Registro de Preços, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência na própria Ata de Registro de Preços.

6. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES:

6.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato:

- Cristiele Fabrício Oliveira, Leila Novaes e Nublia Anacleto – Secretaria de Saúde
- Renan Bataglia – Funrebom
- Flávio da Silva Andrade – Secretaria de Educação
- Luciano da Silva – Frotas
- Guilherme Narvaes Elias, Rodrigo Luque da Silva, Aline Mendes Osório e Ana Cláudia Francisco Ruiz – Secretaria de Assistência Social

6.2. As atribuições administrativas da Ata de Registro de Preços e dos Contratos dela decorrentes, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato:

- Heder Galvão Santos – Secretaria de Saúde
- Dayana Santiago Mantrean – Funrebom
- Jeferson Carvalho Vieira – Secretaria de Educação
- Jeferson Rodrigues Cabral – Frotas
- Danielle Regina Alberti e Thiago José Felipe – Secretaria de Assistência Social

7. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. A Administração Pública Municipal poderá promover a atualização dos preços registrados, nos termos do que dispõe o artigo 156 e 157 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

7.2. Para ser mantido o equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, poderá ser solicitada pelo fornecedor/prestador, antes do fornecimento dos itens, a atualização dos respectivos preços devendo ser observado para tanto o que dispõe o artigo 158 do Decreto Municipal n.º 31/2023.

8. DO CANCELAMENTO DA ATA OU PREÇO REGISTRADO

8.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I. For liberado;

II. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 222
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do artigo 156 da Lei Federal n.º 14.133/21;

V. Praticar ato inidôneo superveniente ou comportamento irregular;

VI. Não aceitar o preço revisado pela Administração.

VII. Houver substancial alteração das condições do mercado.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I. Pelo decurso do prazo de vigência;

II. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

9. DAS RESPONSABILIDADES

9.1. FORNECEDOR:

9.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução desta ata.

9.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

9.1.3.1. A inadimplência do Fornecedor em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

9.1.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

9.1.6. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

9.1.7. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

9.1.8. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser recolhidos diariamente ao final de cada jornada e ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

9.1.9. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

9.1.10. Para o caso de entrega de **materiais** o fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

9.1.11. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 253

- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

9.2. MUNICÍPIO:

9.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

9.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita entrega de bens contratados;

9.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

9.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

9.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

9.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

9.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

9.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

9.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

9.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

9.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

9.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

9.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

10. DA ENTREGA:

10.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

10.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata, nos limites estabelecidos pela lei.

10.4. O objeto desta ata poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da proposta, do contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 253 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Cianorte a Prova de regularidade desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

11.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE.

12. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

12.1. O Fornecedor signatário da presente Ata será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 254
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. Na eventual aplicação de alguma penalidade, poderá haver o registro no Cadastro do TCE de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 do TCE/PR.

13. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. Caso o fornecedor, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 8420/2015 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

a) **Prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **Prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **Prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **Prática obstrutiva**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

13.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

14.2. O fornecedor declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

14.3. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições da presente ata e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições da presente ata, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

14.4. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto registrado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, o fornecedor terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 254
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

14.5. Pela própria essência desta ata, a mesma não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vinculo de origem trabalhista.

14.6. O Município de Cianorte se reserva, ainda, o direito de recusar todo e qualquer material que não atender as especificações contidas no Pregão descrito na cláusula 1.1, ou que sejam consideradas inadequadas pela fiscalização competente.

14.7. O fornecedor assumirá integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

14.8. Os casos omissos serão decididos pela Administração, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14.9. O presente instrumento está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação e seus anexos.

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência a presente Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**

TESTEMUNHAS

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 255
A
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA – CONTRATO Nº <Número_Contrato>/<Ano_Contrato> – LCT/PMC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CIANORTE** – ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA <Nome_Fornecedor> PARA **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico Edno Guimarães, n.º 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28**, neste ato representada pelo seu Prefeito, **Sr. Marco Antonio Franzato,** Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.037.024-4 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04 e

CONTRATADA:

<Nome_Fornecedor>, pessoa jurídica de direito privado, com sede à <Endereço_Fornecedor>, <Bairro_Fornecedor>, CEP <Cep_Fornecedor>, na cidade de <Cidade_Fornecedor><Estado_Sigla_Fornecedor>, inscrita no **CNPJ/MF sob nº <CNPJ_CPF_Fornecedor>**, telefone <Fone_Fornecedor>, Email: <Email_Fornecedor>, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. <Nome_Representante>,** portador da Cédula de Identidade <RG_Representante>/<Órgão_Emissor_Representante> e do CPF <CPF_Representante>, residente e domiciliado em <Cidade_Fornecedor>/<Estado_Sigla_Fornecedor>.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato decorre do processo licitatório realizado pelo Contratante na modalidade de **Pregão Eletrônico nº <Número_Licitação>/<Ano_Licitação>**, do tipo **Maior Percentual de Desconto por Lote**, para formação de Registro de Preços, com base nas disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 31/2023 e demais legislações aplicáveis:

2. OBJETO

2.1. O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.**

2.2. Os órgãos participantes do presente procedimento são:

Centro de Custo	Código
DIV. GESTAO CONTROLE DE FROTAS	21
FUNREBOM	86
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	8

<Itens_Contrato_Ata3>

2.3. Fazem parte integralmente do presente termo, as demais peças e documentos relevantes contidos no processo citado acima, independentemente de transcrição.

3. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

3.1. CONTRATADA:

3.1.1. O fornecimento de pessoal técnico e materiais necessários à fiel execução deste contrato.

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 255 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3.1.2. Assumir integralmente a responsabilidade pelos danos que causar a este Município ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto desta licitação, isentando o Município de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

3.1.3. Assumir integralmente e exclusivamente todas as responsabilidades no que concerne às obrigações trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho previstas na legislação específica, bem como demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3.1.3.1. A inadimplência do **Contratado** em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.1.4. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.1.5. Devem fazer parte integrante dos serviços todos os elementos remunerados como: equipamentos, EPI's, mão de obra, ferramentas, materiais ou componentes, etc, que sejam necessários à completa execução e acabamento final.

3.1.6. Fornecer aos funcionários que participarão dos serviços, todos os equipamentos (EPI) na forma do que orienta a legislação para a execução dos serviços. A execução dos serviços deve ficar a cargo de uma equipe profissional com treinamento especializado, devendo esses profissionais utilizarem aparatos de segurança e seguir os manuais de boas práticas para evitar acidentes ou danos ao patrimônio, inclusive, deve adotar critérios de segurança previstos na legislação vigente para os empregados, isentando a Secretaria solicitante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho.

3.1.7. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser recolhidos diariamente ao final de cada jornada e ficarão sob responsabilidade da empresa contratada.

3.1.8. Garantir e refazer o(s) serviço(s) executado(s) com falha e/o defeito em até 90 (noventa) dias, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente contratados.

3.1.9. Para o caso de entrega de materiais o fornecedor deverá, obrigatoriamente, emitir nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009 e alterações posteriores.

3.1.10. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada na própria nota (ou em relatório avulso anexo); as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços, identificando expressamente, quando for possível:

- *Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo, e no caso das máquinas pesadas, o horímetro;*
- *Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;*
- *Nº da placa do veículo ou nº patrimônio no caso das máquinas pesadas;*
- *Nº do lote e respectivo processo de licitação;*
- *Nome da peça ou componente substituído ou agregado;*
- *Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;*
- *Descrição completa do tipo de serviço realizado.*

3.2. CONTRATANTE

3.2.1. Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

3.2.2. Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços ou entrega de bens contratados;

3.2.3. Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

3.2.4. Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se, de forma isolada ou conjunta com o Gestor do Contrato, a respeito da suspensão da entrega de bens, da realização de serviços ou da execução de obras;

3.2.5. Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

3.2.6. Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

3.2.7. Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

3.2.8. Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

3.2.9. Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 256

3.2.10. Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

3.2.11. Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

3.2.12. Verificar a correta aplicação dos materiais, quando aplicável;

3.2.13. Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos.

4. DA GESTÃO DO CONTRATO E MATRIZ DE RISCO

4.1. DA FISCALIZAÇÃO

4.1.1. O acompanhamento e fiscalização do fornecimento de bens e materiais do presente contrato e demais atribuições descritas nos art. 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizados pelos seguintes fiscais de contrato: xxxxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxxx)

4.1.2. As atribuições administrativas do presente contrato, especialmente as descritas no art. 7º do Decreto Municipal n.º 31/2023 serão realizadas pelos seguintes gestores de contrato: xxxxxxxxxxxxx (Secretaria de xxxxxxxxxxxx)

4.2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.2.1. O pagamento será efetuado em até **10 dias úteis após a entrega da Nota Fiscal**, após conferência quantitativa e qualitativa pela Divisão responsável pelo recebimento, com base nos preços unitários apresentados na proposta/lance e mediante a verificação de regularidade ou apresentação dos seguintes documentos:

a. Prova de regularidade relativo aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b. Prova de regularidade relativo aos Débitos da Fazenda Estadual do domicílio da empresa;

c. Prova de regularidade relativo aos Débitos Municipais, e caso exista filial no Município de Cianorte a Certidão Negativa desta também deverá ser apresentada;

d. Prova de regularidade relativo de FGTS;

e. Prova de regularidade relativo aos Débitos Trabalhistas (CNDT);

f. Situação perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ).

4.2.2. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada na ata para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

4.2.3. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula: EM = N x VP x I, Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX/100)/365; TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado, do IBGE

4.3. A Contratada deverá manter durante a execução do contrato/atas todas as condições de habilitação exigidas na licitação que deu origem ao presente instrumento (inciso XVI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações).

4.4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.4.1. O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.4.2. O Recebimento do objeto será realizado:

a. Provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. Definitivamente, pelo fiscal de contrato ou servidor designado pelo Chefe imediato/Secretário Municipal, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

4.4.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

4.4.4. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes do Edital, da Proposta, do Contrato ou demais anexos, podendo ser fixado pelo fiscal

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO FOLHAS Nº 25

do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4.5. Fazendo-se a opção pelo recebimento provisório, que terá prazo de 5 dias úteis, o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequentemente aceito, no prazo de 10 dias úteis a contar do término do recebimento provisório.

4.4.6. Deverá ser observada a garantia previstas nos termos do Código de Defesa do Consumidor ou o prazo apontado pelas Secretarias interessadas no descritivo de cada item/lote.

4.5. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

4.5.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021:

I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. Dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI. Não celebrar o contrato, ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I. Advertência:

– Aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II. Multa:

- Compensatória de 20% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

- Compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução parcial do objeto.

- Moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do contrato, limitado ao máximo de 10% do valor da Ata de Registro de Preços licitada, pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens/lotes ofertados. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

III. Impedimento de licitar e contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:

– Aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar acima disposto e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.5.3. As sanções previstas nos "incisos I, III e IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021, poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas no inciso II do mesmo artigo.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 237

4.5.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.5.5. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

4.6.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII. Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

4.6.2. A análise dos critérios para verificação de ocorrência dos motivos para extinção contratual previstos observarão o Decreto Municipal n.º 31/2023, bem como as disposições contidas no Decreto Municipal nº 141/2020.

4.6.3. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I. Supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

V. Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

4.6.4. Decorrido atraso na execução do objeto, de período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução, sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de tomar as medidas cabíveis para a extinção Contratual e a aplicação da multa.

4.6.5. A extinção do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

4.6.6. Declarada a extinção do Contrato, que vigorará a partir da data da sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar os serviços já concluídos, não criando dificuldades de qualquer natureza.

4.7. Tendo em vista que o certame não se enquadra nos casos obrigatórios de elaboração de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, conforme §3º, do artigo 22 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser observada a análise simplificada dos riscos da contratação, conforme documento intitulado "Mapa de Riscos", constante do procedimento.

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÕES FOLHAS Nº 254

5. DO VALOR

5.1. O valor a ser pago para a execução do objeto é de **R$ <Valor_Contratado>.**

5.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, inclusive no que diz respeito às normas de segurança no trabalho, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. Durante a vigência do Contrato, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista nas alíneas "c" e "d" do inciso II do art.124 da da Lei Federal nº 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.3.1. A Administração responderá ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em até 10 (dez) dias úteis da apresentação do protocolo pelo Contratado.

5.3.2. O presente contrato não envolve prestação de garantia contratual.

6. DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O presente contrato terá prazo de **execução até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.2. O presente contrato terá prazo de **vigência até xx/xx/xx**, com início na data de assinatura deste contrato.

6.3. Os prazos de início de execução e vigência do contrato, em adotando as partes a forma de assinatura eletrônica/digital emitida por autoridade certificadora, inicia-se na data da última assinatura digital aposta no instrumento, caso não esteja estabelecido o termo inicial de execução e vigência no próprio contrato.

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n° 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

a) guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

b) tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

c) garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

d) não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

e) fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

f) adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

g) em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas:

h) a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

i) as informações sobre os titulares envolvidos;

j) a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

k) os riscos relacionados ao incidente;

l) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

m) as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

n) demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

o) utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

p) armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

q) apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 253 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

r) anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

s) não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

7.2. O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

8. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

8.1. Caso a licitante, em qualquer das fases da licitação e/ou durante a vigência e execução de contrato firmado com este ente público, praticar qualquer ato lesivo à Administração Pública elencado no art. 5º da Lei Federal 12.846/2013 e Decreto Federal 11.129/2022 ficará submetido à responsabilização objetiva administrativa regida pelo Decreto Municipal 141/2020 e sanções descritas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, sem prejuízo da responsabilidade penal. Para o disposto neste item, definem-se as seguintes práticas:

I. Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

IV. Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;

8.2. Se os atos previstos como infrações administrativas à Lei de Licitações n.º 14.133/2021 ou a outras normas de licitações e contratos da Administração Pública forem tipificados como atos lesivos na forma da Lei Federal 12.846/13, poderão ser apurados e julgados conjuntamente, no mesmo processo aplicando-se o rito procedimental do Decreto Municipal 141/2020.

9. DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. As despesas oriundas da execução do presente contrato serão cobertas com receitas provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido	Programática	Descrição	Fonte de Recurso
187	08003103020009204033900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
203	08003103020009204233900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
170	08002103010007203833900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
226	08004103040009204633900300000	MATERIAL DE CONSUMO	510
173	08002103010007203833900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
186	08003103020009204033900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
249	08007103030009204933900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
234	08005101220009204733900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	303
202	08003103020009204233900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
232	08005101220009204733900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
263	08008103020009205133900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303
228	08004103040009204633900390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	510
272	08008103020009205233900300000	MATERIAL DE CONSUMO	303

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 250
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

281	08008103020009600133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	303
730	16004061820006214833903000000	MATERIAL DE CONSUMO	3515
732	16004061820006214833903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3515
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1013
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	31043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1043
366	09006123610012206133903000000	MATERIAL DE CONSUMO	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	107
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1013
367	09006123610012206133903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	103
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
119	06006041220004203033903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1045
121	06006041220004203033903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
505	13001082440019209733903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1000
507	13001082440019209733903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000
75	06002041220004100344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1016

9.2. As dotações aqui descritas poderão, eventualmente, ser substituídas por outras no decorrer da vigência do presente contrato, em virtude da votação da Lei Orçamentária pela Câmara de Vereadores.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações, prorrogações, extinções, penalidades e multas, obedecerão Lei Federal nº 14.133/2021, e seguindo as seguintes considerações:

10.2. No caso de inexecução do objeto desta licitação, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, ficará a empresa contratada sujeita às sanções preceituadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A Contratada declara ter pleno conhecimento das condições contratuais, pelo que reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual dos encargos assumidos.

10.4. Se qualquer das partes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissão, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas e condições do presente contrato e/ou seus anexos, tal fato não poderá ser considerado como modificativo das condições do presente contrato, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

10.5. O Município de Cianorte se reserva no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução do objeto contratado, desde que haja conveniência administrativa para este Município, devidamente autorizada e fundamentada. Se isso vier a ocorrer, a empresa contratada terá o direito aos ressarcimentos garantidos e previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. Pela própria essência deste contrato, o mesmo não gera, em nenhuma hipótese, qualquer vínculo de origem trabalhista.

10.7. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

10.8. O presente instrumento de contrato está vinculado obrigatoriamente ao Edital de licitação descrito no item 1.1 e seus anexos.

11. DO FORO

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 257 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir com referência ao presente Contrato.

11.2. E, por estarem assim, justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente contrato, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em <Data_Assinatura>.

<Nome_Representante>	**Marco Antonio Franzato**
<Nome_Fornecedor>	**Prefeito**
Contratada	**Contratante**

TESTEMUNHAS

RG:	RG:
CPF:	CPF:

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 29

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>* **REGISTRO DE PREÇOS**	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte, conforme especificações descritas abaixo.	
Empresa:	
CNPJ:	
Enquadramento da empresa: (Mencionar se a empresa é ME/EPP/MEI)	
Endereço:	
Fone/fax:	
E-mail:	
Cidade/Estado:	
Tipo de licitação: **Maior Percentual de Desconto por Lote.**	
Este e todos os outros anexos fazem parte do edital de licitação Pregão Eletrônico nº **<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>** como se nele estivessem transcritos.	
Entrega: O prazo para o conserto ou manutenção dos veículos será de até 2 dias úteis. Caso esse prazo não seja razoável para os serviços de alta complexidade ou dependa de peça de difícil acesso, o mesmo poderá ser prorrogado, desde que haja justificativa aceita pelo fiscal de contrato, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.	
Validade da proposta: 60 dias	**Execução: 01 ano.**
Propomos o fornecimento dos produtos nos valores e nos prazos mencionados, sob as condições gerais e específicas indicadas neste formulário, com as quais concordamos. Em ____/____/____ _____ ASSINATURA	

Caso nossa empresa seja uma das vencedoras desta licitação, o contrato deverá ser assinado por:	
NOME:	
R.G	C.P.F
NOME:	
R.G	C.P.F

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 260 A • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III – continuação

LOTE 1								
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72472	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00	R$ 316.050,00	1%	
2	72473	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 7.500,00			
3	72475	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.200,00			
4	72471	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 40.500,00			
5	72474	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
6	72476	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 15.000,00			
7	72477	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 12.000,00			
8	72895	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.650,00			
9	72899	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.650,00			
10	72689	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00			
11	72690	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
12	72691	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria de Segurança e Mobilidade, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
13	72692	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança , conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÕES • FOLHAS Nº 260

LOTE 1								
14	72693	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
15	72694	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
16	72695	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
17	72916	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
18	72915	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
19	72856	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
20	72857	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
21	72858	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
22	72859	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 20.000,00			
23	72860	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
24	72861	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 8.000,00			
25	72862	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.800,00			
26	72863	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca	R$ 6.400,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 261
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 1								
				VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.				
27	72864	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
28	72769	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
29	72770	1,00	UND	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
30	72771	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
31	72772	1,00	UND	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 25.000,00			
32	72773	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
33	72774	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
34	72775	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 6.000,00			
35	72776	1,00	UND	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	R$ 8.000,00			
36	72777	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	R$ 8.000,00			
37	72652	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
38	72653	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
39	72654	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
40	72655	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
41	72656	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	R$ 3.000,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 261
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 1								
				SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.				
42	72657	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00			
43	72658	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca VOLKSWAGEN, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
44	72674	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
45	72675	1,00	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas VOLKSWAGEM, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			

LOTE 2								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72481	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.800,00	R$ 301.800,00	1%	
2	72482	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.500,00			
3	72484	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
4	72480	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 31.000,00			
5	72483	1,00	SEV	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.000,00			
6	72485	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.000,00			
7	72486	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.800,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 262 A

LOTE 2								
8	72896	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.750,00			
9	72900	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.750,00			
10	72696	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.200,00			
11	72697	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
12	72698	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72699	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
14	72700	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
15	72701	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
16	72702	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.000,00			
17	72917	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
18	72918	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca CHEVROLET da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
19	72865	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
20	72866	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 262
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 2								
21	72867	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
22	72868	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
23	72869	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
24	72870	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
25	72871	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 600,00			
26	72872	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
27	72873	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 800,00			
28	72778	1,00	UND	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
29	72779	1,00	UND	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
30	72780	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
31	72781	1,00	UND	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 35.000,00			
32	72782	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 14.000,00			
33	72783	1,00	UND	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 14.000,00			
34	72784	1,00	UND	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 8.400,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 263 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 2								
35	72785	1,00	UND	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
36	72786	1,00	SVC	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 11.200,00			
37	72659	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
38	72660	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
39	72661	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
40	72662	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
41	72663	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
42	72664	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 3.000,00			
43	72665	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.500,00			
44	72676	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas CHEVROLET, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
45	72677	1,00	SVÇ	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, RENAULT, CITRÖEN E FORD, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 263

LOTE 3								
Item	Cód.	Qtde	Unida	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72488	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.600,00	R$ 562.050,00	1%	
2	72489	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
3	72491	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.300,00			
4	72487	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
5	72490	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00			
6	72492	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO I. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 12.200,00			
7	72493	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 9.600,00			
8	72897	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
9	72901	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
10	72874	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
11	72875	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
12	72876	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72877	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 22.000,00			
14	72878	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
15	72879	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos	R$ 8.800,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 264

LOTE 3								
				veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).				
16	72880	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.600,00			
17	72881	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
18	72882	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE Educação, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.400,00			
19	72787	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
20	72788	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
21	72789	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
22	72790	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 75.000,00			
23	72791	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
24	72792	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 30.000,00			
25	72793	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 18.000,00			
26	72794	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
27	72795	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
28	72666	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA	R$ 13.500,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 264
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 3								
				SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.				
29	72667	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
30	72668	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.250,00			
31	72669	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 30.000,00			
32	72670	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 14.500,00			
33	72671	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 10.000,00			
34	72672	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 5.000,00			
35	72909	1,00	UN	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			
36	72910	1,00	UN	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas FIAT, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.000,00			

LOTE 4								
Item	Cód.	Qtde	Unid	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72495	1,00	UN	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.800,00	R$ 177.300,00	1%	
2	72496	1,00	UN	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
3	72498	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
4	72494	1,00	UN	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 17.000,00			

HKA

LOTE 4								
5	72497	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
6	72499	1,00	UN	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 6.000,00			
7	72500	1,00	UN	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.800,00			
8	72898	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITRÕEN e FORD da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
9	72902	1,00	UN	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca RENAULT, CITRÕEN e FORD, da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
10	72717	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.200,00			
11	72718	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
12	72719	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
13	72720	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 10.000,00			
14	72721	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
15	72722	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
16	72723	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.000,00			
17	72736	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas RENAULT, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 265 • LICITAÇÃO

				LOTE 4				
		1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca RENAULT da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.000,00			
19	72883	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.800,00			
20	72884	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 10.200,00			
21	72796	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
22	72797	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.500,00			
23	72798	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.500,00			
24	72799	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 17.500,00			
25	72800	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 7.000,00			
26	72801	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 7.000,00			
27	72802	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.(Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 4.200,00			
28	72803	1,00	Un.	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
29	72804	1,00	SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas RENAULT, CITROEN e FORD, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 266

LOTE 5								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	59393	1,00	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 17.000,00	R$ 208.500,00	1%	
2	54105	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 26.000,00			
3	72731	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 16.250,00			
4	72732	1,00	SER	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 16.250,00			
5	72805	1,00	Un.	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 24.400,00			
6	53978	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 36.600,00			
7	54113	1,00	UN	Aquisição de peças de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 18.000,00			
8	54114	1,00	SVÇ	Serviços de FUNILARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 54.000,00			

LOTE 6								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	58839	1,00	UN	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 26.000,00	R$ 197.000,00	1%	
2	58840	1,00	UN	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 6.500,00			
3	58841	1,00	SVÇ	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 21.500,00			
4	72744	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 12.000,00			
5	72745	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.200,00			
6	72746	1,00	SER	Serviços de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO	R$ 6.000,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 266
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

LOTE 6								
				V.				
7	72885	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.800,00			
8	72886	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.100,00			
9	54672	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.500,00			
10	72806	1,00	Un.	Aquisição de peças de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 44.800,00			
11	72807	1,00	Un.	Aquisição de recarga de AR-CONDICIONADO, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.600,00			
12	55648	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 28.000,00			
13	55641	1,00	UN	Aquisição de peças de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 15.000,00			
14	58984	1,00	UN	Aquisição de recarga de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 4.500,00			
15	55642	1,00	SVÇ	Serviços de ar-condicionado, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 7.500,00			

LOTE 7								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	59394	1,00	UN	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00	R$ 145.350,00	1%	
2	54107	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 21.500,00			
3	72747	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 9.000,00			
4	72748	1,00	SER	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada	R$ 18.000,00			
5	72887	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.400,00			
6	72888	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO FOLHAS Nº 267

LOTE 7								
7	72808	1,00	Un.	Aquisição de peças de TAPEÇARIA, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 12.200,00			
8	55650	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 30.500,00			
9	55643	1,00	UN	Aquisição de materiais de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 11.250,00			
10	55644	1,00	SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 22.500,00			

LOTE 8								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	58842	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 28.000,00	R$ 86.200,00	1%	
2	72749	1,00	SER	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 13.000,00			
3	72889	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da SECRETARIA DE Educação, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 8.500,00			
4	59062	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 31.700,00			
5	58985	1,00	SVÇ	Serviços de BORRACHARIA para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da Secretaria de Assistência Social, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			

LOTE 9								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72705	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00	R$ 23.100,00	1%	
2	72706	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 5.000,00			
3	72707	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
4	72708	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 2.000,00			
5	72709	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários	R$ 2.000,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº

LOTE 9								
				para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).				
6	72738	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
7	72739	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca NISSAN, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 3.000,00			
8	72703	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.600,00			
9	72704	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca NISSAN, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			

LOTE 10								
Item	Cód.	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72710	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00	R$ 11.550,00	1%	
2	72711	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
3	72712	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
4	72713	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
5	72714	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
6	72715	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
7	72716	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, da marca MITSUBISHI, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 268

LOTE 10								
8	72740	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
9	72741	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca MITSUBISHI, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			

LOTE 11								
Item	Cód.	Qtde	Uniq.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72724	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.300,00	R$ 11.550,00	1%	
2	72725	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 500,00			
3	72726	1,00	SER	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.000,00			
4	72727	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.500,00			
5	72728	1,00	SER	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 1.250,00			
6	72729	1,00	SER	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 1.000,00			
7	72730	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, das marcas TOYOTA, Secretaria Municipal de Mobilidade e Segurança, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 1.000,00			
8	72742	1,00	Un.	Aquisição de peças de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ENTRE OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marcas TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 1.500,00			
9	72743	1,00	SER	Serviços de MOLEJO, AMORTECEDORES, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM RODAS, (inclusive com geometria a laser, alinhamento computadorizado, convergência Set Back, quando for o caso) para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da marca TOYOTA, da SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA, conforme relação	R$ 1.500,00			

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHA Nº 260

LOTE 11								
				indicada no ANEXO V.				

LOTE 12								
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total Estimado	Percentual de desconto mínimo	Percentual de desconto proposto
1	72809	1,00	Un.	Aquisição de peças ELÉTRICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 3.200,00	R$ 25.600,00	1%	
2	72810	1,00	Un.	Aquisição de BATERIAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme relação indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
3	72811	1,00	SVÇ	Serviços ELÉTRICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 2.000,00			
4	72812	1,00	Un.	Aquisição de peças MECÂNICAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 8.000,00			
5	72813	1,00	SVÇ	Serviços MECÂNICOS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V.	R$ 4.000,00			
6	72814	1,00	Un.	Aquisição de ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final do óleo velho).	R$ 4.000,00			
7	72815	1,00	Un.	Aquisição de FILTROS (DE ÓLEO; DE AR e DE COMBUSTÍVEL) e outros componentes necessários para a manutenção preventiva e corretiva das motocicletas, da marca YAMAHA, da Secretaria Municipal de Administração, conforme indicada no ANEXO V. (Inclusa a troca e a destinação final dos filtros e componentes velhos).	R$ 2.400,00			

TETO MÁXIMO TOTAL PARA OS **LOTES** **R$ 2.066.050,00**	VALOR TOTAL PROPOSTO PARA O **TOTAL DOS LOTES R$**

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 267 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

Razão social:
CNPJ:

Pregão Eletrônico nº *<Número_Licitação>/<Ano_Licitação>*.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, borracharia, entre outros, bem como a aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes (compressor de ar elétrico, mangueira e pistola pneumática para enchimento e calibragem de pneus dos veículos) para os veículos LEVES pertencentes à frota do Município de Cianorte.

DECLARAMOS para os fins de direito que:

- **Não** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem esta suspensa em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação.
- **Atendemos** plenamente aos requisitos de habilitação e cientes que responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
- **Cumprimos** com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- **Cumprimos** com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Os valores apresentados na proposta compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data da entrega da proposta.
- Que no ano-calendário desta licitação, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021 (apenas para empresas de pequeno porte).
- Sob as penas da lei e sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente, **não possuímos nenhum dos impedimentos** previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sendo a empresa **enquadrada** como:
  - ( ) Microempresa.
  - ( ) Empresa de pequeno porte.
  - ( ) Empresa de grande porte.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____

Representante Legal
Nome:
RG:
CPF:

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 264

ANEXO V

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. A manutenção **preventiva** é aquela realizada periodicamente a cada 5 mil ou 10 mil km, ou a cada 6 meses ou 1 ano, de acordo com as especificações do manual do fabricante para cada tipo de veículo, onde são substituídas as peças/componentes que tenham desgaste natural, por exemplo, as pastilhas de freio, filtros de óleo, etc.

2. Por outro lado, a manutenção **corretiva** geralmente é ocasionada pela quebra/defeito da peça/componente, sendo agregada durante o conserto ou manutenção. A licitante que vencer o lote de peças e serviços mecânicos deverá obrigatoriamente, por exemplo, incluir os óleos e graxas necessários no motor que foi submetido ao conserto ou manutenção.

3. Os veículos leves compreendem: carros, camionetes, kombi, motos, triciclos, entre outros.

4. Na oportunidade da emissão da nota fiscal, deverá ser observada as informações obrigatórias sobre a descrição dos serviços/peças/componentes, identificando expressamente o valor apurado na forma da pesquisa de peças/serviços; o percentual de desconto registrado no processo licitatório; o valor já com a incidência do desconto por peças/serviços individualizados; devendo ser identificado ainda:
   a) Odômetro indicando a quilometragem atual do veículo;
   b) Ano de fabricação, marca e modelo do veículo;
   c) Nº da placa do veículo;
   d) Nº do lote e respectivo processo de licitação;
   e) Nome da peça ou componente substituído ou agregado;
   f) Código do fabricante da peça ou componente, quando houver;
   g) Descrição completa do tipo de serviço realizado.

5. Quando ocorrer a troca de alguma peça/componente do veículo, as peças velhas, antes de ser trocada, deverá ser apresentada de forma visível ao fiscal de contrato, e caso o fiscal de contrato entenda necessário, poderá ainda fotografar as mesmas com celular (*preferencialmente corporativo*) para eventual confrontação e fiscalização dos dados lançados na nota fiscal. O mesmo procedimento deverá ser realizado com as peças novas que substituirão as velhas.

6. Na oportunidade da entrega, o fiscal de contrato verificará se os preços das peças/serviços estão acima do praticado no mercado e/ou no balcão (*preços de varejo ao consumidor*) da empresa contatada. Na ocorrência dessa circunstância, a aquisição do produto se dará após a aplicação do desconto registrado sobre o menor dos preços verificados.

7. As peças deverão ser **originais e/ou** de **1ª Linha**. As peças a serem fornecidas deverão atender às especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína ABNT NBR 15296 para autopeças. Ainda, serão admitidas peças de qualquer marca, desde que com as mesmas especificações técnicas e qualidades da peça que será substituída. A relação de Veículos encontra-se especificada no **Anexo I** do presente termo.

8. Subentende-se por "originais", produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufatura, com a marca registrada e embalada na caixa original.

9. Será utilizado como critério de valoração para atribuição do desconto, o preço na tabela de preço nas revendedoras autorizadas, conforme Tabelas de Tempos de Reparos e de Preços a Varejo das Peças e Acessórios, obtidas junto às concessionárias (revendas) ou aos fabricantes dos veículos, vigentes na execução dos serviços, para geração de pedido e identificação imediata da peça a ser fornecida, mediante a verificação do preço sugerido pela montadora.

10. Caso a licitante não possua acesso as tabelas supramencionadas, se os produtos/serviços não constem nessas tabelas ou os valores aferidos não representem os preços de mercado do produto ofertado, a Secretaria solicitante utilizará os seguintes critérios:
    a) Consulta a sistema de orçamentação privado a ser realizado pela Administração, a exemplo do sistema '*TRAZ VALOR*', sem nenhum ônus adicional às empresas, ou consulta a outro aplicativo/sistema de uso comum pelos usuários/representantes do setor de peças/serviços.
    b) O MENOR dos valores obtidos através de orçamentos pesquisados na forma dos Incisos VII ou VIII do artigo 23 do Decreto Municipal nº 31/2023, ou outro que a vier a substitui-lo.
    c) Ainda, a Secretaria de Saúde de Cianorte poderá utilizar sistema próprio, a exemplo do sistema '*TEMPÁRIO*' utilizado pela Gestão de Frotas de Cianorte, cuja finalidade é de informar a carga horária

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 270
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

aproximada do '*tempo de reparo*' dos serviços mecânicos. Caso a licitante vencedora opte em utilizar outro sistema de informação de '*tempo de reparo*', o fiscal de contrato da Secretaria de Saúde poderá confrontar e comparar as informações do outro sistema com o sistema '*TEMPÁRIO*', sendo que na hipótese de divergência quantitativa do '*tempo de reparo*' entre os sistemas, prevalecerá a informação do sistema que indicar a carga horária mais vantajosa para a Secretaria de Saúde, qual seja, a menor carga de horas para aquele serviço.

Observações gerais exemplificativas quanto aos serviços:

a) O serviço de Mecânica Geral consiste em serviços de mecânica em motores movidos a gasolina, álcool e diesel, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora, sistema de injeção, velas, carburadores, mangas e eixo de transmissão, bombas d'água e de gasolina, freios, embreagem, rolamentos, retentores, radiadores, válvulas, diferencial, distribuição, direção, engrenagens, magnetos, mancais, bielas, pistões e outros serviços.

b) O serviço de Lanternagem (funilaria) consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, com material incluso no preço do serviço.

c) O serviço de Pintura (funilaria) consiste em serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento e com secagem rápida, com material incluso no preço do serviço.

d) O serviço de capotaria (funilaria) consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança.

e) O serviço de lubrificantes consiste em serviços de troca total ou serviço de reabastecimento parcial dependendo do nível em que se encontra o óleo.

f) O serviço de filtros consiste em serviços de troca de TODOS os filtros pertencentes ao veículo.

g) O serviço em Sistema Elétrico consiste em serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos (faróis, baterias, lâmpadas, fusíveis, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de para-brisa, ar-condicionado, carga de gás, bobina e outros).

h) O serviço em Sistema Hidráulico (mecânica) são Serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção e outros).

i) O serviço de Instalação de Acessórios consiste em serviço de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos.

j) O serviço de Balanceamento e Alinhamento (molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas) consiste em serviços de regulagem do sistema de rodagem do veículo. O serviço de Suspensão consiste em Serviço de substituição e/ou conserto de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças e outros serviços.

k) O serviço de tapeçaria consiste em: Troca de forro; Troca de lateral da porta; Troca de cintos de segurança; Capa do motor; Manutenção de assoalho; Tapetes; Quebra sol; Cortinas; Capas para bancos em courvim; Desmontagem e montagem de tapetes e laterais das portas, para lavagem.

l) O serviço de Ar-condicionado consiste em serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo.

m) Os serviços de Borracharia consiste em serviços de conserto de furos, rodízio, calibragem, conserto de válvulas, serviços de trocas de pneus, bicos e rodas entre outros relacionados.

Secretaria de Saúde

Nº	TIPO	PLACA	Ano	LOTE 1	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05	LOTE 06	LOTE 07	LOTE 08
1	FIAT/ STRADA WORKING	AGE 0846	2001	R$ 129,500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 28.000,00
2	CHEV/ONIX 10MT HB	SFA-8B84	2023/24								
3	CHEV/ONIX 10MT LT1	SEQ-4A94	2023								

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 270
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

4	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H22	2023/24								
5	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H26	2023/24								
6	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H28	2023/24								
7	CHEV/ONIX 10MT LT2	SFA-8H24	2023/24								
8	CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1	SFA-8H29	2023/24								
9	CHEV/ PRISMA 1.4AT LT	BDH 3G54	2019								
10	CHEV/ PRISMA 10MT JOYE	BCN 7565	2018/19								
11	CHEV/SPIN 1.8L AT LT7	SEQ-4A95	2023/24								
12	CHEVROLE T/ONIX 10MT JOYE	BDH 8A66	2019								
13	FIAT FIORINO ENDURANC E 1.4	SFA-8H30	2023/24								
14	FIAT/DOBLO AMBULANCI A	BAW 3308	2016								
15	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	AWH 2336	2012/13								
16	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	BAO 1096	2016								
17	FIAT/MOBI LIKE	BBJ 2035	2017/18								
18	FIAT/MOBI LIKE	TKZ 0D87	2025								
19	FIAT/MOBI LIKE	BBL 0673	2017/18								
20	FIAT/MOBI LIKE	SDT-1H62	2022/23								
21	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	AOE 6F15	2006/07								
22	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7556	2012/13								
23	FIAT/UNO VIVACE 1.0	AVX 7558	2012/13								
24	FORD KA SEDAN	BDR 1C76	2019/20								
25	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9650	2018/19								
26	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9651	2018/19								
27	I/CITROEN BERLINGO GRE A	BCP 9652	2018/19								
28	KOMBI	AWF 0563	2012								
29	KOMBI	ARY 6027	2009								
30	RENAULT/ DUSTER 16	BAT 4J61	2016/17								

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 271

	E 4X2										
31	RENAULT/ OROCH INTENSE16 M	TBK-3H68	2024/25								
32	VW/GOL 1.0L MC4	BEQ-9J39	2020/20 21								
33	VW/GOL 1.0L MC4	BER-3G22	2020/20 21								
34	VW/GOL 1.0L MC4	BER-7D44	2020/20 21								
35	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C53	2021/20 22								
36	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-7C59	2021/20 22								
37	VW/GOL 1.0L MC4	BEW-9B30	2021/20 22								
38	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-3F41	2021/20 22								
39	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4F92	2021/20 22								
40	VW/GOL 1.0L MC4	BEX-4G29	2021/20 22								
41	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 4I91	2017/18								
42	VW/NOVO GOL TL MCV	BBQ 7D94	2017/18								
43	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	BBD 2H23	2016/17								
44	VW/KOMBI FURGAO	ALR 5585	2004								

FUNREBOM

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE COMBUSTÍVEL)	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.500,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.300,00

FOLHAS Nº 227 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

UN	BATERIAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
UN	Peças MECÂNICAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
PÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
PÇ	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00

O **Lote 3** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento,	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 272

	balanceamento, cambagem em rodas				

O **Lote 4** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00

O **Lote 5** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00

PREF. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 2220
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00

O **Lote 6** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.300,00
UN	BATERIAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.250,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.500,00

O **Lote 7** compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 273 A • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.250,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.250,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.250,00

O **Lote 8** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2023/2024	TBK5A62	R$ 1.000,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 350,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 500,00

O **Lote 9** compreende os seguintes veículos leves da **Corpo de Bombeiros**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 750,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 273
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

SVÇ	Serviços Tapeçaria	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.500,00

O Lote 10 compreende os seguintes veículos leves do Corpo de Bombeiros

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP GM/S10	2008/2009	AQU-7H10	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	R$ 1.000,00

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DO CORPO DE BOMBEIROS DE CIANORTE

Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
VW/KOMBI	1991/1992	AED-5G60	74739 – Município Cianorte
PICK-UP GM / S-10	2008/2009	AQU-7H10	74736 – Município Cianorte
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2012/2013	AWA-3B22	100003108547 – FUNESP - PARANÁ
PICK-UP NISSAN/FRONTIER	2016/2016	BBF-3E51	100003159516 – FUNCB - PARANÁ
RENAULT / LOGAN	2019/2020	BDT-8D42	100003914071 - SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-8B64	100003108579 – SESP - PARANÁ
RENAULT / DUSTER	2017/2017	BBI-7862	100003107985 – SESP - PARANÁ
Renault Fluence DYN20M	2011/2012	AUX-1574	151792 – TJ - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C32	100004028825 – SESP - PARANÁ
Chevrolet Trailblazer	2025/2025	TBQ-4C17	100004028832 – SESP - PARANÁ
CHEVROLET S10 LT DD4A	2022/2022	SDR-5D61	100004019865 – SESP - PARANÁ
PAJERO DAKAR D	2013/2013	AWT-3382	100003108383 – SESP - PARANÁ
Toyota/Yaris HA XL15	2013/2013	TBK5A62	100004028231 – SESP - PARANÁ

FROTAS

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	ANR-1033	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 274

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/NOVO GOL TL MCV	2018	BBW-7615	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.0 G4	2006	AOD-8710	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL 1.6 POWER G4	2008/2009	AQC-7760	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 274

	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2007	AOV-6547	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	ARY-6023	ARY 6023	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AVZ-5G23	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW/KOMBI	2006	AWT-2247	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 275

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	**VW GOL**	**2006**	**ANQ-2775**	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	**VW VIRTUS MB**	**2025**	**TBC-9B81**	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCI-4036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores,				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 277

	suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2018/19	BCQ-9572	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA LS2	2019/20	BDN-3C08	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 276

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/2006	ACI-1133	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ONIX 10MT	2019	BDH-4G98	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/SPIN 1.8L MT PREMIER	2019	BDH-4G95	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº

	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019	BBZ-3785	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2019	BDH-5G24	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/19	BDH-4G97	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CELTA 1.0	2002/2003	AKJ-6184	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 277

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/2003	AKY-9692	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/2008	AQR-7950	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/2014	AXR-0297	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 278 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYO-9104	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7764	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7767	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 270
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014	AYL-7768	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/2006	AMU-4719	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING	2001	AGE 0846	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016	BAO-1120	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 279

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas,				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 230

	alinhamento de cardan				
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2016/17	BAN-8371	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR				R$ 600,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 280

	CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/MOBI LIKE	2017/18	BBJ-2037	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/2020	BED-8A10	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/2017	BBJ-2029	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÕES • FOLHAS Nº 200

PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/FIORINO 1.4	2017/2017	BBJ-2031	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING	2013/2014	AXR-8130	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA FIRE	2013/2014	AXW-6147	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 281

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/2016	BAM-4718	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/2021	BEO-1C98	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/2022	RHZ-3G19	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/2025	TAN-2H53	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 281 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves, Marca Renault, Citroen e Ford da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/2018	BCF-5461	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/COURIER L 1.6	2008/2009	AQJ-7789	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 282
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/2009	AQR-3148	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20087/2008	AOR-4582	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2021	BEP-8F12	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 282
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD KA SEDAN	2020/2020	BEH-4C29	R$ 800,00
	BATERIAS				R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 600,00
	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan				R$ 800,00
	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan				R$ 800,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 283 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 400,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 283
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA				R$ 600,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 284

UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 284
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 285

PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9892	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 285
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado				R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado				R$ 500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE FOLHAS Nº 286 DIVISÃO DE LICITAÇÃO

UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 200,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 286
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA				R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 287
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

O Lote 8 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2036	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2040	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2038	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2041	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BBJ-2039	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	BAN-8371	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2016/17	BBJ-2037	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT /MOBI	2017/18	SEA-2J75	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWD-7018	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE	2012/13	AWF-0565	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0297	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0292	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2013/14	AXR-0290	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYO-9104	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7764	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7767	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/UNO VIVACE ECONOMY	2014/14	AYL-7768	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/TORO FREEDOM 1.8	2020/20	BED-8A10	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO 1.4	2017/17	BBJ-2031	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/FIORINO HARD WORKING 1.4	2019/20	BEA-8H74	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING	2013/14	AXR-8130	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING FIRE	2013/14	AXW-6147	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA WORKING CE	2016/16	BAM-4718	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.3	2024/25	TAN-2H53	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA CABINE DUPLA	2022/22	RHZ-3G19	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO 1.4 FLEX	2005/06	AMU-4719	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/PALIO ATTRACT 1.4	2014/15	AZE-6741	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2016/2016	BAO-1120	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	2017/17	BBJ-2029	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/VIRTUS MB	2025/25	TBC-9B81	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/NOVO GOL TL MCV	2018/18	BBW-7615	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2006/06	AOD-8710	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.6 POWER G4	2006/2006	ANQ-2775	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/GOL 1.0 G4	2008/09	AQC-7760	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2006/06	ANR-1033	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2007/07	AOV-5547	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI 1.4 FLEX	2009/10	ARY-6023	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2012/13	AVZ-5G23	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW/KOMBI	2013/13	AWT-2247	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2018/18	BBZ-3785	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/PRISMA 1.4AT LT	2019/19	BDH-4G97	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-5G24	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ONIX	2019/19	BDH-4G98	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/SPIN 1.8L	2019/19	BDH-4G95	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCI-4036	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 287
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2018/19	BCQ-9572	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C03	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2019/20	BDN-3C08	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/MONTANA	2012/13	AVI-6128	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/BLAZER ADVANTAGE	2006/06	ACI-1133	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CELTA 1.0	2002/03	AKJ-6184	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/CORSA SEDAN 1.0	2003/03	AKY-9692	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CHEV/ASTRA SEDAN 2.0	2008/08	AQR-7950	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/20	BEH-4C29	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/KA SEDAN	2020/21	BEP-8F12	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA	2007/08	AOR-4582	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/FIESTA HATCH ROCAM 1.6	2008/09	AQR-3148	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD/COURIER L 1.6	2008/09	AQJ-7789	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	RENAULT/DUSTER EXPRESSION 1.6	2019/2020	BED-5B03	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CITROEN AIRCROSS START MT	2017/18	BCF-5461	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT/STRADA ENDURANCE CS 1.4	2020/21	BEO-1C98	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55	R$ 150,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955	R$ 150,00

O Lote 9 compreende as seguintes motocicletas, Marca Yamaha da Secretaria de Administração – Divisão de Gestão e Controle de Frotas

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BDQ-0J02	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2019/2019	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 288
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 150 CROSSER Z	2020/2021	BED-5B03	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR3H52	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA XTZ 250 LANDER	2018/2019	BCR-3H55	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	YAMAHA YBR 125	2001/2001	AKX-8955	R$ 400,00
PÇ	BATERIAS				R$ 250,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS				R$ 250,00
PÇ	Peças MECÂNICAS				R$ 1.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS				R$ 500,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS				R$ 500,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)				R$ 300,00

Secretaria de Educação

O Lote 1 compreende os seguintes veículos leves, Marca VOLKSWAGEN da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 220
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		BRANCA - RENAVAM 01090515470.			
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF -	2013/2014	AYF-9681	R$ 2.500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 289

		9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.			
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM,	2013/2013	AWX-6813	R$ 1.000,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 289
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.			
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 2.500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 290

SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171612	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171613	2005/2005	AMO-8245	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171614	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171615	2005/2005	AMO-8245	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171616	2005/2005	AMO-8245	R$ 800,00

O Lote 2 compreende os seguintes veículos leves, Marca Chevrolet da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 290

		CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.			
PÇ	Serviços ELÉTRICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00

O Lote 3 compreende os seguintes veículos leves, Marca Fiat da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912502	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912503	2015/2015	AZU-0874	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912504	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912505	2015/2015	AZU-0874	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA,	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 291 A

	necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	RENAVAM 01056912506			
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912506	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 291
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		00582878632 .			
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 3.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 2.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas,	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 800,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 292 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

	alinhamento de cardan				
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926003	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926004	2007/2008	AOR-4550	R$ 3.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926005	2007/2008	AOR-4550	R$ 2.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926006	2007/2008	AOR-4550	R$ 1.200,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926007	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
PÇ	BATERIAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 292
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.			
PÇ	Peças MECÂNICAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 2.500,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, e ao alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas, alinhamento de cardan	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00

O Lote 4 compreende os seguintes veículos leves da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 600,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 293

Un	Peças de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 400,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS 293
Nº
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 600,00
Un	Peças de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 400,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 600,00

O Lote 5 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 294

		00567944883.			
PÇ	Peças de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
PÇ	Peças de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 800,00
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 100,00
SVÇ	Serviços ar-condicionado	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

O Lote 6 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 294

		BRANCA - RENAVAM 01090515470.			
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN Nº. 00530711460.	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171611	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912501	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO	2013/2013	AXJ-6932	R$ 200,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 295

		FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.			
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2013/2014	AXF2971	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2013/2014	AXF-2983	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926002	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
UN	Materiais de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 200,00
SVÇ	Serviços de TAPEÇARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

O Lote 7 compreende os seguintes veículos leves, Todos os Veículos da Secretaria de Educação:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016,PLACA BAP - 4894,COR BRANCA - RENAVAM 01090515470.	2016/2016	BAP-4894	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GOL 1.6 TRENDELINE, MODELO 2016/2016 , PLACA BAP - 4896, COR BRANCA - RENAVAM 01090514023.	2016/2016	BAP-4896	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, ANO FAB/MOD: 2013/2014, PLACAS: AYF - 9681, COR BRANCA, RENAVAM 01003276455.	2013/2014	AYF-9681	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI STANDART 1.4, 2013/2014, PLACAS: AXT-7491 ,COR BRANCA - RENAVAN: 596347596.	2013/2014	AXT-7491	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, 2013/2013,PLACAS Nº AWX-6813, COR BRANCA - RENAVAM Nº 00537554580.	2013/2013	AWX-6813	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI, MARCA WOLKSWAGEM, ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2246, COR BRANCA - RENAVAN	2013/2013	AWT-2246	R$ 500,00

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 2325
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

		Nº. 00530711460.			
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW KOMBI,MARCA WOLKSWAGEM, MODELO STANDARD ANO/MOD 2013/2013, PLACAS Nº AWT-2243, COR BRANCA - RENAVAN: 00530702436.	2013/2013	AWT-2243	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	VW GOL CITY 1.0 4P, ANO 2005/2005 PLACA AMO-8245, COR BRANCA., RENAVAM 850171610	2005/2005	AMO-8245	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, FLEX, ANO 2010/2011, COR PRATA, PLACAS ATH - 7241, CHASSI 9BGAB69C0BB233463, RENAVAM 260969362, RECEBIDO EM DOAÇÃO CONF. TERMO Nº 001/2022-CMC.	2010/2011	ATH-7241	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX, 2015/2015, PLACA AZU- 0874 , COR BRANCA, RENAVAM 01056912500	2015/2015	AZU-0874	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETE FIAT FIORINO FURGAO 1.3 FLEX, 2013/2013, PLACA AXJ-6932, COR BRANCA - RENAVAN 00567944883.	2013/2013	AXJ-6932	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CAMINHONETA FIAT STRADA WORKING, 2013/2013, PLACA AXM-3188, COR BRANCA - RENAVAN 00582878632 .	2013/2013	AXM-3188	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2971, COR BRANCA - RENAVAN 00555440656.	2012/13	AXF2971	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FIAT PALIO FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 4P, 2013/2014, PLACA AXF-2983, COR BRANCA - RENAVAN 00555429180.	2006/07	AXF-2983	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 4P. FLEX, , ANO 2010/2010, PLACA AST-3805, COR BRANCA - RENAVAN 217761682.	2010/2010	AST-3805	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA HATCH 1.0 4P FLEX, 2007/2008, PLACA AOR-4550, COR BRANCO. RENAVAM 916926001	2007/2008	AOR-4550	R$ 500,00
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	FORD FIESTA CLASS 1.6 FLEX 4P,2010/2010, PLACA ASR-4904, COR BRANCA - RENAVAM 214167305.	2010/2010	ASR-4904	R$ 500,00

Secretaria de Assistência Social

O **Lote 1** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
UN	BATERIAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$5.000,00
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.000,00
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$2.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.000,00

O **Lote 2** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$2.000,00
UN	BATERIAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$2.000,00

PREF. MUN. DE CIANORTE • FOLHAS Nº 296 • DIVISÃO DE LICITAÇÃO

UN	BATERIAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$500,00
PÇ	Peças ELÉTRICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$2.000,00
UN	BATERIAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$666,66
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
PÇ	Peças MECÂNICAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.333,33
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.666,66
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.000,00
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$500,00

O **Lote 3** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social:**

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças ELÉTRICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.227,27
UN	BATERIAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.227,27
UN	BATERIAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.227,27
UN	BATERIAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.318,18

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS Nº 296
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.227,27
UN	BATERIAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$454,54
PÇ	Peças ELÉTRICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.227,27
UN	BATERIAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$409,09
SVÇ	Serviços ELÉTRICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$659,09
PÇ	Peças MECÂNICAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.727,27
SVÇ	Serviços MECÂNICOS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.318,18
Un	ÓLEOS LUBRIFICANTES e GRAXAS	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$909,09
Un	FILTROS (DE ÓLEO; DE AR; DE AR CONDICIONADO e DE COMBUSTÍVEL)	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$454,54

O **Lote 4** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$3.600,00
PÇ	Peças de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.200,00
SVÇ	Serviços de FUNILARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$3.600,00

O **Lote 5** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão,	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00

HKA

PREF. MUN. DE CIANORTE • DIVISÃO DE LICITAÇÃO • FOLHAS Nº 297

	alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas				
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00

O **Lote 6** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$2.181,81
PÇ	Peças de molejo, amortecedores, suspensão, entre outros componentes necessários ao alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81
SVÇ	Serviços de molejo, amortecedores, suspensão, alinhamento, balanceamento, cambagem em rodas	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$2.181,81

O **Lote 7** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.071,42

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 298
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

UN	Recarga de gás de ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$535,71
PÇ	Peças de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.071,42
UN	Recarga de gás de ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$321,42
SVÇ	Serviços ar-condicionado	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$535,71

O **Lote 8** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2016/2016	BBG-3821	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$1.500,00
PÇ	Peças de Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$750,00
SVÇ	Serviços Tapeçaria	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$1.500,00

O **Lote 9** compreende os seguintes veículos leves da **Secretaria de Assistência Social**:

Un	Especificações das peças/serviços	Identificação do veículo	Ano	Placa	Valor Estimado por veículo
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SIENA	2018/2018	BCG-5638	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	SPIN	2018/2018	BCK-4873	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2016/2	BBG-3821	R$333,33

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 299
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

			016		
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BBG-3830	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	MOBI	2016/2017	BAS-2487	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2013/2014	AXR-0294	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2013/2014	AXP-1291	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6892	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6785	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	PALIO	2014/2015	AZE-6739	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	UNO	2012/2013	AWD-6982	R$333,33
SVÇ	Serviços de BORRACHARIA	CELTA	2009/2010	ARN-4702	R$333,33

RELAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

QTDE.	Modelo / Marca	Ano/Modelo	Placa	Número do Patrimônio
01	SPIN	2019/2019	BDH-9H35	91108
02	SIENA	2018/2018	BCG-5638	88918
03	SPIN	2018/2018	BCK-4873	89043
04	STRADA	2020/2020	BEI-2F70	94160
05	PÁLIO	2016/2016	BBG-3821	86609
06	KOMBI	2012/2013	AWA-1796	82513
07	MOBI	2016/2017	BBG-3830	86608
08	MOBI	2016/2017	BAS-2487	82936
09	UNO	2013/2014	AXR-0294	78168
10	PALIO	2013/2014	AXP-1291	78395
11	PÁLIO	2014/2015	AZE-6892	80553
12	PÁLIO	2014/2015	AZE-6785	80690
13	PÁLIO	2014/2015	AZE-6739	80050
14	UNO	2012/2013	AWD-6982	77099
15	CELTA	2009/2010	ARN-4702	68293